	Estado do Rio de Janeiro **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** **Secretaria de Gestão de Suprimentos** **Processo nº SEI-2026-15000286**

MINUTA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2026
UASG: 985801
NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PNCP – 611/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério de julgamento **menor preço GLOBAL**, para a **Contratação de empresa especializada para a coleta de AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A contratação destina-se a atender às demandas do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis,** prestação de serviços devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

1.2 – A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – **Lei de Responsabilidade Fiscal**, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRAS.GOV, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal), mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.4 – As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.5 – A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art.71, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 – As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.7 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico pregao@angra.rj.gov.br.

1.7.1 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

1.8 – Os interessados poderão formular impugnações até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: pregao@angra.rj.gov.br.

1.8.1 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.8.2 – A impugnação e os pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.8.3 – Quando a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento implicar alteração das condições estabelecidas no Edital, a Administração observará o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a republicação do instrumento convocatório e a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, ressalvadas as hipóteses em que a alteração não comprometa a formulação das propostas.

1.9 – A licitação poderá prosseguir com os atos ulteriores, concomitantemente à análise dos esclarecimentos e das impugnações existentes. A resposta da Administração será oferecida nos prazos indicados nos itens 1.7.1 e/ou 1.8.1, conforme o caso. A sessão pública será realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado neste Edital, ressalvada eventual designação de nova data, a ser divulgada pelos mesmos meios de publicação do instrumento convocatório, observado o disposto no subitem 1.8.3.

2. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

2.1 –No dia **14 de dezembro de 2026, às 10:00 h**, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2026, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Compras.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal).

2.2 – No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

3. OBJETO

3.1 – O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para a coleta de AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A contratação destina-se a atender às demandas do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis**, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

3.1.1 – CATSER: 5487 – **Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia** .

3.1.2 – Em discordância existente entre as especificações do objeto descritas e no CATSER, prevalecerão as especificações do Termo de Referência e seus anexos.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos necessários à contratação dos serviços objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2702.10302.0228.2696.
CÓDIGO DE DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSO: 16000000- HMJ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.103020181.2152.
CÓDIGO DE DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSO: 16000000-UPA Agda Maria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.302.0129.2216.
CÓDIGO DE DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSO: 16000000-Serviço de Pronto atendimento.

4.2 – O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R$ 26.249.015,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e quarenta nove mil, quinze reais e dezesseis centavos).

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço **GLOBAL**.

6. PRAZOS

6.1 – O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições legais e contratuais, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos contratos de prestação de serviços contínuos.

6.1.1 - O prazo para o início da execução do serviço será de **até 10 (dez) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada de cópia do empenho, expedida pela Secretaria de Saúde, conforme item 5.4.2.1 do Termo de Referência.

6.2 – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.1 – No caso de serviços, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

6.3 – As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da licitação.

6.4 – Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura do termo de contrato ou retirada do instrumento equivalente, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema (https://www.gov.br/compras/pt-br).

7.2 – Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

7.3 – A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar inicialmente o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e pela execução das obrigações assumidas, caso contratado.

7.4 – A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.5 – Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

7.6 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

7.7 – Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores.

7.8 – Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem a documentação de habilitação descrita no subitem (A.7) do item 12.

7.9 – Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

(a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante a **SECRETARIA DE SAÚDE**, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea (d). Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação.

(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico–financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico–financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico–financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico–financeira;

(c) as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

(d) as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

(e) o consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

7.10 – As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da **SECRETARIA DE SAÚDE**, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

7.10.1 – A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela **SECRETARIA DE SAÚDE** e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico–financeira apresentados à ocasião do certame.

7.11 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, conforme § 1º, do art. 9, da Lei 14.133/2021.

7.12 – Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

7.13 – Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.14 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.15 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.16 – As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

7.16.1 – A empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

7.17 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. CREDENCIAMENTO

8.1 – Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Fornecedor”, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

8.1.1 – O credenciamento dar–se–á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema COMPRAS.GOV.

8.1.2 – O referido credenciamento depende de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.1.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.1.4 – É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à **SECRETARIA DE SAÚDE**, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.5 – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, observadas as exigências estabelecidas neste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.1 para a abertura da sessão pública.

9.1.1 – A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da sessão pública.

9.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no **menor PREÇO GLOBAL** do objeto licitado, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 – As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública da presente licitação, no dia e horário previstos no item 2.1.

9.2.1 – Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2.2 – Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item 11.4.2.

9.2.3 – O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

9.2.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 9.2.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24** (vinte e quatro) horas de antecedência.

9.2.5 – Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.3 – No preço proposto serão computadas **todas as despesas para os serviço(s)**, incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da licitante o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

9.4 – O valor total da proposta, acrescido dos valores devidos a título de contribuição previdenciária, na forma do item anterior, será considerado apenas para efeito de comparação com o valor das propostas apresentadas pelas demais licitantes, no momento do seu julgamento.

9.4.1 – O valor devido título de contraprestação pela execução dos serviços será obtido mediante a dedução do valor total da proposta do montante do valor devido a título de contribuição previdenciária, o qual deverá ser recolhido à entidade competente, na forma da legislação.

9.4.2 – Os **custos indiretos**, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

9.5 – **Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada** se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar–se–á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todo o objeto contratado.

9.6 – A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê–lo pelo Pregoeiro.

9.7 – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. A **SECRETARIA DE SAÚDE**, **em nenhuma hipótese**, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

9.8 – Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.9 – A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu art. 3º, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal.

9.9.1 – A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte **não conduzirá** ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

9.9.2 – A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte i**mplicará a sua inabilitação** quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.10 – Sem prejuízo das atribuições do Pregoeiro quanto ao exame formal e à classificação das propostas, após a classificação provisória da proposta mais bem posicionada, e antes do prosseguimento para a fase de habilitação, o Pregoeiro poderá encaminhar a proposta à unidade técnica responsável da **Secretaria de Saúde**, para análise e manifestação quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto e à sua exequibilidade, quando necessário.

9.11 – Caberá à unidade técnica responsável da Secretaria de Saúde requisitante proceder à análise da proposta classificada em primeiro lugar, competindo-lhe verificar, no que couber:

I – a compatibilidade da proposta com o objeto licitado, com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital;

II – a compatibilidade dos preços ofertados com os custos necessários à adequada execução dos serviços, bem como a análise de sua exequibilidade, quando houver indícios que justifiquem a realização de diligência;

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 – A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.1.1 – Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.1.2 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.3 – **Serão desclassificadas as propostas**:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) que contiverem vícios insanáveis;
c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
g) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.

10.3.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

10.4 – Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Pregoeiro.

10.5 – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

10.6 – A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.

10.7 – Para a etapa de lances neste pregão eletrônico será adotado o modo de disputa **ABERTO.**

10.8 – Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

10.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

10.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R$ 0,01 de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta

10.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.9.3 – Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Pregoeiro, sujeitando–se a licitante às penalidades previstas no item 20 deste edital.

10.10 – A etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois últimos minutos do período de duração da sessão pública.

10.10.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.10.2 – Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.10.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

11.1 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço **GLOBAL**, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do pregão eletrônico, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) **PARA CADA ITEM**.

11.1.1 – Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva do pregão eletrônico, tenha apresentado proposta(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s)para cada item na estimativa orçamentária.

11.2 – Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

11.2.1 – Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem–se como tal antes do momento determinado neste subitem.

11.2.2 – Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) àquela considerada mais bem classificada.

11.2.3 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder–se–á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;

c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;

d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

11.2.4 – Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

11.2.5 – Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3 – Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item 11.2 ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

11.3.1 – Na hipótese de o disposto no item 11.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3.2 – Permanecendo o empate e esgotada todas etapas as previstas em na Lei 14.133/21 entre as empresas, o pregoeiro procederá sorteio, com hora e data marcada, com ampla divulgação através do chat do ComprasGov e publicação no site oficial do Município de Angra dos Reis, ao qual todos os licitantes serão convocados para participar por videoconferência. Os licitantes que tiverem disponibilidade poderão participar presencialmente somente como espectadores não podendo se manifestar durante o sorteio. Conforme §2º do art. 28 IN 73/2022/SEGES (Redação dada pela IN 79/2024/SEGES/MGI).

11.4 – Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.

11.4.1 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.4.2 – Haverá um prazo mínimo de **2** horas (duas horas em horário útil, excluindo o horário de almoço), contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 9.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

11.5 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de **MENOR VALOR**, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de **MENOR VALOR**.

11.6 – Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando–lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

11.7 – O(A) **SECRETARIA DE SAÚDE,** poderá requisitar, a qualquer momento, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, demonstração(ões) do(s) serviço(s) objeto da presente licitação, na forma do Termo de Referência.

11.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas demonstrações e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.

11.7.2 – Na hipótese de não realização ou de rejeição da demonstração apresentada pelo primeiro colocado, serão convocados os licitantes subsequentes na ordem de classificação provisória.

11.8 – Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de **MENOR VALOR**, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

a) O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.

b) O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de **MENOR VALOR**, por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 12 deste edital;

c) Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 12 deste edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;

c.1) Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 9.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema COMPRAS.GOV, observado o item 11.4.2.

e) O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências com vistas ao saneamento que trata o item 9.2.3. A sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

f) Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea “b”. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.9 – Se a oferta não for aceitável, permanecendo acima do máximo estipulado para a contratação no item 4.2, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na

ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

11.10. – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, nos termos do item 11.4.2.

11.10.1 – Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Pregoeiro, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 11.4.2.

11.11 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

11.13 – Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação.

12. HABILITAÇÃO

12.1 – O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

(A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
(B) Documentação relativa à habilitação econômico–financeira;
(C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
(D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
(E) Documentação relativa à qualificação técnica.

12.1.1 – Além da documentação de habilitação, as licitantes deverão apresentar declaração dos itens/lotes para os quais oferecerá proposta.

12.2 – Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

12.3 – Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

12.4 – A documentação exigida para atender as alíneas (A) à (D) poderá ser substituída pelo registo cadastral no SICAF, à exceção dos documentos específicos referentes a cada objeto, solicitados aos licitantes através de chat ou quadro de avisos, os quais deverão ser apresentados independentemente de terem sido cadastrados no SICAF, conforme estabelecido no Termo de Referência.

12.4.1 – A documentação das empresas que não estão disponíveis no SICAF, serão solicitados pelo Pregoeiro, conforme previsto no §5º do art. 39 da IN 73/2022/SEGES.

12.5 – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

12.5.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.5, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

(A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA

(B.1) Qualificação econômico-financeira para habilitação econômico financeira são necessários os documentos abaixo:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

b) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, em atenção ao contido no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/21, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato.

- Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971 ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

d) Na forma do Art. 69, §4º da Lei 14.133/21, é exigido capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

f) Justifica-se a previsão da exigência de qualificação econômico-financeira considerando tratar-se de serviço de grande alto valor, cuja a execução exigirá que a contratada possua uma gestão equilibrada das suas finanças para a sustentação do serviço. Sendo assim, torna-se necessária a análise da saúde financeira como condição de qualificação.

(C) – HABILITAÇÃO FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

(C.3.b.1) As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004;

(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

(C.4) No caso de licitante domiciliada em outro município, mas que possua filial ou escritório no Município de Angra dos Reis, essa deverá apresentar, em relação à filial ou ao escritório, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.

(C.5) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF–FGTS.

(C.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

(C.6.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.6.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.6.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(D.3) Declaração de Reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, Anexo VII.

(D.4) E demais condições de habilitação Social Trabalhistas previstas no Termo de Referência.

(E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS

(E.1) Para fins de Habilitação Técnica, a licitante será solicitado os seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado – realização de exames laboratoriais.

a.1) Qualificação Técnico-Operacional O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço, e deverá comprovar que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente no que se refere à realização de exames laboratoriais clínicos.

a.2) Será admitida a exigência de comprovação de quantitativos mínimos, limitados a até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021.

a.3) Para fins de aferição da capacidade técnico-operacional, serão consideradas como parcelas de maior relevância os serviços relacionados à coleta, processamento e liberação de exames laboratoriais em volume compatível com a complexidade da contratação.

a.4) A comprovação poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados, sendo vedada a imposição de restrições quanto ao tempo ou ao local de execução dos serviços.

a.5) Para fins de estimativa da dimensão do objeto e definição das parcelas de maior relevância, considera-se a seguinte base referencial de produção histórica

Quantitativos de exames realizados	
LOCAL	**Quantidade Mensal**
HMJ	**51.802**
HMJ - Biopsias	**877**
SPA CENTRO	**5.002**

UPA INFANTIL	**3.526**
SPA ABRAÃO	**433**
SPA JACUECANGA	**4.937**
SPA - PQ MAMBUCABA	**4.637**
SPA - FRADE	**1.658**
TOTAL	**72.827**

a.6) Para fins de análise da qualificação técnica, será considerada a compatibilidade entre os serviços anteriormente executados e o objeto licitado, vedada a adoção de critérios subjetivos ou restritivos, nos termos do art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

b) Licença de Funcionamento Sanitário, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante nos termos da RDC ANVISA nº 978/2025. A Licença deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

c) Indicação do Responsável Técnico da Empresa (Matriz), com o registro no respectivo Conselho Regional.

d) Registro da empresa no respectivo Conselho Regional: Medicina, BIOMEDICINA, BIOLOGIA OU FARMÁCIA.

e) indicar o responsável técnico pela Unidade Laboratorial que será implantada no HMJ comprovando, obrigatoriamente, experiência compatível com as características do serviço descrito neste Termo de Referência.

e.1) A experiência do profissional indicado deverá ser comprovada mediante atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que identifique(m) nominalmente o profissional e demonstre(m) sua atuação como responsável técnico, coordenador ou supervisor técnico na execução de serviços de análises clínicas em unidade laboratorial de características semelhantes às previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à atuação em ambiente hospitalar e ao atendimento de demandas de urgência, emergência e pacientes internados.

e.2) O(s) documento(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação do estabelecimento, a identificação do profissional, a função desempenhada, a descrição das atividades sob sua responsabilidade e a identificação e assinatura do emitente, admitida a realização de diligência pela Administração para confirmação das informações apresentadas.

e.3) Deverá ser apresentado, ainda, comprovante de registro ativo do profissional no respectivo Conselho de Classe.

f) indicar o supervisor técnico pela Unidade Laboratorial que será implantada nas respectivas unidades, comprovando, obrigatoriamente, experiência compatível com as características do serviço descrito neste Termo de Referência.

f.1) A experiência do profissional indicado deverá ser comprovada mediante atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que identifique(m) nominalmente o profissional e demonstre(m) sua atuação como responsável técnico, coordenador ou supervisor técnico na execução de serviços de análises clínicas em unidade laboratorial de características semelhantes às previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à atuação em ambiente hospitalar e ao atendimento de demandas de urgência, emergência e pacientes internados.

f.2) O(s) documento(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação do estabelecimento, a identificação do profissional, a função desempenhada, a descrição das atividades sob sua responsabilidade e a identificação e assinatura do emitente, admitida a realização de diligência pela Administração para confirmação das informações apresentadas.

f.3) Deverá ser apresentado, ainda, comprovante de registro ativo do profissional no respectivo Conselho de Classe.

g) Apresentação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, e a descrição do projeto para prestação do serviço. Para os referidos equipamentos deverão ser demonstrados o número dos registros dos mesmos na ANVISA, assim como, o catálogo ilustrativo evidenciando a marca e o modelo.

h) Atestado de Visita, conforme modelo a ser disponibilizado pela SMS Angra dos Reis, comprovando que a empresa licitante, tomou conhecimento, por meio de inspeção e coleta de informações, de todos os dados e elementos que possam influenciar no valor de sua proposta; ou declaração emitida pelo licitante atestando o conhecimento das condições locais para execução; ou termo de responsabilização, conforme descrito no Termo de Referência. A visita deverá ser realizada (caso a empresa opte por essa modalidade) pelo Responsável técnico da empresa ou profissional legalmente habilitado nos termos da RDC ANVISA nº 978/2025, e, credenciado pela licitante, devendo o Atestado de Visita fornecido pela Unidade, ser devidamente preenchido e assinado, NO MOMENTO DE REALIZAÇÃO DA VISITA.

i) Apresentar documento que comprove a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS, de 3 de outubro de 2017, especificamente nos artigos 358 a 362.

(E.2) DA VISITA TÉCNICA

(E.2.1) – A visita técnica será facultativa, com o objetivo de avaliar as condições das unidades e configurações a serem realizadas, em dias e horários previamente acordados, e poderá ser agendada, com o objetivo de inteirar-se do grau de dificuldade existentes para implantação do objeto. 4.9.2 – A visita técnica será realizada nas instalações do local de execução dos serviços de atendimento, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, sendo acompanhado por servidor designado para esse fim.

(E.2.2) – A visita deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (24) 3377-2502, e o e-mail:ssa.suasa@angra.rj.gov.br .

(E.2.3) – Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, não haverá possibilidade de alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto.

(E.2.4) – A Visita Técnica será devidamente comprovada por meio do ATESTADO DE COMPARECIMENTO que deverá ser assinada por representante da SMS que acompanhará a visita em cada uma das Unidades e comprovará a realização dessa atividade em todas as unidades objeto da licitação.

(E.2.5) – A não realização da visita/vistoria deverá firmar declínio da mesma, conforme Declaração que Declina da realização de Vistoria do Local dos Serviços (Anexo ao Edital), assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos do edital, deste Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o processo de chamamento público, não podendo, assim, questionar desconhecimento dos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e na formulação da proposta financeira.

(E.2.6) – Não serão reconhecidos como oficiais os atestados que sejam entregues em formatos distintos dos impressos originais entregues pela comissão de fiscalização, bem como, que estejam de alguma forma, incompletos quanto aos itens de preenchimento.

(E.2.7) – Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo X , de que o seu Responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local da entrega dos bens, na data de _____/___/_____ às ____ h, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, quando for o caso. O ATESTADO DE VISITA pode ser substituído por declaração em que o licitante ateste que conhece o local e as condições de realização do objeto do contrato, conforme o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. RECURSOS

13.1 – Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.

13.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.3 – As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo–lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 – A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

13.5 – A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões apresentadas na sessão pública.

13.6 – Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

13.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.9 – Os recursos relativos às sanções administrativas estão previstos na minuta de contrato Anexo XI.

14. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

14.1 – As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14.2 – Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

14.2.1 – Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.

14.3 – A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

14.3.1 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/compras/pt-br), e https://www.angra.rj.gov.br/licitacoes-procedimentos.asp.

15. GARANTIA

15.1– A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.1 – Será utilizado o valor total do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos neste item.

15.1.2 – No caso de seguro–garantia, a prestação da garantia pelo contratado será efetuada em 1 (no mínimo um mês) contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

15.1.3 – Em relação ao seguro–garantia, o instrumento deverá contemplar a possibilidade de sua renovação no período compreendido entre a data de assinatura do Contrato e a data de encerramento da sua execução e incluir a cobertura dos valores relativos a multas eventualmente aplicadas.

15.2 – O (a) **SECRETARIA DE SAÚDE** utilizará a garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a essa, inclusive, para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir–se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações.

15.3 – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

15.4 – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

15.5 – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo SECRETARIA DE SAÚDE, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

15.6 – Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá complementar o valor da garantia para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

15.7 – Sempre que houver reajuste ou alteração do valor do Contrato, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso.

15.8 – Os reforços do valor da garantia poderão ser igualmente prestados em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.9 – A garantia contratual somente será restituída após o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA.

16. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 – Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente **SECRETARIA DE SAÚDE** adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

16.2 – Integra o presente Edital, sob a forma de **Anexo XI**, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre o(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** e a ADJUDICATÁRIA.

16.3 – Uma vez homologado o resultado da licitação pelo(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a licitante vencedora será convocada, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do contrato ou retirada de instrumento equivalente, podendo a formalização ocorrer por meio de assinatura eletrônica ou digital, inclusive por procurador devidamente constituído, mediante apresentação do respectivo instrumento de procuração, observados os requisitos legais de autenticidade e validade jurídica.

16.3.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**.

16.3.2 – Nas contratações de grande vulto, o licitante vencedor deverá comprovar a implantação de programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, na forma do § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4 – Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Pregoeiro, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

16.5 – A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

16.6 – A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as normas técnicas pertinentes, inclusive as da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis. A ocorrência de desconformidade deverá ser corrigida pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração, na forma e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.7 – A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

16.8 – No momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, quando couber, relação nominal de seus empregados, com a devida documentação comprobatória, demonstrando cumprir o disposto nas políticas de inclusão estabelecidas na legislação em vigor.

16.9 – Sendo a ADJUDICATÁRIA microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Regime Simplificado de Tributação – SIMPLES deverá apresentar cópia da comunicação encaminhada à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, informando acerca da assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

16.10 – Sendo a ADJUDICATÁRIA cooperativa de trabalho organizada para a prestação de serviços, deverá apresentar também a relação dos cooperados que executarão o objeto contratual, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa e a ata da sessão específica realizada pelos cooperados partícipes para a indicação: dos responsáveis pela sua coordenação, para um mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a execução do objeto contratual; dos requisitos para a consecução do referido objeto; dos valores contratados e da retribuição pecuniária de cada cooperado partícipe.

16.11 – O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços prestados.

16.12 – A Fiscalização da execução do objeto contratado caberá à (ao) **SECRETARIA DE SAÚDE**.

16.13 - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.13.1 - À Administração contratante cabe, exercitando a previsão do edital, autorizar a subcontratação. Esta, mais do que possível, é desejável, na medida em que o Termo de Referência demonstrou-lhe a necessidade, de acordo com a complexidade do objeto, cuja execução pode carecer de especialização encontrável na subcontratada.

16.13.2 - A subcontratação parcial é permitida e deverá ser analisada pela Administração com base em estudos preliminares, em cada caso concreto, devendo o contratado apresentar justificativas técnicas e operacionais que demonstrem a necessidade da subcontratação. Admitindo-se a contratação, devem ser estabelecidos com detalhamento, seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas.

16.13.3 - Caso seja necessária a subcontratação, esta somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da Administração e estará limitada a até 15% (quinze por cento) do quantitativo total de exames contratados e não podendo abranger a parcela principal do objeto.

16.13.4 - É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

16.13.5 – Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.13.6 - A subcontratada deverá transportar, em conformidade com as normas de segurança biológica, o material biológico da Unidade Laboratorial existente nas Unidades de Saúde a outros laboratórios contratados utilizando meios de transporte seguros, garantindo a integridade e a segurança do material biológico, devendo ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material. Deverá apresentar a planilha de temperatura das maletas de transportes e suas devidas correções quando necessárias.

16.13.7 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17. DO PAGAMENTO

17.1 – Pagamento Aplicação de medidas sancionatórias, conforme previsto no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

a) O pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas mensais periódicas, conforme o quantitativo devidamente faturado;

b) O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79 e avaliação contida no Acordo de Níveis de Serviço;

c) A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura junto aos relatórios e documentos para pagamento através do e mail ssa.suasa@angra.rj.gov.br ;

d) Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

e) Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

f) A CONTRATADA receberá mensalmente pelos serviços realizados os valores contratados, sendo o valor total composto por (A) CUSTOS FIXOS + (B) CUSTOS VARIÁVEIS conforme descrito abaixo:

- CUSTOS FIXOS: (ITEM A DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento integral dos valores contratados, podendo ocorrer glosa em caso de inadimplemento;

- CUSTOS VARIÁVEIS (ITEM B DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento conforme o número de exames realizado COM VALORES DA TABELA SUS. Abaixo seguem os documentos que devem ser encaminhados à unidade onde a empresa prestou/presta o serviço, para fins de abertura do processo de pagamento no sistema SEI e posterior envio à Secretaria de Saúde, dando continuidade aos trâmites necessários para a efetivação do pagamento.

17.2 - DOCUMENTOS DA EMPRESA

Para fins de instrução do pagamento mensal, a CONTRATADA deverá encaminhar:

• Nota Fiscal emitida (Atestada pelo fiscal do contrato)
• Planilha de custos detalhada (Atestada pelo fiscal do contrato)
• Relatório de exames realizados (Atestado pelo fiscal do contrato)
• Documento da Vigilância Sanitária
• Certidão Municipal • Certidão da PGE – Procuradoria Geral do Estado
• Certidão Estadual • Certidão de Regularidade do FGTS

17.3 - A CONTRATADA deverá apresentar, referentes ao mesmo período da Nota Fiscal:

• Escala de trabalho
• Folha de ponto (assinada ou registrada eletronicamente)
• Folha de pagamento
• Comprovante de pagamento de salário
• Guia e comprovante de pagamento de vale-transporte
• Guia e comprovante de pagamento de vale-refeição
• Guia de recolhimento do DARF (INSS, IRRF etc.)
• Guia e comprovante de pagamento do FGTS

– Todas as certidões devem estar dentro do prazo de validade;

– Para cada nota fiscal emitida, é obrigatória a apresentação de todos os documentos listados abaixo.

17.4 - Possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno de Qualidade, atendendo as normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e CCIH.

17.5 - A CONTRATADA deverá permitir e viabilizar o acesso às suas dependências físicas e operacionais aos estudantes e universitários regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para fins de estágio supervisionado, atividades práticas, técnicas, acadêmicas ou de formação profissional, desde que:

I – haja prévia autorização formal da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria competente ou unidade gestora do contrato;
II – as atividades sejam compatíveis com o objeto contratual, não interfiram na rotina assistencial, diagnóstica ou administrativa do laboratório, nem comprometam a qualidade, segurança ou continuidade dos serviços prestados;

III – sejam observadas, pela CONTRATADA e pelos estudantes, todas as normas técnicas, sanitárias, éticas, de biossegurança, sigilo profissional, proteção de dados pessoais e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas expedidas por órgãos reguladores e conselhos profissionais;

IV – não haja qualquer ônus financeiro adicional à Administração Pública, tampouco caracterização de vínculo empregatício entre a CONTRATADA e os estudantes.

18. REAJUSTE

18.1 – Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze)** meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

18.2 – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA–E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I–Io)/Io]

Onde:
R = valor do reajuste;
I = índice IPCA–E mensal relativo à data do orçamento estimado;
Io = índice do IPCA–E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;
Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

18.2.1 – Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

18.2.2 – A repactuação terá data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

18.3 – Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

18.4 – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

18.5 DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

18.5.1 Quanto às características para esta contratação, elenca-se: A Prestação dos Serviços se dará em dois modelos:

I.1) Instalação de laboratório, nas dependências da Contratante, específico no HMJ.

I.2) Instalação de postos de coleta descentralizados nas demais unidades: UPA e SPAs.

18.5.2 Define-se como Postos e Coleta: local onde a contratada irá dispor de mão- de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para perfeita prestação dos serviços.

18.5.3 Os serviços se darão sob demanda mediante receituário médico do SUS e mediante solicitação do sistema integrado PACS/RIS local, cuja a contratante deve respeitar o limite da estimativa mensalmente de atendimentos.

18.5.4 A contratada deverá seguir as normas internas da instituição o qual ela instalará o Posto de Coleta.

18.5.5 Para dar cumprimento aos serviços especificados, a licitante contratada deverá colocar à disposição para atendimento, a quantidade de pessoal proporcional a demanda diária, a fim de celeridade nos resultados.

18.5.6 Dos Equipamentos, materiais e insumos:

a – Possuir equipamentos necessários para realização dos exames e sua impressão, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ e na Rede Municipal de Saúde/RMS;

b – Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos com assistência técnica especializada, apresentando laudo técnico, dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência do Contrato, devendo a mesma apresentar os laudos de manutenção para a CONTRATANTE sempre que solicitado, assim como a sua troca imediata, quando as duas ações anteriores não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional da CONTRATANTE.

c – Possuir equipamentos (Técnico, Administrativo e de Informática) necessários à realização dos serviços contratados, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utiliza dos nas unidades, além de dispor de relatórios e interface com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ.

d - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução de assistência técnica, assistência científica e assistência de Sistema , treinado pelos fabricantes dos equipamentos e do Sistema , relacionados aos equipamentos e sistemas do objeto deste termo de referência, incluindo os

encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE;

e) Infraestrutura completa com equipamentos modernos, reagentes específicos e insumos adequados para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços diagnósticos, que devem estar alocados dentro da unidade contratante:

Quantidade mínima de profissionais a disponibilizar para a unidade HMJ		
Cargo/Profissional	Quantidade Mínima	Observações
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	Profissional legalmente habilitado: biomédico, biólogo ou farmacêutico.
Coordenador Geral	1	Presença obrigatória em tempo integral na unidade.
Supervisor Técnico	1	Presença obrigatória em tempo integral na unidade.
Biomédico/Biólogo/ Farmacêutico (plantão)	4	Um por turno, para cobertura 24h.
Técnico de Laboratório	16	Presença contínua para suporte técnico e execução da rotina laboratorial e atividades de colet
Auxiliar Administrativo	2	Apoio na digitação de exames, interfaceamento, atividades administrativas e fluxo de laudos.
Quantidade mínima de profissionais a disponibilizar nas unidades SPAS e UPA		
Cargo/Profissional	Quantidade Mínima	Observações
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	Profissional legalmente habilitado: biomédico, biólogo ou farmacêutico.
Técnico de Laboratório (plantonista)	48	Presença contínua para suporte técnico e execução da rotina laboratorial e atividades de coleta. Apoio na digitação de exames, interfaceamento e fluxo de laudos.

Obs: Os quantitativos mínimos de profissionais indicados constituem referência técnica mínima, admitindo-se ajustes organizacionais pela CONTRATADA, desde que assegurada a cobertura integral da demanda assistencial, o cumprimento dos prazos de entrega de resultados e a manutenção dos níveis de qualidade exigidos.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.2 **Na aplicação das sanções serão considerados:**

a - a natureza e a gravidade da infração cometida;

b - as peculiaridades do caso concreto;

c - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.3. A CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA:

19.4 **Casos de descumprimento contratual:**

a) deixar de apresentar documentação exigida no certame;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar);

c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual;

e) inexecução parcial do contrato;

f) inexecução total do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

19.5 – **Das Penalidades**

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da parcela em atraso;
c) Será permitida a aplicação de no máximo 02 (duas) advertências, a partir da terceira será aplicada multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

e) Multa de 5% (cinco por cento) incidirá sobre o valor total do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

f) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante da contratação;

g) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

i) As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

19.6 Os diretores da CONTRATADA serão responsabilizados pessoalmente, no caso de eventual aplicação de penalidade de cunho pecuniário, incidindo as penas sobre o seu patrimônio, considerando que Organização Social é uma entidade sem fins lucrativos.

19.7 A rescisão contratual será formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

19.8 A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

19.9 Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá:

a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;

b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e;

c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

d) proceder com a contratação de outra entidade sem fins lucrativos, para evitar a descontinuidade dos serviços, sendo cabível a sucessão trabalhista dos profissionais contratados no regime da CLT. Fica este Termo de Referências sujeito as demais sanções previstas na Lei nº 14.1333/2021.

20. FORO

20.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.

21.2 – Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar–se–ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**.

21.3 – As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília – DF.

21.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.5 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de proposta
Anexo II-a	Planilha de Custo
Anexo III	Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa
Anexo IV	Declaração de Inexistência de Nepotismo
Anexo V	Declaração de Cumprimento das Normas de Saúde e Segurança do Trabalho
Anexo VI	Declaração para fins de habilitação econômico–financeira, do art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo VII	Declaração de cumprimento de reserva de cargos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo VIII	Indicação da localização das instalações
Anexo IX	Modelo ordem de Serviço
Anexo X	Modelo de Declaração de Visita Técnica
Anexo XI	Minuta de Contrato

Angra dos Reis, 18 de Novembro de 2026.

RENATA DE SOUSA:02800791764

Assinado de forma digital por RENATA DE SOUSA:02800791764
Dados: 2026.11.19 13:54:27 -03'00'

Renata de Sousa
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a coleta de AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A contratação destina-se a atender às demandas do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

1.2 Os serviços a serem prestados incluem a coleta de amostras biológicas de pacientes e a realização de exames laboratoriais diversos, com o objetivo de atender à demanda das referidas Unidades de Saúde por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade, eficiência e agilidade nos serviços, incluindo o fornecimento de laudos de exames dentro dos prazos estabelecidos. A execução dos serviços deverá estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo as normas da ANVISA, com ênfase na RDC 786/2023. Esta norma estabelece diretrizes atualizadas para garantir a qualidade e precisão nos serviços laboratoriais, levando em consideração o avanço tecnológico e as inovações na área da saúde. Além disso, deverá atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), respeitando todas as condições e especificações definidas neste Termo de Referência.

1.3 A empresa contratada deverá garantir a segurança, qualidade e confiabilidade na coleta, análise e entrega dos resultados dos exames clínicos, de acordo com as necessidades das Unidades de Saúde sob às demandas do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

1.4 Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: manter a oferta do serviço público no que tange à coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais aos usuários do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa e necessidade desta contratação estão pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar , complementação as fundamentações os tópicos a seguir:

2.2 A CONTRATADA deverá observar as normas da RDC/ANVISA Nº. 786/2023 (Resolução da Diretoria Colegiada, que dispõe sobre o Regulamento técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos) e RDC 306/2004 (Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

2.3 É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública recebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde e da vida humana. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente.

2.4 Nesse contexto o artigo 196, da Constituição Federal, dispõe :

“[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...].”

2.5 Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196:

“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”;

2.6 A Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

2.7 A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2.8 O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que:"o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".

2.9 Através da PORTARIA Nº 122, de 25 de janeiro de 2011., aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da mesma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.10 Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional

2.11 A Instrução Normativa SG/ME nº 81/2022 de 25 de novembro de 2022, Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

2.12 A Instrução Normativa SG/ME nº 58/2022 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de

serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.13 A contratação tem por objetivo, respeitada a isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade nos serviços e de empresas comprometidas com o desenvolvimento, não contrariando, assim, o princípio da supremacia do interesse público.

2.14 É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde e da vida humana. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente.

2.15 Constatou-se que a contratação dos serviços, realizado no Estudo Técnico Preliminar, atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do Art.197 da Constituição Federal, a permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados.

2.16 A Constituição Federal, portanto, ao disciplinar o direito à saúde, oferece expressamente a possibilidade de modernização da Administração Pública por meio da participação consensual e negociada da iniciativa privada tanto na gestão de determinadas unidades de saúde quanto na prestação de atividades específicas de assistência à saúde. Essa parceria fica evidente na leitura dos Arts. 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal:

“Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (…)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. § 1º – As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.”

2.17 A complementaridade do setor privado na área da saúde pública, inclusive, é reconhecida pelo Ministério da Saúde, que, em seu manual sobre doutrinas e princípios, elaborado pela Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, reconhece ter a Constituição Federal definido que, quando houver insuficiência do setor público e for necessária a contratação de serviços privados.

2.18 Torna-se fundamental o estabelecimento de normas e procedimentos a serem cumpridos pelos conveniados e contratados. A ação complementar não implica que o privado se torne público ou que o público se torne privado. Cuida-se de um processo político e administrativo em que o Estado agrega novos parceiros com os particulares, ou seja, com a sociedade civil, buscando ampliar, completar, ou intensificar as ações na área da saúde. Não significa, sob o espectro constitucional, que somente o poder público deva executar diretamente os serviços de saúde – por meio de uma rede própria dos entes federativos.

2.19 Observar as normas INMETRO NIT - DICLA - 083 (Norma Técnica da Divisão de Credenciamento de Laboratórios e Provedores de Ensaios de Proficiência).
2.20 A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

2.21 A patologia clínica é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico no sangue , urina , fezes e outros materiais biológicos, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico.

2.22 O estabelecimento de diretrizes para a organização da rede laboratorial é particularmente importante à medida que os exames de laboratório estão entre os mais necessários e realizados no apoio diagnóstico à prática clínica, com repercussões importantes em termos de cuidados aos pacientes, impacto na saúde e custos para o sistema de saúde. Além disso, a organização desses serviços representa uma tarefa complexa, por exigir a combinação de tecnologias diversificadas e a sua adaptação às características locais, no que diz respeito aos aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, sanitários, econômicos, entre outros (Ministério da Saúde, 2013).

2.23 Os Exames laboratoriais respondem por aproximadamente 70% (setenta por cento) dos exames complementares solicitados na prática médica para tomada de decisões, sendo utilizados tanto para o diagnóstico como para o monitoramento da terapêutica instituída. Em ambientes hospitalares os exames laboratoriais são ferramentas essenciais ao suporte de situações de emergência sendo considerados críticos para o diagnóstico precoce de patologias clínicas ou cirúrgicas passíveis de intervenção médica imediata impedindo a deterioração do quadro clínico e evitando o óbito.

2.24 Portanto e considerando:

2.24.1 A essencialidade dos serviços prestados na Unidade, não podendo, assim, ser descontinuado, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população do SUS que necessita dos atendimentos ofertados nas unidades de saúde.

2.24.2 A necessidade de manter a capacidade da assistência na Unidade;- A essencialidade dos exames laboratoriais na complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

2.24.3 Conclui-se pela necessidade da contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, objetivando a continuidade da assistência com o devido lastro contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Este processo visa à contratação de empresa especializada a manter linhas de prestação de serviço de exames laboratoriais, diga-se, exames laboratoriais para atender as demandas do Hospital

Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas e demais necessidades da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

3.2. A descrição da ¨solução como um todo¨ encontra-se pormenorizada em tópico semelhante dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento no art.28, inciso I da Lei 14.133/2021

Para fins de participação no processo, a licitante deverá atender ao que segue:

4.2 A CONTRATADA fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o Edital do presente Pregão.

4.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.

4.4 O início da execução do contrato deve ocorrer na data informada no contrato ou em documento que autorize o início da execução.

4.5 Práticas de gestão no cumprimento das determinações legais, que conferem à Administração importante papel na garantia de direitos e conquistas trabalhistas, tais como a observação quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e retenções da Previdência Social, assim como exigências decorrentes de convenção ou acordo coletivo das categorias profissionais envolvidas na execução dos serviços terceirizados.

4.6 Para fins de habilitação ,jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômica financeira deverão ser observados os requisitos definidos no Edital em observância a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.361/2023 , Resolução nº 001/PGM/2024.

4.7 Da Qualificação Técnica

4.7.1 Para fins de Habilitação Técnica, a licitante será solicitado os seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado – realização de exames laboratoriais.

a.1) Qualificação Técnico-Operacional O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço, e

deverá comprovar que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente no que se refere à realização de exames laboratoriais clínicos.

a.2) Será admitida a exigência de comprovação de quantitativos mínimos, limitados a até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021.

a.3) Para fins de aferição da capacidade técnico-operacional, serão consideradas como parcelas de maior relevância os serviços relacionados à coleta, processamento e liberação de exames laboratoriais em volume compatível com a complexidade da contratação.

a.4) A comprovação poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados, sendo vedada a imposição de restrições quanto ao tempo ou ao local de execução dos serviços.

a.5) Para fins de estimativa da dimensão do objeto e definição das parcelas de maior relevância, considera-se a seguinte base referencial de produção histórica:

Quantitativos de exames realizados	
Local	Quantidade Mensal
HMJ	51.802
HMJ - Biopsias	877
SPA CENTRO	5.002
UPA INFANTIL	3.526
SPA ABRAÃO	433
SPA JACUECANGA	4.937
SPA - PQ MAMBUCABA	4.637
SPA - FRADE	1.658
TOTAL	72.827

a.6) Para fins de análise da qualificação técnica, será considerada a compatibilidade entre os serviços anteriormente executados e o objeto licitado, vedada a adoção de critérios subjetivos ou restritivos, nos termos do art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

b) Licença de Funcionamento Sanitário, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante nos termos da RDC ANVISA nº 978/2025. A Licença

deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

c) Indicação do Responsável Técnico da Empresa (Matriz), com o registro no respectivo Conselho Regional.

d) Registro da empresa no respectivo Conselho Regional: Medicina, BIOMEDICINA, BIOLOGIA OU FARMÁCIA.

e) indicar o responsável técnico pela Unidade Laboratorial que será implantada no HMJ comprovando, obrigatoriamente, experiência compatível com as características do serviço descrito neste Termo de Referência.

e.1) A experiência do profissional indicado deverá ser comprovada mediante atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que identifique(m) nominalmente o profissional e demonstre(m) sua atuação como responsável técnico, coordenador ou supervisor técnico na execução de serviços de análises clínicas em unidade laboratorial de características semelhantes às previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à atuação em ambiente hospitalar e ao atendimento de demandas de urgência, emergência e pacientes internados.

e.2) O(s) documento(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação do estabelecimento, a identificação do profissional, a função desempenhada, a descrição das atividades sob sua responsabilidade e a identificação e assinatura do emitente, admitida a realização de diligência pela Administração para confirmação das informações apresentadas.

e.3) Deverá ser apresentado, ainda, comprovante de registro ativo do profissional no respectivo Conselho de Classe.

f) indicar o supervisor técnico pela Unidade Laboratorial que será implantada nas respectivas unidades, comprovando, obrigatoriamente, experiência compatível com as características do serviço descrito neste Termo de Referência.

f.1) A experiência do profissional indicado deverá ser comprovada mediante atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que identifique(m) nominalmente o profissional e demonstre(m) sua atuação como responsável técnico, coordenador ou supervisor técnico na execução de serviços de análises clínicas em unidade laboratorial de características semelhantes às previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à atuação em ambiente hospitalar e ao atendimento de demandas de urgência, emergência e pacientes internados.

f.2) O(s) documento(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação do estabelecimento, a identificação do profissional, a função desempenhada, a descrição das atividades sob sua responsabilidade e a identificação e assinatura do emitente, admitida a realização de diligência pela Administração para confirmação das informações apresentadas.

f.3) Deverá ser apresentado, ainda, comprovante de registro ativo do profissional no respectivo Conselho de Classe.

g) Apresentação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, e a descrição do projeto para prestação do serviço. Para os referidos equipamentos deverão ser demonstrados o número dos registros dos mesmos na ANVISA, assim como, o catálogo ilustrativo evidenciando a marca e o modelo.

h) Atestado de Visita, conforme modelo a ser disponibilizado pela SMS Angra dos Reis, comprovando que a empresa licitante, tomou conhecimento, por meio de inspeção e coleta de informações, de todos os dados e elementos que possam influenciar no valor de sua proposta; ou declaração emitida pelo licitante atestando o conhecimento das condições locais para execução; ou termo de responsabilização, conforme descrito no Termo de Referência. A visita deverá ser realizada (caso a empresa opte por essa modalidade) pelo Responsável técnico da empresa ou profissional legalmente habilitado nos termos da RDC ANVISA nº 978/2025, e, credenciado pela licitante, devendo o Atestado de Visita fornecido pela Unidade, ser devidamente preenchido e assinado, NO MOMENTO DE REALIZAÇÃO DA VISITA.

i) Apresentar documento que comprove a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS, de 3 de outubro de 2017, especificamente nos artigos 358 a 362.

4.7.2 Qualificação econômico-financeira para habilitação econômico financeira são necessários os documentos abaixo:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

b) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, em atenção ao contido no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/21, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato.

- Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971 ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

d) Na forma do Art. 69, §4º da Lei 14.133/21, é exigido capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

g) Justifica-se a previsão da exigência de qualificação econômico-financeira considerando tratar-se de serviço de grande alto valor, cuja a execução exigirá que a contratada possua uma gestão equilibrada das suas finanças para a sustentação do serviço. Sendo assim, torna-se necessária a análise da saúde financeira como condição de qualificação.

4.7.3. Habilitação jurídica Conforme minuta padrão de edital, para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, consoante o caso, os seguintes documentos:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

c) Inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

d) Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

e) Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

h) Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

i) Habilitação fiscal, social e trabalhista Conforme minuta padrão de edital da PGE/RJ (https://pge.rj.gov.br/entendimentos), para habilitação fiscal, social e trabalhista são necessários os documentos abaixo:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

- Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006 , estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

- Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

- Regularidade com a Fazenda Estadual Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação.

- ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;-Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

- Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

- O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

- A declaração formal da empresa participante de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço pode substituir o relatório de visita técnica.

- As empresas concorrentes poderão realizar visita técnica ao (s) local (is) em que serão executados os serviços para que sejam avaliadas as condições locais do cumprimento da obrigação.

- As empresas participantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Termo de Referência, renunciando desde já o direito de questionar isso futuramente.

- Em nenhuma hipótese a SMS de Angra dos Reis aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes que poderiam ser obtidos com a vistoria, devendo a empresa vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

- O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do edital de licitação e termina em 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do pregão.

- A visita técnica deverá ser precedida de agendamento por e-mail com a Unidade, com cópia para a Secretaria de Saúde: ssa.suasa@angra.rj.gov.br

4.7.4 Da Exigência registro dos equipamentos na ANVISA ou a sua dispensa:

a) A Resolução - RDC Nº 751, de 15 de setembro de 2022, regulamenta a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos.:

Art. 1º Esta Resolução define as regras de classificação de risco de dispositivos médicos, os requisitos de rotulagem e de instruções de uso,e os procedimentos para notificação, registro, alteração, revalidação e cancelamento de notificação ou registro de dispositivos médicos.

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos dispositivos médicos nela definidos, sendo obrigatório a notificação ou o registro destes, conforme classificação de risco.

b) Nos moldes do artigo 4º da referida RDC, a definição de dispositivos médicos ocorre no inciso X conforme abaixo:

X - dispositivo médico (produto médico); qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico invito, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios

farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano, mas que podem ser auxiliados na sua ação pretendida por tais meios:

a) diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento (ou alívio) de uma doença;

b) diagnóstico, monitoramento, tratamento ou reparação de uma lesão ou deficiência;

c) Desse modo, fica claro que os objetos requeridos no presente processo é dispositivo médico e deve se submeter às regras da resolução - RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022 devendo apresentar, se for ou caso o registro perante a Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, ou a sua dispensa.

4.8 Da Subcontratação

4.8.1 À Administração contratante cabe, exercitando a previsão do edital, autorizar a subcontratação. Esta, mais do que possível, é desejável, na medida em que o Termo de Referência demonstrou-lhe a necessidade, de acordo com a complexidade do objeto, cuja execução pode carecer de especialização encontrável na subcontratada.

4.8.2. A subcontratação parcial é permitida e deverá ser analisada pela Administração com base em estudos preliminares, em cada caso concreto, devendo o contratado apresentar justificativas técnicas e operacionais que demonstrem a necessidade da subcontratação. Admitindo-se a contratação, devem ser estabelecidos com detalhamento, seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas.

4.8.3 Caso seja necessária a subcontratação, esta somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da Administração e estará limitada a até 15% (quinze por cento) do quantitativo total de exames contratados e não podendo abranger a parcela principal do objeto.

4.8.4 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.8.5 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.8.6 A subcontratada deverá transportar, em conformidade com as normas de segurança biológica, o material biológico da Unidade Laboratorial existente nas Unidades de Saúde a outros laboratórios contratados utilizando meios de transporte seguros, garantindo a integridade e a segurança do material biológico, devendo ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material. Deverá apresentar a planilha de temperatura das maletas de transportes e suas devidas correções quando necessárias.

4.8.7 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.9 – Da Visita Técnica

4.9.1 – A visita técnica será facultativa, com o objetivo de avaliar as condições das unidades e configurações a serem realizadas, em dias e horários previamente acordados, e poderá ser agendada, com o objetivo de inteirar-se do grau de dificuldade existentes para implantação do objeto.

4.9.2 – A visita técnica será realizada nas instalações do local de execução dos serviços de atendimento, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, sendo acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.9.3 – A visita deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (24) 3377-2502, e o e-mail:ssa.suasa@angra.rj.gov.br.

4.9.4 – Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, não haverá possibilidade de alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto.

4.9.5 A Visita Técnica será devidamente comprovada por meio do ATESTADO DE COMPARECIMENTO que deverá ser assinada por representante da SMS que acompanhará a visita em cada uma das Unidades e comprovará a realização dessa atividade em todas as unidades objeto da licitação.

4.9.6 A não realização da visita/vistoria deverá firmar declínio da mesma, conforme Declaração que Declina da realização de Vistoria do Local dos Serviços (Anexo ao Edital), assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos do edital, deste Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o processo de chamamento público, não podendo, assim, questionar desconhecimento dos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e na formulação da proposta financeira.

4.9.7. Não serão reconhecidos como oficiais os atestados que sejam entregues em formatos distintos dos impressos originais entregues pela comissão de fiscalização, bem como, que estejam de alguma forma, incompletos quanto aos itens de preenchimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os meios de comunicação entre a Contratante e a Contratada, se dará por e-mail, contato telefônico, sendo que para as formalidades contratuais apenas presencial.

5.1.2 O instrumento de contratação será de_contrato de prestação de serviços laboratoriais, onde a contratada deverá dispor de mão-de-obra, equipamentos, insumos e materiais necessários para prestação dos serviços.

5.1.3 O prazo para a execução do objeto desta licitação e a vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com art.107 da Lei 14.133/2021.

5.1.4 O objeto desta contratação será executado por demanda , de acordo com o prazo previsto na Ordem de Fornecimento/Entrega, portanto o empenho será estimado.

5.1.5 Considerando que a prestação dos serviços é composto por equipamentos, materiais e insumos, a emissão da Ordem de Fornecimento se dará, em quantidades e especificações, de acordo com o quantitativo total desta contratação.

5.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.7 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de habilitação exigidas na contratação.

5.1.8 Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

5.2 Do local da prestação dos serviços

5.2.1 A Contratada deverá Instalar Unidade administrativa e executora nas instalações do contratante, conforme descrição abaixo, bem como providenciar todas as licenças e/ou alvarás pertinentes à natureza do objeto:

1- SPA CENTRO no endereço Avenida Júlio Maria, nº–térreo–Centro–Angra dos Reis/RJ;

2- SPA ABRAÃO no endereço Rua Getúlio Vargas – s/n–Ilha Grande–Angra dos Reis/RJ;

3- UPA 24 horas no endereço Rua Francelino Alves de Lima –s/n–Altura KM487BR101– Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

4- SPA JACUECANGA no endereço Avenida Doce Angra –nº254–Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ;

5- SPA FRADE no endereço Rua Boa Esperança –s/n–Frade–Angra dos Reis/RJ;

6 - SPA PARQUE MAMBUCABA no endereço Travessa Ivan Nunes Viana – s/n – 1A2 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

7 - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, no endereço Rua Japorangra, 1700 -Japuíba– Angra dos Reis/RJ;

5.3 Caso haja, necessidade de mudança das instalações do Posto de Atendimento ao Paciente, a Contratada será comunicada no prazo de 30 (trinta) dias com antecedência.

5.4 Dos prazos

5.4.1 Prazo da Contratação

5.4.1.1 – O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições legais e contratuais, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos contratos de prestação de serviços contínuos.

5.4.1.2 – Eventuais prorrogações deverão ser formalmente justificadas, precedidas de avaliação quanto à manutenção das condições de habilitação da contratada, da qualidade dos serviços prestados, da vantajosidade econômica e da disponibilidade orçamentária, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.4.2 – Prazo de Início

5.4.2.1 – O prazo para o início da execução do serviço será de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, acompanhada de cópia do empenho, expedida pela Secretaria de Saúde.

5.4.2.2 A CONTRATANTE deverá comunicar por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

5.5 – Do Recebimento dos Serviços

5.5.1 – O objeto do contrato será recebido, de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/21.

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 30 (trinta) dias, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.5.2 – O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

5.5.3 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

5.5.4– Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Fiscalização do Contrato, devendo a solicitação ser encaminhada a Secretaria de Saúde, até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência prevista na Ordem de Serviço.

5.6 – Do Escopo Dos Serviços

5.6.1 Quanto às características para esta contratação, elenca-se:

A Prestação dos Serviços se dará em dois modelos:

I.1) Instalação de laboratório, nas dependências da Contratante, específico no HMJ.

I.2) Instalação de postos de coleta descentralizados nas demais unidades: UPA e SPAs.

5.6.2 Define-se como Postos e Coleta: *local onde a contratada irá dispor de mão- de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para perfeita prestação dos serviços.*

5.6.3 Os serviços se darão sob demanda mediante receituário médico do SUS e mediante solicitação do sistema integrado PACS/RIS local, cuja a contratante deve respeitar o limite da estimativa mensalmente de atendimentos.

5.6.4 A contratada deverá seguir as normas internas da instituição o qual ela instalará o Posto de Coleta.

5.6.5 Para dar cumprimento aos serviços especificados, a licitante contratada deverá colocar à disposição para atendimento, a quantidade de pessoal proporcional a demanda diária, a fim de celeridade nos resultados.

5.6.6 Dos Equipamentos, materiais e insumos:

a – Possuir equipamentos necessários para realização dos exames e sua impressão, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ e na Rede Municipal de Saúde/RMS;

b – Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos com assistência técnica especializada, apresentando laudo técnico, dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência do Contrato, devendo a mesma apresentar os laudos de manutenção para a CONTRATANTE sempre que solicitado, assim como a sua troca imediata, quando as duas ações anteriores não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional da CONTRATANTE.

c – Possuir equipamentos (Técnico, Administrativo e de Informática) necessários à realização dos serviços contratados, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utiliza dos nas unidades, além de dispor de relatórios e interface com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ.

d - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução de assistência técnica, assistência científica e assistência de Sistema , treinado pelos fabricantes dos equipamentos e do Sistema , relacionados aos equipamentos e sistemas do objeto deste termo de referência, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE;

e) Infraestrutura completa com equipamentos modernos, reagentes específicos e insumos adequados para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços diagnósticos, que devem estar alocados dentro da unidade contratante:

Quantidade mínima de profissionais a disponibilizar para a unidade HMJ			
Cargo/Profissional	Quantidade Mínima		Observações
Responsável Técnico da unidade (RT)	1		Profissional legalmente habilitado: biomédico, biólogo ou farmacêutico.
Coordenador Geral	1		Presença obrigatória em tempo integral na unidade.
Supervisor Técnico	1		Presença obrigatória em tempo integral na unidade.

Biomédico/Biólogo/ Farmacêutico (plantão)	4		Um por turno, para cobertura 24h.
Técnico de Laboratório	16		Presença contínua para suporte técnico e execução da rotina laboratorial e atividades de coleta.
Auxiliar Administrativo	2		Apoio na digitação de exames, interfaceamento, atividades administrativas e fluxo de laudos.
Quantidade mínima de profissionais a disponibilizar nas unidades SPAS e UPA			
Cargo/Profissional	Quantidade Mínima		Observações
Responsável Técnico da unidade (RT)	1		Profissional legalmente habilitado: biomédico, biólogo ou farmacêutico.
Técnico de Laboratório (plantonista)	48		Presença contínua para suporte técnico e execução da rotina laboratorial e atividades de coleta. Apoio na digitação de exames, interfaceamento e fluxo de laudos.

Os quantitativos mínimos de profissionais indicados constituem referência técnica mínima, admitindo-se ajustes organizacionais pela CONTRATADA, desde que assegurada a cobertura integral da demanda assistencial, o cumprimento dos prazos de entrega de resultados e a manutenção dos níveis de qualidade exigidos.

5.6.7 Equipamentos Analíticos Necessários da Unidade Contratante

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA NAS UNIDADES LABORATORIAIS INSTALADAS EM CADA SERVIÇO DE SAÚDE			
TIPO DE UNIDADE	**EQUIPAMENTOS TIPOS**	**QUANTIDADE TOTAL EM CADA UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**
SPA's E UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde /RMS de Angra dos Reis	BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA	1	Equipamento com velocidade de no mínimo 200 testes/h; que possua o carrossel de reagente refrigerado, Todos os produtos (reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca ou compatíveis com o equipamento), Disponibilidade de tubos primários e cubetas, Capacidade de armazenar resultados de no mínimo 5.000 pacientes, Disponibilidade de adicionar amostras na urgência com realização imediata,

			Identificação das amostras com código de barra, Obrigatório o equipamento ser interfaceado com o sistema de gerenciamento, Equipamento com pré - diluição e pós-diluição e concentração automática, Calibração linear e não linear utilizando múltiplos calibradores com disponibilidade de um ou dois pontos de correção; Todos os insumos utilizados pelo equipamento, assim como copos de amostras e micro copos deverão ser descartáveis. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação.
	ELETRÓLITOS - NA/K AUTOMATIZADO	1	·Íons seletivos , Totalmente automatizado.
	HEMATOLOGIA AUTOMATIZADA	1	·Equipamento totalmente automatizado, com velocidade mínima de 60 testes/h, exame diferencial de leucócitos de 5 partes e que realize medição de no mínimo 25 parâmetros. Deve utilizar no máximo 20uL de amostra pata favorecer pacientes pediátricos. Ser capaz de analisar sangue integral, sangue capilar integral e modos pré-diluídos Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação.
	COAGULAÇÃO AUTOMATIZADA	1	·Equipamento semi-automatizado; ·Capacidade de no mínimo 2 canais de execução;
	GASOMETRIA COMPLETA	1	O equipamento deverá ser capaz de analisar, no mínimo, 10 (dez) parâmetros principais a serem liberados e equipe médica. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação. A quantidade de equipamentos a ser disponibilizada deverá

			considerar a capacidade instalada de cada unidade assistencial, incluindo enfermarias e unidades de terapia intensiva (CTI), salas de trauma de modo a garantir cobertura adequada e contínua da demanda assistencial.
	MARCADORES CARDÍACOS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	1	·Equipamento com capacidade para a determinação QUANTITATIVA de Troponina, CKMB e mioglobina. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação.
	MICROSCÓPIOS E CENTRÍFUGAS (COM BACKUP) (QUANTIDADE DE ACORDO COM O PERFIL DA UNIDADE)	1 de cada	
	MICROBIOLOGIA:	OS EXAMES SERÃO REALIZADOS OBRIGATÓRIAMENTE NO HMJ.	AUTOMAÇÃO HEMOCULTURA AUTOMATIZADA; ·CULTURAS EM GERAL COM (IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE AUTOMATIZADOS); ·PESQUISA DE GRAM (MICRÓSCÓPIO); ·PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTES (BAAR) - (MICRÓSCÓPIO/CHAPA AQUECEDORA); ·ESTUFAS PARA INCUBAÇÃO. (A NECESSIDADE DE AUTOMAÇÃO OU REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MICROBIOLOGIA, SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A DEMANDA E PERFIL DA UNIDADE)
	ANATOMIA PATOLÓGICA.	OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA CONTRATADA ou pelo	

		LAB. APOIO.	
	IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS	OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA CONTRATADA ou pelo LAB. APOIO.	
EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA NO HOSPITAL -HMJ			
TIPO DE UNIDADE	**EQUIPAMENTOS TIPOS**	**QUANTIDADE TOTAL EM CADA UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA-HMJ	BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA	2	Equipamento com velocidade de no mínimo 200 testes/h; que possua o carrossel de reagente refrigerado, Todos os produtos (reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca ou compatíveis com o equipamento), Disponibilidade de tubos primários e cubetas, Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação. Capacidade de armazenar resultados de no mínimo 5.000 pacientes; Disponibilidade de adicionar amostras na urgência com realização; imediata, Identificação das amostras com código de barra, Obrigatório o equipamento ser interfaceado com o sistema de gerenciamento, Equipamento com pré - diluição e pós-diluição e concentração automática, Calibração linear e não linear u lizando múltiplos calibradores com disponibilidade de um ou dois pontos de correção; Todos os insumos utilizados pelo equipamento, assim como copos de amostras e micro copos deverão ser descartáveis; O equipamento BACKUP deve ter configuração igual ou semelhante ao descrito acima.

	HEMATOLOGIA AUTOMATIZADA	2	Equipamento totalmente automatizado, com capacidade mínima de 90 testes por hora. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação. Análise de no mínimo 25 parâmetros. Equipamento com diferencial mínimo de 05 partes. Contagem de células pelos métodos: impedância, citometria de fluxo, fluorescência, óptica e laser. Contagem de plaquetas por citometria de fluxo e/ou leitura óptica e laser. Homogeneização lenta e contínua das amostras. Operação com tubos primários com tampa, carregador de amostras e leitura por código de barras, além de possibilidade de operar com tubo aberto. Identificação de amostras alfanumérica ou por código de barras, contemplando todos os dados do paciente. Funções automáticas de calibração, auto checagem e limpeza. Armazenamento de no mínimo 5.000 resultados. Contagem global e específica da série branca, com alarmes para alterações qualitativas, quantitativas e imaturidade das diferentes populações celulares, com gráfico de distribuição dos leucócitos. Contagem global da série vermelha, com índices hematimétricos, alarmes indicativos de tamanho e distribuição hemoglobínica das hemácias, com histograma. Contagem automatizada de reticulócitos; Dosagem de hemoglobina livre de cianeto. Leitor de código de barras interno. Aviso da presença de grumos plaquetários.

			Detecção de coágulos. Ausência de interferência da hiperleucocitose sobre o hematócrito. Ferramentas de controle da qualidade, incluindo gráficos de Levey-Jennings, regras de Westgard, armazenamento de valores de coeficiente de variação mensal e acumulado. (porta USB). Obrigatório o equipamento ser interfaceado com o sistema de gerenciamento, Indicador e/ou alerta de granulócitos imaturos. O equipamento BACKUP deve ter configuração igual ou semelhante ao descrito acima.
	ELETRÓLITOS - NA/K	2	·Íons seletivos , Totalmente automatizado.
	EQUIPAMENTO PARA HEMOSTASIA	2	·Equipamento totalmente automatizado; Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação. ·Possibilitar o acesso de amostras na urgência, o aparelho deverá disponibilizar amostras em tubos primários e secundários; ·Capacidade de no mínimo 10 amostras; ·Velocidade mínima de 40 testes/hora; O equipamento BACKUP deve ter configuração igual ou semelhante ao descrito acima.
	GASOMETRIA COMPLETA CONSIDERANDO A CAPACIDADE INSTALADA DA UNIDADE - (ENFERMARIAS E CTI).	3	O equipamento deverá ser capaz de analisar, no mínimo, 10 (dez) parâmetros principais a serem liberados no resultado. A quantidade de equipamentos a ser disponibilizada deverá considerar a capacidade instalada de cada unidade assistencial, incluindo enfermarias e unidades de terapia intensiva (CTI), salas de trauma de modo a garantir cobertura adequada e contínua da demanda

			assistencial..·Capacidade mínima para analisar 15 paramêtros. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação.
	MARCADORES CARDÍACOS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	2	·Equipamento com capacidade para a determinação QUANTITATIVA de Troponina, CKMB e mioglobina. Tempo máximo de uso de 03 anos após fabricação.
	MICROSCÓPIOS E CENTRÍFUGAS (COM BACKUP)CONSIDERANDO A CAPACIDADE INSTALADA DA UNIDADE - (QUANTIDADE DE ACORDO COM O PERFIL DA UNIDADE)	2 de cada	
	MICROBIOLOGIA:	OS EXAMES SERÃO REALIZADOS OBRIGATORIAMENTE NO HMJ.	AUTOMAÇÃO HEMOCULTURA AUTOMATIZADA; ·CULTURAS EM GERAL COM (IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE AUTOMATIZADOS); ·PESQUISA DE GRAM (MICRÓSCÓPIO); ·PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTES (BAAR) - (MICRÓSCÓPIO/CHAPA AQUECEDORA); ·ESTUFAS PARA INCUBAÇÃO. (A NECESSIDADE DE AUTOMAÇÃO OU REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MICROBIOLOGIA, SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A DEMANDA E PERFIL DA UNIDADE)
	ANATOMIA PATOLÓGICA.	OS EXAMES de ROTINA SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO	

		OPERACIONAL DA CONTRATADA ou pelo LAB. APOIO.	
		1 (Uma) Vez por semana	Equipamentos e infraestrutura para montagem de lâmina em congelação (Frozen Section) Criostato (microtomo refrigerado), Microscópio óptico... Etc - Equipe técnica com anatomopatologista para manuseio dos equipamentos e processamento analítico.
	IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS	OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA CONTRATADA ou pelo LAB. APOIO.	

5.6.8 Da Equipe:

a - Instalar Unidade administrativa e executora nas instalações da CONTRATANTE, conforme descrição no item 5.6.1, bem como providenciar todas as licenças e/ou alvarás pertinentes à natureza do objeto;

b - Possuir equipe quantitativa e qualitativa necessária à execução dos serviços a serem prestados, com profissionais especializados, devidamente certificados pelos respectivos Conselhos de Classe.

c - Possuir equipe qualificada necessária à execução dos serviços alocados nas dependências das unidades durante 24h/dia, sete dias por semana, devidamente certificados pelos Conselhos de Classe. Comprovar treinamento e capacitação dos profissionais num prazo de 15 (quinze) dias após o início das suas atividades;

d - Manter os funcionários devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

e – Prover Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos funcionários, sempre que necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

f – a qualquer momento os funcionários que não estiverem se adequando as normas administrativas da CONTRATANTE;

g – Substituir funcionários imediatamente, em casos de ausência: faltas, férias e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto aos Fiscais do Contrato;

h – Garantir a participação em reuniões e/ou treinamentos propostos pela CONTRATANTE, sempre que convidados;

i – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA- HMJ e à Secretaria Municipal de Saúde;

j - O dimensionamento de pessoal será para atender uma capacidade instalada para que o tempo de espera não seja superior até 40 minutos, podendo ser adequado na medida que haja alteração para mais ou menos no número de atendimentos.

k - Todo o pessoal contratado para execução dos serviços deverá ser regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e ou Pessoa Jurídica - PJ com garantia de recebimento de todos os direitos sociais e trabalhistas previstos na legislação aplicável à matéria.

l - A política de recursos humanos deverá ser focada na parceria efetiva com seus colaboradores, a qual se consubstancia em ambiente de trabalho que valoriza sobremaneira o relacionamento interpessoal e práticas de gestão que fazem com que o colaborador sinta prazer em trabalhar.

m - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos materiais e morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrente de atos praticados por profissionais subordinados à CONTRATADA.

n - A CONTRATADA deverá manter controle de frequência de todos os profissionais em serviço na unidade, mantendo sob sua guarda para eventual solicitação por parte da CONTRATANTE.

o - Mensalmente , a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações por meio de documentação comprobatória legal.

p - A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Educação Permanente, com periodicidade anual, que contemple os profissionais das unidades por ela gerenciadas, até 03 (três) meses da assinatura do contrato de gestão, sempre com foco no objetivo permanente da sua qualificação e preparação para a assunção de novos e maiores desafios.

q - A CONTRATADA deverá definir política de segurança e saúde ocupacional com foco no bem-estar e segurança do funcionário proporcionando ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho, devendo implantar e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com o objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

r - Após a contratação, os profissionais vinculados à empresa prestadora deverão ser devidamente cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), por meio do endereço eletrônico: https://cnes.datasus.gov.br/.

5.6.9 Orientações Gerais

I. Conduzir-se com urbanidade e educação, tratando a todos com respeito, procurando, quando solicitado, atender ao público e aos funcionários da CONTRATANTE com atenção e presteza;

II. Não permanecer em grupos conversando com visitantes, colegas ou empregados, durante o horário de trabalho, sobre assuntos diversos da atividade exercida no posto, não permitindo aglomeração de pessoas junto ao mesmo, assim como grupos de manifestações ou reivindicações, evitando que se espalhem boatos, comentários deselegantes ou desrespeitosos relativos a outras pessoas;

III. Apresentar-se devidamente identificado, com crachá fornecido pela CONTRATADA.

IV. Adotar todas as providências ao seu alcance, para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais;

V. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto de Coleta ao Paciente, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;

5.6.10 Da Coleta:

a – Realizar coleta e análise dos exames nas instalações preparadas pela CONTRATADA, nas dependências das unidades arroladas no item 7 deste termo, solicitados por requisições devidamente preenchidas (com nome do paciente, cartão do SUS, sexo, idade, indicação clínica, carimbadas, assinadas e datadas com letra legível, com identificação da Unidade de Saúde/clínica solicitante);

b – Fornecer todo material de consumo necessário e utilizado para a coleta (seringa, agulha, scalp, gaze seca e estéril, algodão, bandagem, esparadrapo, luva, tubo de coleta, microtubo, etiqueta para identificação do paciente, swab de algodão, lanceta, descartador de material perfuro-cortante, e outros), insumos e produtos para diagnóstico de usa in vitro (reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos), bem como a mão de obra utilizada para a coleta e realização dos exames, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE

c – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros.

d – As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde/ Clínica solicitante e devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro ou dentista, conforme protocolos do Ministério da Saúde e do município de Angra dos Reis;

e – Nas realizações dos exames de responsabilidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Rio de Janeiro (LACEN/RJ), caberá à CONTRATADA, respeitando os protocolos instituídos pelo LACEN/RJ. São amostras que deverão ser coletadas para encaminhamento ao LACEN/RJ: as sorologias e os isolamentos virais. A CONTRATADA deverá coletar, centrifugar e a líquota o sangue para sorologias e armazenar por até 30 dias. O material de coleta e o transporte das amostras

até o LACEN/RJ será de responsabilidade da Secretaria SSA, bem como realizar o cadastro no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) destas amostras;

f – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros;

g – A CONTRATADA deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato;

h – A CONTRATADA deverá aderir o programa de qualidade do LACEN;

i – Os exames de microbiologia coletados na urgência e emergência deverão atender ao Procedimento Operacional Padrão/POP, de cada amostra, indicado pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

j – A CONTRATADA deverá viabilizar a movimentação das amostras em tempo e condições adequados evitando perda da amostra e agilizando a resposta;

k – O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador;

l –A CONTRATADA deverá coletar, centrifugar, armazenar todos os exames definidos no Guia de Vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde, como por exemplo HBV e HCV, carga viral e Anti HIV Carga Viral e CD4.As amostras coletadas deverão ser notificadas, imediatamente, ao Departamento de Saúde Coletiva da CONTRATANTE, através do e-mail epidemioangra@gmail.com;

m –A CONTRATADA deverá garantir o armazenamento das amostras conforme é definido no Manual do LACEN;

n –A instalação, a coleta e a entrega do material nas Unidades de Saúde onde forem instaladas as salas de coleta será de responsabilidade da CONTRATADA;

o – Todas as alterações ou benfeitorias feitas nos locais de coleta deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE e ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

5.6.11-Dos Resíduos:

a – Transportar os materiais biológicos de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou de outro órgão fiscalizador; sendo considerada falta grave o extravio ou perda do mesmo;

b – Cumprir as seguintes legislações e quais quer outras atualizações realizadas pela ANVISA:

- Resolução RDC/ANVISA Nº. 786/2023 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;

- Resolução RDC/ANVISA Nº. 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

- Resolução RDC/ANVISA Nº. 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

c – Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação as áreas de trabalho, as instalações e os materiais utilizados na prestação do serviço, empregando-se preparações e produtos que atendam às normas técnicas de saúde vigentes;

d – Apresentar plano de gerenciamento interno dos resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) de acordo com a classificação dos Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):

e Disponibilizar lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) para o acondicionamento dos resíduos provenientes das análises laboratoriais de acordo com a classificação dos Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):

e1 – Grupo A–Resíduos Biológicos (potencialmente infectante);

e2 – Grupo B–Resíduos Químicos;

e3 – Grupo C–Resíduos Radioativos;

e4 – Grupo D–Resíduos Comuns e

e5 – Grupo E–Materiais Perfurocortantes.

5.6.12 Dos Prazos/Laudos:

a – Entregar o resultado dos exames nas unidades de internação solicitantes, por escrito/digitalizado, respeitando os seguintes prazos:

- Pacientes internados: entrega dos resultados até as 2 (duas) horas, diariamente, em todos os setores solicitantes;

- Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 45 (quarenta e cindo) minutos;

- Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 40 (quarenta) minutos;

- Patologia clínica, citopatologia, etc: prazo de no máximo em 10 (dez) dias corridos a partir da data coleta do material biológico, liberando laudos de microbiologia preliminares sempre que solicitado ou amostra positivada

- Prazo de até 24hs (vinte e quatro horas) para baciloscopia;

- Prazo de até 15(quinze) dias para os exames de Sorologia(Imunologia) e Hormônios;

b – Considerar como URGÊNCIA os exames relacionados a investigação de dengue e outras doenças infecciosas. Nesses casos os resultados deverão estar disponibilizados em até 2 horas após a coleta da amostra.

c- Considerar como URGÊNCIA os exames solicitados/coletados pelo Programa Melhor Em Casa/PMC e entregue no SPA mais próximo à residência do paciente, cuja entrega dos resultados deverá seguir os prazos estipulados no item 10.1.5.a.2, salvo os exames de rotina como hormônios, vitaminas, sorologias;

d - Os resultados dos exames deverão ser entregues nas Unidades de Saúde da RMS onde os exames foram coletados de acordo compra os estabelecidos e, ainda, com comunicação por meio de mensagens via SMS ou WhatsApp de que o resultado está liberado, e liberação por sistema *online*, respeitando-se todas as Portarias e protocolos inerentes a esta atividade;

e - Os resultados dos pacientes assistidos pelo PMC poderão ser retirados na sede do laboratório pelos profissionais do programa, bem como por meio eletrônico;

f - Nos casos de exames de HIV a CONTRATADA, independente do resultado, entregará o laudo físico à Unidade de Saúde coletora (em envelope lacrado), seguindo os protocolos determinados pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis. Nos casos de resultados positivos, encaminhar cópia, em envelope lacrado, para a Coordenação IST/AIDS na Secretaria Municipal de Saúde;

g- A Baciloscopia para Hanseníase deverá ser realizada pelo método Raspado Intradérmico e o exame será realizada na sede da CONTRATADA mediante fluxo de autorização;

h- Nos casos dos exames de Baciloscopia os resultados deverão ser entregues na Unidade de Saúde onde foi realizada coleta e enviados por e-mail ao Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase – email fusar.tube@angra.rj.gov.br, no prazo de 48h, independente do resultado;

i- No caso das Baciloscopias para BAAR a CONTRATADA deverá disponibilizar canal de comunicação, via e-mail e telefone, para os profissionais solicitarem a retirada do material coletado. A CONTRATADA deverá recolher o material na Unidade de Saúde que integram este edital, onde foi realizada a coleta(BAAR), realizara análise e entregar o resultado na Unidade de Saúde onde o material foi coletado e enviar por e-mail ao Programa;

j- Os profissionais da CONTRATADA deverão ser capacitados pela FIOCRUZ ou por outra instituição indicada pela CONTRATANTE para a realização do método para Baciloscopia para Hanseníase;

k - CONTRATANTE poderá solicitara alteração dos fluxos de entrega dos resultados de acordo com sua necessidade;

l –Encaminhar, mensalmente, no (primeiro) dia útil de cada mês, via e-mail epidemioangra@gmail.com, os resultados dos exames positivos das doenças de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, em forma de relatório com os dados do paciente, para investigação dos casos;

m – Garantir ao paciente e/ou representante legal a retirada de lâminas de seus exames quando assim o desejarem, com autorização da administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONTRATADA elaborar documento dessa entrega, a ser assinado pelo requisitante.

n - Emitir os laudos conforme a RDC/ANVISA Nº. 786/2023, devendo a contratada proceder a recoleta e reprocessamento do material, quando requerida pelo profissional solicitante, sem ônus para a contratante.

o - A CONTRATADA deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico compatíveis com os da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e disponibilizar acesso online para a liberação dos resultados aos profissionais e usuários SUS;

p - Os laudos deverão ser detalhados, com descrição dos parâmetros de normalidades de acordo com as normas vigentes, contendo: nome do paciente, documento de identificação, sexo, idade, endereço do paciente, unidade de referência do paciente, médico solicitante, data e hora da coleta, data e hora da liberação do laudo e senha de autorização. Todos os laudos de exames deverão descrever que o serviço é custeado pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

q - Os laudos deverão ser assinados por Responsável Técnico com especialização no objeto em questão reconhecido pelo CRBio ou CRF ou CRM ou CRB. Os laudos de citologia, histopatologia e de imuno-histoquímica devem ser obrigatoriamente assinados por Médicos respectivamente Citologista e Patologista com título de especialista da Sociedade Brasileira de Patologia;

r - Exames com patologias deverão possuir quantificação e mensuração. Os laudos e imagens que não forem satisfatórios ao profissional solicitante, deverão ser repetidos pela CONTRATADA, sem custos ao Município;

s - a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo arquivamento das informações relativas à produção (requisições e laudos) em seu estabelecimento, de acordo com a legislação vigente;

t - A CONTRATADA deverá disponibilizar fluxo para comunicação com o Médico/Cirurgião Dentista em casos de resultados que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos como de “pânico”;

u - A CONTRATADA deverá emitir, sem custos adicionais, a segunda via do laudo quando solicitado diretamente pela CONTRATANTE num prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação;

v - Enviar, conforme RESOLUÇÃO SSA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, relação dos casos de Câncer identificados em seu serviço ao Setor de Epidemiologia da SSA, mensalmente, para que essa informação possa alimentar o Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional de Angra dos Reis. A instituição notificadora deverá fornecer, além das informações específicas do quadro descrito, o número do prontuário, instituição de origem, nome completo do paciente, nome da mãe, número do cartão SUS, CPF, RG, sexo, raça/cor, data de nascimento, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, escolaridade, ocupação/profissão, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município de residência, unidade da federação e outros dados que se fizerem necessários. Caso existem dificuldades no envio de todos os dados solicitados, formalizar por escrito a solicitação de modificação dos dados a serem remetidos. Os dados deverão ser encaminhados ao e-mail: notifica@angra.rj.gov.br

5.6.13 No Que Tange Aos Bens Móveis E Imóveis, A Contratada Deve:

a) Administrar, manter e reparar os bens imóveis e móveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do Contrato, até sua restituição à SMS

b) Manter em perfeitas condições os mobiliários, equipamentos e imateriais cedidos pela SMS inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário (Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva).

c) Não transferir, ceder, emprestar nenhum bem móvel sem consentimento ou anuência do setor de Patrimônio do HMJ;

d) Deverão ser informados ao setor de Patrimônio do HMJ, todos e qualquer deslocamento do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática para outros setores, assim como deverá ser atualizada sua localização na ficha cadastral;

e) Devolver à CONTRATANTE, após o término de vigência do Contrato , toda área, equipamentos, instalações e utensílios, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação;

f) A CONTRATADA será responsável pela realização de adequações necessárias nos locais disponibilizados para a execução dos serviços;

g) A CONTRATADA deverá submeter previamente à apreciação da CONTRATANTE os projetos de adequações físicas a serem realizadas na Unidade visando o desenvolvimento deste Contrato, antes de qualquer adequação nesses setores;

h) Para exclusiva execução dos serviços, a CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, área física condizente nas dependências da unidade, bem como água, luz e ramal telefônico (exclusivamente interno);

i) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela adequação do layout da área cedida, de forma a atender as determinações da legislação sanitária vigente, assim como, a demanda da prestação de serviços;

j) Quando forem necessárias realizações de pequenos serviços e ou reformas nas dependências da área disponibilizada, a CONTRATADA deverá, além de comunicar a CONTRATANTE com antecedência, tomar as devidas providências para que os serviços não sejam interrompidos;

k) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo zelo e manutenção da estrutura física (pisos, paredes, vidros, portas etc.) da área utilizada;

l)Em caso de término do Contrato, a CONTRATADA que esteja ocupando área física da CONTRATANTE, deverá devolver tal área em perfeitas condições de uso (pintura, instalações elétricas e instalações hidráulicas);

m) A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção das instalações que utilizará na Unidade, pelas quais se comprometerá mantê-las em perfeitas condições de uso durante toda a duração do Contrato.

5.6.14 - Das Obrigações Da Contratada

5.6.14.1 Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos estimados e descritos.

5.6.14.2 Cumprir o prazo para a completa instalação da (s) Unidade (s) Laboratorial (is) nas dependências da CONTRATANTE, em consonância com as exigências previstas neste TR.

5.6.14.3 Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da Rede Municipal de Saúde Angra dos Reis, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto.

5.6.14.4 Garantir a não paralisação dos serviços através da demonstração de plano de contingenciamento que deverá ser aprovado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, a fim de que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados.

5.6.14.5 Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);

5.6.14.6 Prestar os serviços com a empresa regularmente inscrita no respectivo Conselho Regional – MEDICINA, BIOLOGIA, BIOMEDICINA ou FARMÁCIA - e em dia com suas obrigações junto a este Conselho.

5.6.14.7 Prestar os serviços com profissionais técnicos regularmente inscritos nos respectivos Conselhos e em dia com suas obrigações junto aos mesmos.

5.6.14.8 Dispor de profissionais especializados em número suficiente e adequados à execução do serviço, objeto deste Termo de Referência; Este número suficiente será objeto de fiscalização tendo em vista a necessidade assistencial da (s) Unidade (s);

5.6.14.9 Responsabilizar-se por toda a equipe técnica, incluindo a capacitação contínua dos profissionais. É necessário comprovar a realização de treinamentos específicos para os profissionais envolvidos nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica dos exames. Os treinamentos deverão ser realizados para funcionários novos, os funcionários devem ser recertificados em intervalos regulares, conforme estabelecido por diretrizes internas ou exigências regulamentares, ou quando houver necessidade de contratação de novos profissionais, ou sempre que ocorrer a substituição de equipamentos, implementação de novos processos de trabalho, adoção de novas tecnologias, ou atualização de metodologias.

5.6.14.10 Os certificados de participação nos treinamentos deverão ser armazenados nas unidades, como evidência objetiva do programa de educação continuada.

5.6.14.11 Prestar os serviços com profissionais devidamente uniformizados e em conformidade à padronização da Unidade.

5.6.14.12 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor;

5.6.14.13 Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas nos seus respectivos conselhos competentes para as funções a serem exercidas.

.6.14.14 Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

5.6.14.15 Atender às normas da RDC nº786/2023, da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de laboratório.

5.6.14.16 Realizar os exames dentro das normas C, permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelo fiscal do contrato e por Médicos ou qualquer servidor autorizado ou identificado como servidor lotado na Unidade (s);

5.6.14.17 Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas pelo mercado, bem como respeitar e proceder de acordo com os protocolos pertinentes.

5.6.14.18 Participar, apresentar e implantar concomitante ao início das atividades na unidade do presente processo programas de Ensaio de Proficiência (EP), também conhecido como Controle Externo da Qualidade (CEQ), que é uma ferramenta de controle de qualidade eficaz para determinação do desempenho analítico do laboratório e requisito necessário para os processos de acreditações laboratoriais (ISO 15189, ISO 17025, PALC-SBPC/ML, DICQ-SBAC etc.) e órgãos regulamentadores.

5.6.14.19 Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado

5.6.14.20 Os exames sorológicos utilizados nas rotinas de investigação de doença s infecciosas do doador es de tecido e sangue deverão ser realizados com comprovação de alta sensibilidade a cada doação em concordância com as Portaria MS nº 1353 de 13/06/2011 DOU 1 de 14.06.2011 e nº 2.600, de 21 de outubro de 2009.

5.6.14.21 Os materiais descartáveis não poderão ser reutilizados.

5.6.14.22 Realizar os exames em equipamentos automatizados de última geração, com profissionais capacitados pelos fabricantes, sendo a quantidade e a qualidade (acurácia e precisão) compatível à execução do contrato, de acordo com as suas características e serviços demandados.

5.6.14.23 As seguintes diretrizes deverão ser atendidas pela CONTRATADA para a prestação do serviço:

- Prazo máximo de 2h (duas), para os exames de emergência e urgência;

- Para os exames de rotina dos pacientes internados, aguardando alta ou transferência, o prazo máximo de liberação deverá ser de 6h a partir do horário da coleta e alinhamento junto aos responsáveis técnicos da Unidade:

5.6.14.24 Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes na (s) Unidade (s) laboratorial (is), com assistência técnica especializada, através de profissionais devidamente treinados e capacitados pelos fabricantes, além da manutenção das instalações que utilizará nas dependências da CONTRATANTE, pelas quais se comprometerá manter em perfeitas condições de uso durante toda a vigência do contrato;

5.6.14.25 Apresentar comprovação das manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos (cópia das ordens de serviço e/ou relatórios de manutenção), deverá ficar disponível no núcleo técnico instalado nas dependências da contratante. Cabe ressaltar que os dados brutos comprobatórios de tais atividades poderão ser solicitados a qualquer momento pelo fiscal e/ ou seus designados;

5.6.14.26 No caso de impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, deverá haver backups disponíveis para evitar a paralisação dos serviços, incluindo a implementação de um plano de ação alternativo. O critério estabelecido é o de garantir a liberação dos exames de urgência e emergência em até 2 (duas) horas. Além disso, o incidente técnico no equipamento

primário (principal) deverá ser resolvido no prazo de até 12 (doze) horas, de modo que a unidade não fique sem um equipamento backup operacional.

5.6.14.27 Utilizar sistema de gestão laboratorial que garanta a rastreabilidade e segurança das operações envolvidas na realização dos exames laboratoriais.

5.6.14.28 Realizar a integração plena com o sistema PACS local, com a devida instalação de drivers e testes de comunicação consultórios e salas de atendimento sem ônus para contratante.

5.6.14.29 Realizar a integração com o Sistema de Gestão da CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido neste TR.

5.12.14.30 Os pontos de integração serão pedidos e resultado de exames.

5.6.14.31 Todos os exames solicitados via sistema deverão ser enviados automaticamente para o sistema utilizado pela CONTRATADA.

5.6.14.29 Quanto aos resultados de exame este deverão ser liberados imediatamente no SISTEMA DA CONTRATANTE seguindo as etapas de lançamentos, revisão e assinatura assim que lançado no sistema utilizado pela CONTRATADA.

5.6.14.30 Sendo necessária a impressão do resultado do exame está deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE pelo SISTEMA DA CONTRATANTE.

5.6.14.31 Responsabilizar-se pela criação das máscaras dos exames para permitir as integrações dos sistemas sob a supervisão dos servidores públicos responsáveis pela fiscalização do contrato. Toda a visualização dos resultados e dos pedidos dos exames deverá ser realizada na (s) Unidade (s) pelo SISTEMA da CONTRATANTE;

5.6.14.32 Responsabilizar-se pelo monitoramento da integração, sendo de sua atribuição a verificação do envio correto das informações, bem como se as informações chegaram ao SISTEMA DA CONTRATANTE. No caso da ocorrência de problemas na integração a CONTRATADA deverá lançar de forma manual IMEDIATAMENTE TODOS os resultados URGENTES/EMERGÊNCIA, assim como, dos pacientes internados no SISTEMA DA CONTRATANTE.

5.6.14.33 Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio para Secretaria Municipal de Saúde, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos, para todas as Unidades, inclusive aquelas que não dispõem estrutura física de laboratório , fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

5.6.14.34 Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por unidade.

5.6.14.35 Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em cada Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas

requisições (dados), andamento de culturas, quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;

5.6.14.36 Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;

5.6.14.37 Emitir em papel timbrado com identificação da Secretaria Municipal de Saúde quaisquer impressos e materiais a serem utilizados.

5.6.14.38 Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;

5.6.14.39 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações das unidades, tão logo sejam detectadas

5.6.14.39.1 Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP – Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica para cada unidade deste projeto, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;

5.6.14.40 Realizar o transporte intra e inter-hospitalar das amostras biológicas em conformidade ao estabelecido pela ANVISA.

5.6.14.41 Fornece todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança; qualquer equipamento técnico, de proteção individual, administrativo e de informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto a ser contratado;

5.6.14.42 Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde (MÉDICOS) credenciados/ autorizados pela (s) unidade (s) e no caso de exames raros ou com valores de tabela elevados solicitar autorização da direção da unidade para realizar tal exame;

5.6.14.43 Identificar todo o material coletado, através de código de barras (etiquetas);

5.6.14.44 Imprimir e emitir os resultados dos exames com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde , além da data/hora da coleta do exame e a data/hora de impressão do resultado.

5.6.14.45 Enviar o registro de doenças de notificação compulsória para CIEVS, SMS e LACEN;

5.6.14.46 Apresentar, mensalmente à Direção da Unidade, escala de trabalho da equipe atualizada que executarão serviços nas unidades. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao coordenador de equipe imediatamente. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas;

5.6.14.47 Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados críticos de exames, que necessitam de imediata tomada de decisão, em atendimento à RDC 786/2023 da ANVISA;

5.6.14.48 Fornecer informações necessárias as unidades, a direção e as equipes médicas que também forem responsáveis pela assistência aos pacientes;

5.6.14.49 Participar de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos com a periodicidade que a CONTRATANTE determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem assistencial e administrativa, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

5.6.14.50 Manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, assistências, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a ser confiados em razão da presente prestação de serviços, sendo eles de interesse da unidade ou da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar atender à legislação e resoluções pertinentes, bem como sempre respeitar o Código de Ética e normas de boa prática médica.

5.6.14.51 Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução dos serviços, sobretudo às determinações e normas dos conselhos de classe das categorias profissionais envolvidas na prestação do serviço e os acordos coletivos firmados com os respectivos sindicatos.

5.6.14.52 Observar estritamente as normas, regulamento e rotinas internas das unidades de saúde em que serão prestados os serviços.

5.6.14.53 Controlar a assiduidade e a pontualidade da mão de obra utilizada na execução dos serviços, apresentando à Secretaria de Saúde os relatórios mensais de frequência, devendo as faltas e os atrasos serem descontados no valor da fatura, caso não seja possível a substituição do profissional.

5.6.14.54 Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da legislação.

5.6.14.55 Atender à solicitação da Secretária de Saúde para eventual substituição de profissionais, mediante situação justificativa técnica ou disciplinar, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.

5.6.14.56 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Secretaria de saúde toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos).

5.6.14.57 Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Secretaria de Saúde e os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços.

5.6.14.58 Indenizar de imediato a Secretaria de Saúde por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão.

5.6.14.59 Informar imediatamente à Secretaria de Saúde quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento de equipamentos ou materiais que impeçam a realização dos serviços ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes ou risco assistencial.

5.6.14.60 Responsabilizar-se por reparos ou substituições de equipamentos ou aparelhos da Secretaria de Saúde ou alocado na unidade em caso de problemas em decorrência de problemas técnicos, tempo de operação do equipamento , ou mau uso pelo profissional ou da CONTRATADA.

5.6.14.61 Permitir a realização, pela Secretaria de Saúde, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria sobre os serviços prestados as unidades, tanto do ponto de vista administrativo como técnico.

5.6.14.62 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, erros de laudos e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

5.6.14.63 Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza.

5.6.14.64 Quanto a emissão da responsabilidade pela Licença Sanitária:

5.6.14.64.1 A empresa contratada é responsável por garantir que a nova unidade implantada dentro do hospital ou a unidade onde prestará serviços seja devidamente licenciada, conforme os requisitos legais estabelecidos pela RDC ANVISA nº 978/2025. Isso implica: Obtenção da Licença Sanitária:

5.6.14.64.2 Assegurar que a unidade adquira a Licença Sanitária válida junto à Vigilância Sanitária competente, atendendo às especificações da RDC ANVISA nº 978/2025.

5.6.14.64.3 Apresentação de Protocolo de Solicitação: A empresa contratada deverá apresentar à Secretaria de saúde o protocolo de solicitação da Licença Sanitária dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a implantação da unidade, não sendo válida somente o da matriz.

5.6.14.64.4 Concluir a completa instalação da (s) Unidade (s) laboratorial (is) nas dependências da CONTRATANTE, em consonância com as exigências previstas neste termo de referência , no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato; assim , no 61º (sexagésimo primeiro) dia após a assinatura do Contrato, a Unidade Laboratorial instalada nas dependências da unidade da Secretaria

de Saúde deverá estar pronta para atender a demanda dos exames solicitados pela unidade, com as condições previstas neste Termo de Referência.

5.6.14.65 Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos O canal oficial de comunicação será o e-mail: ssa.suasa@angra.rj.gov.br

5.6.14.66 Critérios de medição por Instrumento de Medição de Resultado

O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou Acordo de Nível de Serviços (ANS) constitui mecanismo destinado a definir, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as correspondentes adequações de pagamento.

a) Descontos x sanções administrativas: a aplicação dos índices previstos nos indicadores constitui instrumento de gestão e aferição da qualidade da execução contratual, não se confundindo com sanção administrativa. Sem prejuízo das adequações de pagamento decorrentes do IMR, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

b) As atividades descritas neste instrumento deverão ser avaliadas periodicamente pela equipe responsável pela fiscalização e controle da execução dos serviços, mediante relatórios mensais destinados a registrar o desempenho da Contratada e subsidiar a aferição dos valores devidos.

c) Objetivo: definir e padronizar a avaliação do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela Contratada na execução dos serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais nas unidades abrangidas pela contratação.

d) A fiscalização realizará periodicamente o controle da execução dos serviços, de forma a gerar relatórios mensais que subsidiarão a aferição da qualidade da prestação e, quando cabível, a adequação dos valores a serem faturados, de acordo com as pontuações e critérios estabelecidos no IMR.

e) Os serviços deverão ser executados com observância dos parâmetros mínimos estabelecidos no Instrumento de Medição de Resultado – IMR abaixo apresentado.

f) O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados efetivamente alcançados, em complemento à mensuração dos serviços efetivamente executados, não devendo as adequações de pagamento decorrentes do não atingimento dos níveis de qualidade estabelecidos ser interpretadas como penalidades ou multas.

g) O valor mensal devido será apurado a partir dos serviços efetivamente executados e aceitos, sobre o qual incidirão, quando cabíveis, as adequações decorrentes do resultado da avaliação realizada por meio do IMR, que integra as condições de execução do contrato.

h) A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos de acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços. Durante a execução do objeto, o fiscal e o gestor designados deverão monitorar continuamente o nível de qualidade dos serviços, intervindo sempre que necessário para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas ou irregularidades constatadas, mediante notificação e fixação de prazo compatível para saneamento.

i) Na hipótese de desconformidade reiterada da prestação dos serviços em relação aos padrões de qualidade exigidos, ou quando forem ultrapassados os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, poderão ser adotadas, além das adequações de pagamento cabíveis, as medidas sancionatórias previstas no contrato e na legislação aplicável, mediante procedimento próprio.

j) Para fins de recebimento definitivo, a ser realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da entrega da documentação completa e suficiente necessária ao pagamento, o gestor do contrato emitirá relatório acerca da execução dos serviços, consignando, quando cabíveis, as adequações de pagamento decorrentes da aplicação do IMR e encaminhando o procedimento para pagamento. Eventual aplicação de sanção administrativa observará procedimento próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

k) Nas tabelas abaixo estão estabelecidos os parâmetros do IMR destinados à aferição dos padrões de desempenho administrativo e de qualidade da prestação dos serviços.

l) As adequações de pagamento serão calculadas com base na análise dos critérios administrativos e técnicos previstos no IMR.

m) O percentual de adequação apurado por meio do IMR incidirá sobre o valor dos serviços efetivamente executados e aceitos no respectivo período de medição, conforme os quantitativos de exames e demais procedimentos faturáveis realizados no período, afastada qualquer vinculação a horas trabalhadas ou quantitativo de mão de obra disponibilizada.

n) A pontuação mensal apurada produzirá os efeitos previstos na tabela do item 5.6.14.67, observadas as respectivas faixas de adequação do pagamento e, quando ultrapassado o limite nela estabelecido, a adoção das medidas administrativas cabíveis.

5.6.14.67 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) ASPECTOS ADMINISTRATIVOS – APLICAÇÃO DE DESCONTOS POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

5.6.14.67.1 A pontuação será apurada mensalmente com base nos indicadores de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência. O resultado da avaliação poderá ensejar a adequação do valor devido no período, conforme as faixas abaixo, sem prejuízo da adoção das medidas sancionatórias cabíveis quando configurada infração contratual, mediante procedimento próprio:

Pontuação Total (no	Desconto Aplicado sobre a Fatura

mês)	
Até 4 pontos	0% (sem desconto)
De 5 a 8 pontos	1% de desconto
De 9 a 12 pontos	2% de desconto
De 13 a 16 pontos	3% de desconto
Acima de 16 pontos	Aplicação de medidas sancionatórias, conforme previsto no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

5.6.14.67.2 Recebimento provisório e definitivo do objeto

a) A critério da Secretaria de Saúde os serviços poderão ser iniciados em etapas.

5.6.14.67.3 Pagamento Aplicação de medidas sancionatórias, conforme previsto no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

a) O pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas mensais periódicas, conforme o quantitativo devidamente faturado;

b) O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79 e avaliação contida no Acordo de Níveis de Serviço;

c) A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura junto aos relatórios e documentos para pagamento através do e-mail ssa.suasa@angra.rj.gov.br ;

d) Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

e) Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

f) A CONTRATADA receberá mensalmente pelos serviços realizados os valores contratados, sendo o valor total composto por (A) CUSTOS FIXOS + (B) CUSTOS VARIÁVEIS conforme descrito abaixo:

- CUSTOS FIXOS: (ITEM A DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento integral dos valores contratados, podendo ocorrer glosa em caso de inadimplemento;

- CUSTOS VARIÁVEIS (ITEM B DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento conforme o número de exames realizado COM VALORES DA TABELA SUS. Abaixo seguem os documentos que devem ser encaminhados à unidade onde a empresa prestou/presta o serviço, para fins de abertura do processo de pagamento no sistema SEI e posterior envio à Secretaria de Saúde, dando continuidade aos trâmites necessários para a efetivação do pagamento.

5.6.14.67.4 Documentos da Empresa

Para fins de instrução do pagamento mensal, a CONTRATADA deverá encaminhar:

• Nota Fiscal emitida (Atestada pelo fiscal do contrato)

• Planilha de custos detalhada (Atestada pelo fiscal do contrato)

• Relatório de exames realizados (Atestado pelo fiscal do contrato)

• Documento da Vigilância Sanitária

• Certidão Municipal

• Certidão da PGE – Procuradoria Geral do Estado

• Certidão Estadual

• Certidão de Regularidade do FGTS

5.6.14.67.5 A CONTRATADA deverá apresentar, referentes ao mesmo período da Nota Fiscal:

• Escala de trabalho

• Folha de ponto (assinada ou registrada eletronicamente)

• Folha de pagamento

• Comprovante de pagamento de salário

• Guia e comprovante de pagamento de vale-transporte

• Guia e comprovante de pagamento de vale-refeição

• Guia de recolhimento do DARF (INSS, IRRF etc.)

• Guia e comprovante de pagamento do FGTS

– Todas as certidões devem estar dentro do prazo de validade;

– Para cada nota fiscal emitida, é obrigatória a apresentação de todos os documentos listados abaixo.

5.6.14.67.6 Possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno de Qualidade, atendendo as normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e CCIH.

5.6.14.67.7 A CONTRATADA deverá permitir e viabilizar o acesso às suas dependências físicas e operacionais aos estudantes e universitários regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para fins de estágio supervisionado, atividades práticas, técnicas, acadêmicas ou de formação profissional, desde que:

I – haja prévia autorização formal da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria competente ou unidade gestora do contrato;

II – as atividades sejam compatíveis com o objeto contratual, não interfiram na rotina assistencial, diagnóstica ou administrativa do laboratório, nem comprometam a qualidade, segurança ou continuidade dos serviços prestados;

III – sejam observadas, pela CONTRATADA e pelos estudantes, todas as normas técnicas, sanitárias, éticas, de biossegurança, sigilo profissional, proteção de dados pessoais e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas expedidas por órgãos reguladores e conselhos profissionais;

IV – não haja qualquer ônus financeiro adicional à Administração Pública, tampouco caracterização de vínculo empregatício entre a CONTRATADA e os estudantes.

5.6.14.68 Assegurar a participação em Programa de Controle Externo da Qualidade – CEQ de cada Serviço que execute Exames de Análises Clínicas – EAC no âmbito da contratação, em conformidade com os arts. 171 a 176 e 185 a 189 da RDC Anvisa nº 978, de 6 de junho de 2025, e suas alterações.

5.6.14.69 –Das Obrigações Da Contratante

a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;

b) Disponibilizar a estrutura física das unidades hospitalares para a prestação dos serviços contratados, com a oferta de espaço físico para implantação do setor técnico, estoque de materiais, sala de coleta de sangue (quando aplicável).

c) Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.

d) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato;

e) Receber e avaliar atestar, por meio do fiscal e/ou gestor do contrato os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos exames realizados.

f) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados e ora acordados, considerando os serviços prestados-efetivamente-nas Unidades da CONTRATANTE.

5.6.14.70 <u>– Da Garantia Contratual</u>

a) A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do instrumento contratual, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser restituída após sua execução satisfatória.

b) A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

c) Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o arts. 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

d) Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

e) levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

5.6.14.71 Da Lei De Proteção De Dados

a) Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

b) A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), da Resolução/ CNJ 363/2021 e da Lei 12.527/2011. Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD). O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.

c)É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens.

-Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

-Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

d) Extinto o ajuste ou alcançado o objeto que encerre tratamento de dados, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

5.6.14.71 Da Validade da proposta

5.6.14.71.1 As propostas apresentadas no certame licitatório deverão ser válidas por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame, na forma do art. 90, §3º da Lei n.º 14.133/2021, a saber:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei. (...)

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

6.1 O parâmetro do quantitativo estimado está pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar.

A) CUSTOS FIXOS UPAS e SPAs (06 UNIDADES)	
PESSOAL	**QUANTITATIVO MENSAL**
Responsável Técnico da unidade (RT)	**1**
Coordenador Geral	**0**
Supervisor Técnico	**0**
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	48
AUX ADMINISTRATIVO	0
EQUIPAMENTOS	**QUANTITATIVO MENSAL**
Bioquímica	6
Analisador de Eletrólitos	6
Hematologia	6
Gasometria	6
Coagulação	6
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/ Point of Care	6

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Saúde
Departamento de Gestão de Processos.

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DOS SPAS E UPA

B) CUSTOS VARIÁVEL(CONFORME DEMANDA)

UNIDADE	ÁREA	ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	QUANT. 12 MESES	QUANT. 24 MESES
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	73	146
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	83	166
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	310	620
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	31	62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	132	264
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	2566	5132
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	10	20
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	5	10
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	275	550
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	667	1334

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	1119	2238
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2015	4030
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	367	734
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	10
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	59	118
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	2640	5280
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	9	18
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	51	102
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	152	304
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1084	2168
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2583	5166
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	800	1600
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	863	1726
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	436	872
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	608	1216
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENAGE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	4
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10	20
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	6	12

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	395	790
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1610	3220
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	10
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	43	86
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	553	1106
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2697	5394
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1727	3454
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	449	898
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7	14
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	17	34
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	440	880
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	406	812
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	466	932
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	398	796
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	214	428
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	792	1584
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	664	1328
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	2800	5600
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	28	56

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	744	1488
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	3337	6674
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3152	6304
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2543	5086
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	35	70
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	141	282
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	1077	2154
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	4496	8992
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	15	30
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	11	22
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3	6
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	3	6
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	3	6
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	112	224

SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	73	146
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	288	576
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	11	22
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	25	50
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	10	20
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	9	18
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	96	192
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	91	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	603	1206
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	580	1160
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	93	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1100	2200
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGIC	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6	12

	OS E HEMOSTASIA					
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	3	6
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	2988	5976
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA -INSTABILIDADE A 370C	6	12

SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3	6
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4642	9284
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	10313	20626
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGIC	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6	12

	OS E HEMOSTASIA					
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1230	2460
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	1526	3052
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	2	4
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	3	6
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	2	4
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	2	4
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2	4
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1917	3834

SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	2	4
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	4
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6790	13580
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	6	12

SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGANICOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIFO DE CALCULOS URINÁRIOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	630	1260
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	182	02.02.09.001-9	ÁCIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL EDERRAMES	6	12
SPAs e	EXAMES EM	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	6	12

UPA	OUTROS LÍQUIDOS					
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS	201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	6	12

	LÍQUIDOS					
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B e C	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROÁCIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	216	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6	12

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	58	116
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	8	16
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	151	302
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	456	912
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	7	14
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	6	12

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	650	1300
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	630	1260
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	2280	4560
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	3415	6830
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	13760	27520
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	206	412
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	17	34
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	72
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	15	30
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	29	58
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	9	18
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	9	18
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	255	510
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	6	12

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	7	14
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	47	94
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	357	714
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	20	40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I – IGM	6	12
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	388	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	24	48
SPAs e	EXAMES	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	6	12

UPA	IMUNOHEMATOLÓGICOS					
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	21	42
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPURICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDÉLICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPURICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	6	12

	TERAPEUTICA					
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	6	12

	TERAPEUTICA					
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	6	12

	TERAPEUTICA					
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOG	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	6	12

	IA					
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4	8
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	10
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	6	12

SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA URAÇÃO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	461	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12
SPAs e	EXAMES PARA	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	6	12

UPA	TRIAGEM NEONATAL			(COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)		
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	6	12
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAMECITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	6	12
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -BIÓPSIA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -PECA CIRURGICA	6	12
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPAT	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	6	12

	OLÓGICOS					
TOTAL					**103912**	**207824**

Para o HMJ:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (01 UNIDADE)	
A) CUSTOS FIXOS	
PESSOAL	**QUANTITATIVO MENSAL**
Responsável Técnico da unidade (RT)	**1**
Coordenado Geral	**1**
Supervisor Técnico	**1**
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	4
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16
AUX ADMINISTRATIVO	2
EQUIPAMENTOS	**QUANTITATIVO MENSAL**
Bioquímica	2
Analisador de Eletrólitos	2
Hematologia	2
Gasometria	3
Coagulação	2
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	2
Equipamentos e infraestrutura para montagem de lâmina em congelação (Frozen Section) Criostato (microtomo refrigerado), Microscópio óptico... Etc	1

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (01 UNIDADE)
B) CUSTOS VARIÁVEL (CONFORME DEMANDA)

UNIDADE	ÁREA	ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	QUANT. 12 MESES	QUANT. 24 MESES
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADEDE FIXACAO DO FERRO	16	32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	14	28

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14480	28960
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA- 1-ANTITRIPSINA	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA- 1-GLICOPROTEINA ACIDA	88	176
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA- 2-MACROGLOBULINA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	4862	9724
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	9706	19412
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1783	3566
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	297	594
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	212	424
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12284	24568
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7372	14744
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	14320	28640
HMJ	EXAMES DE	30	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	18	36

	BIOQUÍMICA					
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	37354	74708
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1624	3248
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	968	1936
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	35	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	1687	3374
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	254	508
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	314	628
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	322	644
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	6	12
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6917	13834
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	6722	13444
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	22	44
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	9650	19300
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7042	14084
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	445	890
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE- FOSFOHEXOSE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	2213	4426
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	4584	9168

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2472	4944
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	18	36
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	36510	73020
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	40
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	5320	10640
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	36338	72676
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	9557	19114
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	9538	19076
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	66	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	76	152
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	502	1004
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	37301	74602
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	253	506
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01.071-6	ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	22	44
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2995	5990
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	165	330
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓRIO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	78	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	79	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT – PTO BNP)	14	28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	80	02.14.01.015-5	PROTEINURIA PARCIAL	14	28
HMJ	EXAMES DE	81	02.02.05.002-5	CREATININA URINÁRIA	14	28

	BIOQUÍMICA					
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02. 001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3093	6186
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	69	138
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	86	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO- HEMOGLOBINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1692	3384
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE LISE DA EUGLOBULINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1692	3384
HMJ		91	02.02.03.130-6	HMPN-HEMOGLOBULINA PAROXISTICA NOTURNA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1320	2640
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	93	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	95	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8578	17156
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E	96	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8894	17788

	HEMOSTASIA					
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	97	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADEDE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1828	3656
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	99	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	101	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	107	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	14	28

HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	26	52
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	112	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	18	36
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	113	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	118	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	3085	6170
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	47050	94100
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	121	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	20	40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	122	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	124	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGIC	125	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	14	28

	OS E HEMOSTASIA					
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127	02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLAMÓDIO	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	129	02.02.02.047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ- TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSOS E COOMBS)	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1692	3384
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	5170	10340
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	133	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	134	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	135	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	14	28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	136	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	44	88
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	137	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	138	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	139	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGI	140	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOSDE HELMINTOS	14	28

	COS					
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	141	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	142	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	143	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	144	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	145	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	146	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	147	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	148	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	185	370
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	149	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NASFEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	150	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	27	54
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	151	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	152	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	153	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	154	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16812	33624
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	155	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	145	290
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	156	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	157	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	158	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	159	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	160	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDEOS URINÁRIOS POR CROMOTOGIAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28

HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	161	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	162	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	163	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	164	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	165	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTODE ACIDOS ORGANICOS	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	166	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	167	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	168	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	169	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	170	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO- LACTATO-DISSULFIDURIA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	171	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVESKAPPA E LAMBDA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	172	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	173	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINANA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	174	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	175	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	176	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	177	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NAURINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	178	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	179	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	180	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	181	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	182	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	183	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	184	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	185	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	14	28
HMJ	EXAMES EM	186	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NOSINOVIAL E DERRAMES	14	28

	OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS					
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	187	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	188	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	189	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	190	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DECÉLULAS NO LIQUOR	76	152
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	191	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULASNO LIQUOR	76	152
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	192	02.02.09.007-8	DETERMINACAO D EFOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	193	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLÍQUIDO AMINIÓTICO	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	194	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	195	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	196	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	197	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	198	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	199	02.02.09.014-0	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (COM COLETA)	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS	200	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	14	28

	BIOLÓGICOS					
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	201	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA OLIQUIDO AMINIOTICO	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	202	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	203	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	204	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	205	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	206	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANO ESPERMA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	207	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	208	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	209	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	210	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	211	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	212	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	213	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B E C	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	214	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	14	28

HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	215	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	216	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	217	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	218	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	219	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	14	28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	220	02.02.09.036-1	TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DET3	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	226	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	227	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	228	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	229	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	2	4
HMJ	EXAMES HORMONAIS	230	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	231	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	232	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	40
HMJ	EXAMES HORMONAIS	233	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	53	106
HMJ	EXAMES HORMONAIS	234	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	235	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14	28

HMJ	EXAMES HORMONAIS	236	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	65	130
HMJ	EXAMES HORMONAIS	237	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	238	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	239	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	240	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	241	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1650	3300
HMJ	EXAMES HORMONAIS	242	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	243	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	198	396
HMJ	EXAMES HORMONAIS	244	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	198	396
HMJ	EXAMES HORMONAIS	245	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	990	1980
HMJ	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	88	176
HMJ	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	63	126
HMJ	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	22	44
HMJ	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	66	132
HMJ	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	159	318
HMJ	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	18	36
HMJ	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	18	36
HMJ	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18	36
HMJ	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	143	286
HMJ	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	143	286
HMJ	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	44	88
HMJ	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	297	594
HMJ	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	715	1430
HMJ	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	297	594
HMJ	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	14	28
HMJ	EXAMES	261	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	14	28

	HORMONAIS					
HMJ	EXAMES HORMONAIS	262	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRHOU COM AGONISTA GNRH	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	263	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGHAPOS GLUCAGON	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	264	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	265	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	266	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	267	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	268	02.13.01.001-1	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	58	116
HMJ	EXAMES HORMONAIS	269	02.02.06.011-0	ADROSTENEDIONA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	270	02.02.06.001-2	INDICE TIROXINA LIVRE	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	271	02.02.06.007-1	SEROTONINA ANTICORPO	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	272	02.02.03.128-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	273	02.02.03.075-0	LEISHMANIA INFANTUM IGG	14	28
HMJ	EXAMES HORMONAIS	274	02.02.03.086-5	LEISHMANIA INFANTUM IGM	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	1042	2084
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	55	110
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	143	286
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	282	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	16786	33572
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	96	192
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	303	606
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	55	110

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	55	110
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	22	44
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	22	44
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	22	44
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	8338	16676
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	297	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	298	02.02.03.024-5	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	18	36
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	18	36
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 (WESTERN BLOT)	79	158
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1086	2172
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E	312	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	14	28

	IMUNOLOGIA					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	313	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	160
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	325	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	328	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	55	110
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	40	80
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	314	628
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI-HBE)	121	242

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	600	1200
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	40	80
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	66	132
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	296	592
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	64	128
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	66	132
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	359	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	66	132
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	212	424
HMJ	SOROLOGIA E	363	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060

	IMUNOLOGIA					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	264	528
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	253	506
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	562	1124
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DOVIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	418	836
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAIMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	374	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	88	176
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	2950	5900
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	781	1562
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	29	58
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	30	60
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	387	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	388	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	14	28

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	389	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	390	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	391	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	392	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	1340	2680
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	393	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO DO CA 125	156	312
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	394	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	395	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	396	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	397	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	14	28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	398	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV- 1(WESTERN-BLOT)	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	399	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	400	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1324	2648
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	401	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH -HR	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	402	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	403	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	404	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	405	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	14	28
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	406	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1324	2648
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	407	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	18	36
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	408	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI AE/ ANTI B	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇ	409	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA- AMINOLEVULINICO	14	28

	ÃO TERAPÊUTICA					
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	410	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	411	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	412	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL- HIPURICO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	413	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	414	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	415	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	416	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	417	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	418	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇ	419	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14	28

	ÃO TERAPÊUTICA					
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	420	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	421	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	422	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	423	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	424	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI- HEMOGLOBINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	425	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	426	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	427	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	428	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇ	429	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	14	28

	ÃO TERAPÊUTICA					
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	430	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	431	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	432	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	433	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	434	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	435	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META- HEMOGLOBINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	436	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	437	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	438	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇ	439	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	14	28

	ÃO TERAPÊUTICA					
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	440	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	441	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	442	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	14	28
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	443	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	444	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	5712	11424
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	445	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	3520	7040
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	446	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	447	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	370	740
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	448	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	449	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	450	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	451	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3950	7900
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	452	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZADO)	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	453	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	14	28
HMJ	EXAMES	454	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	476	952

	MICROBIOLÓGICOS					
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	455	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2750	5500
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	456	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	53	106
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	457	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	458	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	4400	8800
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	459	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	460	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	461	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	462	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	463	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	464	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	465	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	466	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	14	28
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	467	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	468	02.02.11.001.0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBIONA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	469	02.02.11.002.8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATÓRIO)	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	470	02.02.11.003.6	DETECÇÃO MOLECULAREM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	471	02.02.11.004.4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL -	472	02.02.11.005.2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSHOU T4	14	28

	PEDIÁTRICO					
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	473	02.02.11.008.7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICOTARDIO)	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	474	02.02.11.011.7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	475	02.02.11.012.5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	476	02.02.11.013.3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	14	28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	477	02.02.11.014.1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	478	02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	479	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	480	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	481	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	482	02.02.10.005-7	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	483	02.02.10.006-5	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	484	02.02.10.007-3	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	485	02.02.10.008-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, QPCR E QPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	486	02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	487	02.02.10.010-3	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	488	02.02.10.011-1	IDENTIFICAÇÂO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	489	02.02.10.012-0	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	490	02.02.10.013-8	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	491	02.02.10.014-6	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	492	02.02.10.015-4	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	493	02.02.10.016-2	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	494	02.02.10.017-0	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28

HMJ	EXAMES GENÉTICO	495	02.02.10.018-9	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28
HMJ	EXAMES GENÉTICO	496	02.02.10.019-7	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	497		ALBUMINA	770	1540
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	498		ANCA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	499		ANTI - MITOCÔNDRIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	500		CCP	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	501		ANTI COAGULANTE LUPICO	3	6
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	502		ANTI TROMBINA III	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	503		ANTI - CCP	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	504		ANTICORPOS IGG ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	505		ANTICORPOS IGM ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	506		ANTICORPOS IGM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	507		ANTICORPOS ZNT8	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	508		ASPIRADO BRONQUICO – CITOLOGIA	534	1068
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	509		ASPIRADO BRONQUICO - ROTINA	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	510		ASPIRADO TRAQUEAL	770	1540
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	511		BCR/ABL T(9;22) - FISH	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	512		BIOPSIAS	302	604
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	513		BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL (BCE)	97	194
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	514		BIÓPSIA DE PELE LESÃO	3072	6144
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	515		BIÓPSIA DE PELE 02 OU 03 LESÕES	72	144
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	516		BIÓPSIA DE PELE 04 OU MAISLESÕES	72	144
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	517		BIÓPSIA PARA ESTOMATOLOGIA	36	72
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	518		BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA PELO ULTRASSOM	132	264
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	519		BIÓPSIA PANCREÁTICA GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264
HMJ	EXAMES FORA	520		BIÓPSIA DO BAÇO GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	521		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA (PULSÃO DE ÓRGÃOS)	110	220
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	522		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA GROSSA DAS MAMAS	181	362
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	523		BIÓPSIA DE MATERIAL DE ECOENDOSCOPIA (MICROHISTOLOGIA)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	524		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA COM PEÇA MAIOR DE 03 CM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	525		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	526		BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	527		BIÓPSIA HEPÁTICA POR PULSÃO GUIADA POR ULTRASSOM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	528		BIÓPSIA DE FRAGMENTO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	85	170
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	529		ALK REARRANJOS E SUPEREXPRESSÃO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	530		AMPLIFICAÇÃO DO GENE HER2/NEU OU SUPEREXPRESSÃO DE PROTEÍNAS	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	531		ATIVADOS DO PLASMINOGÊNIO DA UROQUINASE (UPA) E INIBIDOR DO ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI- 1)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	532		ASSINATURA DE 5 PROTEINAS	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	533		ASSINATURA DE 17 GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	534		ASSINATURA DE 21 GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	535		ASSINATURA DE 46 GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	536		ASSINATURA DE 70 GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	537		BETA-2- MICROGLOBULINA (B2M)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	538		BRAF V600	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	539		BRCA1 E BRCA2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	540		BTA (ANTÍGENO TUMORAL DA BEXIGA)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	541		CATECOLAMINAS NA URINA: VMA E HVA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	542		DPD MUTAÇÃO NO GENE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	543		CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTES DE ORIGEM EPITELIAL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	544		EGFR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	545		C-KIT/CD117	14	28

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	546		ENOLASE ESPECÍFICA DE NEURÔNIOS (NSE)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	547		CD20	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	548		EXCLUSÃO DO CROMOSSOMO 17P	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	549		CD22	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	550		FGFR2 E FGR3 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	551		CD25	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	552		FLT3 MUTAÇÕES NO GENE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	553		CD30	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	554		FIBRINA/FIBRINOGÊNIO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	555		FRAGMENTO DE CITOQUERATINA21- 1	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	556		CD33	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	557		CDX (F1CDX)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	558		FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (PAP)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	559		CROMOGRANINA A (CGA)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	560		FUSÃO DO GENE PML/RARA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	561		CROMOSSOMOS 3, 7, 17 E 9P21	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	562		GASTRINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	563		DCP (DES-GAMA-CARBOXI- PROTROMBINA)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	564		GENE DE FUSÃO BCR-ABL (CROMOSSOMO PHILADELPHIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	565		DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	566		TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	322	644
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	567		HOMOZIGOSIDADE VARIANTE UGT1A1*28	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	568		IDH1 E IDH2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	569		IMUNOGLOBULINAS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	570		INSTABILIDADE DE MICROSATÉLITES (MSI) E/OU INCOMPATILIDADE DE REPARO DEFICIENTE (DMMR)	14	28
HMJ	EXAMES FORA	571		JAK2 MUTAÇÃO NO GENE	14	28

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	572		KRAS MUTAÇÃO DO GENE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	573		DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	574		PEPTÍDIOS SOLÚVEIS RELACIONADOS À MESOTELINA (SMRP)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	575		PD-L1 (LIGANTE DE MORTE CELULAR PROGRAMADA 1)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	576		PROTEÍNA DA MATRIZ NUCLEAR 22	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	577		PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	583	1166
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	578		PCA3 MRNA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	579		MIF	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	580		RECEPTOR DE ESTROGÊNIO (ER)/RECEPTOR DE PROGESTERONA (PR)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	581		RECEPTOR DE SOMATOSTATINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	582		REORGANIZAÇÃO DO GENE ROS1	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	583		REORGANIZAÇÃO DO GENE DA IMUNOGLOBULINA DE CÉLULAS B	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	584		REORGANIZAÇÃO DO GENE DO RECEPTOR DE CÉLULAS T	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	585		TIROGLOBULINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	586		TPMT (ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA TIOPURINA S-METILTRANSFERASE) OU TESE GENÉTICO DA TMPT	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	587		5-HIAA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	588		CA 15.3	99	198
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	589		CA 19-9	201	402
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	590		CA 27.29	33	66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	591		CA 50	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	592		CA 72.4	36	72
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	593		CARGA VIRAL HCV	213	426
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	594		CARGA VIRAL HIV	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	595		CAXUMBA - IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	596		CAXUMBA - IGM	14	28

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	597		CD483 - LINFÓCITOS	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	598		CD483 - LINFÓCITOS T AUXILIAR / T CITOTOXICO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	599		CD483 - IMINOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS	80	160
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	600		CELL BLOCK	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	601		CHAGAS - IGG	40	80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	602		CHAGAS - IGM	40	80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	603		CHIKUNGUNYA - IGG	194	388
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	604		CHIKUNGUNYA - IGM	194	388
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	605		CHLAMYDIA - IGG	594	1188
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	606		CHLAMYDIA - IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	607		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	608		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	609		CISTATINA C	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	610		CLOSTRIDIUM DIFFICILE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	611		COPROCULTURA NAS FEZES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	612		CORTISOL SALIVAR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	613		CULTURA BK	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	614		CYFRA 21-1	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	615		D-DIMERO	197	394
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	616		DENGUE - NS1	268	536
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	617		DHT - DIHIDROTESTOSTERONA	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	618		ENDOMÍSIO - IGA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	619		ENDOMÍSIO - IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	620		ESQUITOSOMOSE	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	621		FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	330	660
HMJ	EXAMES FORA	622		FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO	29	58

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	623		FEBRE AMARELA - IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	624		FOSFOLIPÍDEOS	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	625		FRUTOSAMINA	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	626		GLIADINA - IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	627		HCG – GONADOTROFINA - CORIÔNICA - QUANTITATIVO	45	90
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	628		HEMOCULTURA - AERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1694	3388
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	629		HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1627	3254
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	630		HEMOCULTURA PEDIÁTRICA PARA AERÓBIOS	40	80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	631		HERPES ZOSTER - IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	632		HERPES ZOSTER - IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	633		HIV WESTERN BLOT	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	634		HOMOCISTEÍNA	40	80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	635		HPV	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	636		IGFBP3	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	637		IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS T CD3/SUBPOPULAÇÃO CD4 -CD8	20	40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	638		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLÓGICA - SANGUE PERIFÉRICO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	639		IMUNOGLOBULINA E	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	640		IMUNOHISTOQUIMICO	55	110
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	641		INDICE HOMA IR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	642		LEGIONELLA IGG	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	643		LEGIONELLA IGM	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	644		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGG	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	645		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGM	40	80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	646		LEPTINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	647		LEPTOSPIROSE - IGG	14	28

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	648		LEPTOSPIROSE - IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	649		LINFÓCITOS T - CD3+	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	650		LIPOPROTEÍNA - LP(A)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	651		LIQUIDO PLEURAL	18	36
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	652		HISTOLOGIA DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	653		HISTOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES “IMPRIMINT” E“ CELL BLOCK”	253	506
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	654		HISTOLOGIA PARA CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	655		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	656		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERIADO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	657		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	658		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	659		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	660		HISTOLOGIA PARA DISGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIOPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	661		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRURGIA SIMPLES	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	662		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATÔMICASSIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	663		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM AMPUTAÇÃO DE MEMBROS DE CAUSA ONCOLÓGICA	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	664		HISTOLOGIA PARA EM LAMINAS DE PAAF ATÉ 5	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	665		HISTOLOGIA DE COLORAÇÃO ESPECIAL	97	194
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	666		HISTOLOGIA DE DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	667		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL HIBRIDIZAÇÃO “IN SITU”	16	32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	668		MACROPROLACTINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	669		MICROALBUMINURIA - URINA 24 HS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	670		MIOGLOBINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	671		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	672		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	673		MYCOPLASMA PNEUMONIAE ANTICORPOS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	674		PEPTIDIO C	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	675		PRÓ BNP	159	318
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	676		PROCALCITONINA	128	256
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	677		PROTEINA C FUNCIONAL	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	678		PROTEINA DE BENCE JONES	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	679		PROTEINA S	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	680		PSA - LIVRE	117	234
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	681		REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	682		REVISÃO DE LAMINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	683		SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	684		SHBG	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	685		T3 LIVRE	66	132
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	686		T3 REVERSO	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	687		TIBC - SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	688		TOXOCARA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	689		TRAB	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	690		VDRL - QUANTITATIVO	2670	5340
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	691		VITAMINA A	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	692		VITAMINA B1	18	36
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	693		VITAMINA B2	18	36
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	694		VITAMINA B6	77	154
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	695		ZIKA - IGG	165	330
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	696		ZIKA - IGM	165	330
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	697		FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2 [FPAH]	27	54
HMJ	EXAMES FORA	698		TROPONINA QUANTITATIVA - TR	792	1584

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	699		TROPONINA ULTRASSENSIVEL - TR	4864	9728
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	700		PROCALCITONINA	490	980
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	701		GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2237	4474
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	702		BIOPSIAS	880	1760
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	703		CULTURA AUTOMATIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COM PAINÉIS COMBINADOS DE GRAM POSITIVO OU NEGATIVO	660	1320
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	704		LIQUIDO ASCÍSTICO, ROTINA	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	705		VITAMINA K - SERICA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	706		VITAMINA E - SERICA	7	14
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	707		VITAMINA A - SERICA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	708		LITIO SERICO (ELETRODO ÍON SELETIVO)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	709		ADENOSINA DEAMINASE - ADA - L-PLEURAL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	710		PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZACÃO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	711		ANTICORPOS IGG, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 4	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	712		ANTICORPOS IGM, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 5	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	713		HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA PARA HOMENS	12	24
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	714		ANTI 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	715		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	716		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	717		ANTICORPO ANTI ILHOTA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	718		PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	719		IGE ESPECÍFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	720		IGE TOTAL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	721		DOSAGEM SÉRICA DE IGFBP1	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	722		SELENIO	14	28
HMJ	EXAMES FORA	723		ANTICORPOS ANTI PROTEINASE PR3	14	28

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	724		ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	725		INIBIDOR C1	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	726		BRCA1 E BRCA2, PAINEL - SEQUENCIAMENTO E MLPA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	727		DOSAGEM DE ANTI - RNP	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	728		ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	729		PCR PARA HLA B27	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	730		DOSAGEM DE ALFA GALACTOSIDADE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	731		PESQUISA DE ANTICORPO - SANGUE OCULTO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	732		CARIOTIPO DE BANDA G	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	733		CRYPTOCOCCUS - PESQUISA NO LIQUOR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	734		TIBC - CAPACIDADE DE LIGAÇAO DO FERRO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	735		OSMOLARIDADE EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	736		COLESTEROL VLDL	27	54
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	737		FTA - ABS ANTICORPO IGG SOROLOGIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	738		FTA - ABS ANTICORPO IGM SOROLOGIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	739		CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	740		DETECCAO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE PCR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	741		PESUISA DE CLOSTRIDIUM DIFICCILE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	742		CITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LÍQUIDO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	743		DETECÇÃO DA TOXINA DO CLOSTRIDIUM BOTULINUM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	744		CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	745		CITOLOGIA DE PUNCAO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	746		CITOLOGIA ONCOTICA GERAL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	747		ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE (IGA E IGG)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	748		CENTROMERO ANTICORPOS ANTI	14	28

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	749		ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	750		ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	751		IMUNOFIXAÇÃO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	752		DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	753		TESTE RÁPIDO COVID IGG IGM	264	528
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	754		SOROLOGIA COVID IGG / IGM	250	500
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	755		TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	756		CD4- SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	757		CD8 - LINFOCITOS T AUXILIAR	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	758		ANTICORPOS ANTI RNA POLIMERASE TIPO III	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	759		PESQUISA DE HLA B57	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	760		CISTATINA C	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	761		ANTICORPO CELULAS - LE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	762		DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	763		SODIO URINARIO - 24H	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	764		VITAMINA C	24	48
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	765		HIBRIDIZAÇÃO IN SITU FLUORESCENTE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	766		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA-LIQUIDOS BIOLOGICOS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	767		SNP ARRAY / CGH ARRAY	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	768		ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	769		IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	770		ANTICORPOS ANTI - GAD	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	771		CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	772		RELACAO PROTEINA / CREATININA NA URINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	773		TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	14	28
HMJ	EXAMES FORA	774		HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA AC CONFIRMATORIO	53	106

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	775		SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IGG E IGA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	776		LYME WESTERN BLOT	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	777		PERFIL DE TESTOSTERONA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	778		TESTOSTERONA LIVRE POR MASSAS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	779		PROTEÍNA RELACIONADA AO PTH	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	780		SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	781		ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	782		CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	783		CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	784		VITAMINA E SÉRICA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	785		HEPTOGLUBULINA	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	786		MONONUCLEOSE – ANTICORPOS HETE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	787		RUBÉOLA AVIDEZ IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	788		ANTI TRANSGLUTAMINASE – IGA IGG	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	789		HEMOGLOBINA A2	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	790		ANTI CYC II C – CITULLINATED PEPTI	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	791		ANTI – J01	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	792		ANTICORPOS IGM ANTI CHLAMYDIA PSITTACI	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	793		METANEFRINAS URINÁRIAS	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	794		PESQUISA BCR-ABL	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	795		SOROLOGIA BARTONELLA HANSELAR IGG E IGM	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	796		TESTE RÁPIDO INFLUENZA	80	160
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	797		VITAMINA B5 - ÁCIDO PANTOTÊNICO	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	798		HISTOPATOLOGICO ABDOMEN	26	52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	799		HISTOPATOLOGICO AMIGDALA, ADENOIDE	72	144

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	800		HISTOPATOLOGICO ANTRO	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	801		HISTOPATOLOGICO ANTRO + H PYLORY	191	382
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	802		BIÓPSIA DE APÊNDICE	163	326
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	803		BIÓPSIA APICAL, MEDIAL, BASAL (PEÇA INESPECIFICA)	19	38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	804		HISTOPATOLOGICOÁPICE, MÉDIO, BASE (PEÇA INESPECIFICA)	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	805		HISTOPATOLOGICO BAÇO	31	62
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	806		HISTOPATOLOGICOBLASTOMA RETO	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	807		HISTOPATOLOGICO BOCA ANASTOMÓTICA + H. PYLORI	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	808		HISTOPATOLOGICOCANAL PILÓRICO	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	809		HISTOPATOLOGICO CECO TU	88	176
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	810		CELL BLOCK 1	44	88
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	811		CELL BLOCK 2	42	84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	812		HISTOPATOLOGICOCISTO CEBÁCEO	22	44
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	813		HISTOPATOLOGICOCISTO PILONIDAL	26	52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	814		CITOLOGIA	26	52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	815		HISTOPATOLOGICOCLAVÍCULA (TU SUPRA)	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	816		HISTOPATOLOGICO COLECTOMIA	50	100
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	817		HISTOPATOLOGICO COLO, SIGMÓIDE, MARGEM DISTAL E PROXIMAL	64	128
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	818		HISTOPATOLOGICO COLON SIGMÓIDE	64	128
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	819		HISTOPATOLOGICO COLOSTOMIA	20	40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	820		HISTOPATOLOGICO COURO CABELUDO	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	821		HISTOPATOLOGICO COXA	28	56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	822		HISTOPATOLOGICO DEDO MÃO	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	823		HISTOPATOLOGICO DUODENO	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	824		HISTOPATOLOGICO DUODENO, GÁSTRICA	6	12
HMJ	EXAMES FORA	825		HISTOPATOLOGICO EPILON, SACO HERNIÁRIO	33	66

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	826		HISTOPATOLOGICO ESÔFAGO	33	66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	827		HISTOPATOLOGICOESPLENECTOMIA	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	828		HISTOPATOLOGICO ESTÔMAGO	33	66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	829		HISTOPATOLOGICO FASCIA PALMAR	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	830		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO BEXIGA	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	831		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO ÓSSEO	42	84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	832		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO PRÓSTATA	44	88
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	833		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO TECIDO	211	422
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	834		HISTOPATOLOGICO FUNDO GÁSTRICO	37	74
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	835		HISTOPATOLOGICO GÁSTRICA	53	106
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	836		HISTOPATOLOGICO GLABELA	39	78
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	837		HISTOPATOLOGICO GOTEIRA PARIETOCOLICA MESENTÉRIO	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	838		HEMORRÓIDA, MAMILO HEMORROIDÁRIO	75	150
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	839		HISTOPATOLOGICO HEPÁTICA	20	40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	840		HISTOPATOLOGICO HIPOCÔNNDRIO, MARGEM	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	841		HISTOPATOLOGICO ILEO/CECO	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	842		IMUNO-HISTOQUÍMICO	110	220
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	843		HISTOPATOLOGICO INTESTINO DELGADO, PROXIAL, DISTAL	59	118
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	844		HISTOPATOLOGICO INTESTINO GROSSO	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	845		HISTOPATOLOGICO ÍSTIMO	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	846		HISTOPATOLOGICO JEJUNO	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	847		HISTOPATOLOGICO JEJUNO (PORÇÕES)	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	848		HISTOPATOLOGICO LÁBIO	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	849		HISTOPATOLOGICO LAVADO BRÔNQUICO	99	198
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	850		HISTOPATOLOGICO LESÃO ANAL	11	22

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	851		HISTOPATOLOGICO LESÃO CERVICAL	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	852		HISTOPATOLOGICO LESÃO VERRUGOSA	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	853		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA AXILAR	20	40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	854		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA RETRO PERITONEAL	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	855		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	856		HISTOPATOLOGICOLINFONODO DE MAMA	110	220
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	857		HISTOPATOLOGICOLINFONODO FEMURAL	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	858		HISTOPATOLOGICOLINFONODO INGUINAL	33	66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	859		HISTOPATOLOGICO LIPOMA PERANAL	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	860		HISTOPATOLOGICO LIPOMA REGIÃO OCCIPITAL	37	74
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	861		HISTOPATOLOGICO LÍQUIDO ASCÍTICO	28	56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	862		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PERITONEAL	48	96
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	863		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PLEURAL	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	864		HISTOPATOLOGICOLST CECO	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	865		HISTOPATOLOGICO MAMA	224	448
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	866		HISTOPATOLOGICO MÃO (TUMOR)	26	52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	867		HISTOPATOLOGICO MESENTÉRIO	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	868		HISTOPATOLOGICO NARIZ (INTERNO)	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	869		HISTOPATOLOGICONARIZ (EXTERNO)	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	870		HISTOPATOLOGICO NEFRECTOMIA	20	40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	871		HISTOPATOLOGICO NERVO FACE	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	872		HISTOPATOLOGICO NÓDULO MAMA	50	100
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	873		HISTOPATOLOGICO OMENTECTOMIA	70	140
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	874		HISTOPATOLOGICO OMENTO	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	875		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, CORPO UTERINO, COLO, GRANDE OMENTO	38	76
HMJ	EXAMES FORA	876		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, EPILON, TUBA UTERINA	11	22

	TABELA SUS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	877		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, TROMPA	19	38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	878		HISTOPATOLOGICO PAREDE TORACICA	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	879		HISTOPATOLOGICO PELE - LÁBIO	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	880		HISTOPATOLOGICO PELVE (TUMOR)	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	881		HISTOPATOLOGICO PERITONEAL (FRAGMENTO/MATERIAL)	22	44
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	882		HISTOPATOLOGICO PERITONEO DIAFRAMÁTICO	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	883		HISTOPATOLOGICO PERNA (FACE ANTERIOR)	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	884		PESQUISA HELICOBACTER PYLORI	81	162
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	885		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO DESCENDENTE	55	110
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	886		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO TRANSVERSO	147	294
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	887		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLON	100	200
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	888		HISTOPATOLOGICOPÓLIPO COLON ASCENDENTE	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	889		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO GÁSTRICO	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	890		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO RETO	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	891		HISTOPATOLOGICO PREPÚCIO	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	892		HISTOPATOLOGICO PRODUTO DE ANTRECTOMIA	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	893		BIÓPSIA PRÓSTATA, DUCTO DEFERENTE, VESÍCULA SEMINAL, FRAG. DO COLO	44	88
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	894		HISTOPATOLOGICOPRÓSTATA, LOBO	42	84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	895		HISTOPATOLOGICOPUNHO	26	52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	896		HISTOPATOLOGICOQUADRANTES MAMA, PELE, MAMILO, MARGENS	28	56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	897		HISTOPATOLOGICO REGIÃO TEMPORAL, SUPERCÍLIO, PARÓTIDA	39	78
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	898		HISTOPATOLOGICO REGIÃO VERVICAL, FACE	17	34
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	899		HISTOPATOLOGICOREGIÃO ZIGOMÁTICA	9	18
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	900		HISTOPATOLOGICORETO	33	66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	901		HISTOPATOLOGICO RETOSSIGMÓIDE, PROXIMAL, DISTAL	86	172

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	902		HISTOPATOLOGICORETROPERITONEO	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	903		HISTOPATOLOGICO RIM (PARENQUIMA)	4	8
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	904		HISTOPATOLOGICORIM, SEGMENTO URETER, GEROTA	59	118
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	905		HISTOPATOLOGICOSIGMÓIDE	48	96
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	906		HISTOPATOLOGICO TEMPORO PARIETAL	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	907		HISTOPATOLOGICOTESTÍCULO, EPIDÍDIO, CORDÃO ESPERMÁTICO	15	30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	908		BIÓPSIA TIRÓIDE, LOBO, PAAF DA TIRÓIDE	14	28
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	909		HISTOPATOLOGICOTOFO GOTOSO	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	910		BIÓPSIA PARTES MOLES	38	76
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	911		EXAME ANATOMO-PATOLOGICO POR CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	80	160
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	912		HISTOPATOLOGICO VESICAL	11	22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	913		HISTOPATOLOGICOURETER	6	12
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	914		BIÓPSIA VESÍCULA BILIAR, DUCTO CÍSTICO	168	336
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	915		TIPAGEM DE HELICOBACTER PYLORI UREASE + CagA + VacA) - QUANTITATIVOS	430	860
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	916		GASTRINA 17_QUANTITATIVOS	430	860
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	917		PEPSINOGÊNIO I QUANTITATIVOS	430	860
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	918		PEPSINOGÊNIO II QUANTITATIVOS	430	860
TOTAL					506.415	1.012.830

1. Para itens que foram realizados foi considerado a quantitativo realizado + uma margem de reserva de 50% .

2. Para itens que não houve consumo, considerada mera estimativa caso haja demanda.

3. No grupo de exames de BIOPSIA, foi considerado a quantidade realizada + margem de reserva.

**Nota: Considera como margem de reserva 50% da quantidade realizada, para suprir prazo de 2 meses de novo certame e períodos sazonais de epidemias).*

Fonte de Dados: Sistema MV

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Pública poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5 Da Fiscalização

7.5.1 O fiscal do contrato deve reunir o conhecimento técnico relacionado ao objeto do contrato fiscalizado, para o fim de realizar ou propor ao gestor as intervenções necessárias à sua perfeita execução. A anotação de fatos relevantes ocorridos durante a execução, de fatos externos que venham a prejudicá-la, ou sobre a presença ou a ausência de culpa por parte do contratado por eventuais falhas técnicas na execução, entre outros incidentes, ministrará ao gestor do contrato importantes subsídios no momento de decidir sobre possíveis alterações contratuais.

7.5.2 A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação caberá a funcionários formalmente designados pela Secretaria de Saúde , que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como a regularização de faltas, nos termos do Artigo 171 da Lei Federal 14.1133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelos substitutos, bem como o Decreto Municipal nº 10.858/2018, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

7.5.3 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria de Saúde ou modificação da contratação.

7.5.4 –As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria de Saúde e do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA-HMJ, deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.5.5 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5.6 – A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria de Saúde ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Secretaria de Saúde ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria de Saúde, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

7.5.7 A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS /SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste termo.

7.5.8 Visando o acompanhamento e avaliação dos serviços em cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATADO deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a documentação informativa das atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à CONTRATANTE.

7.5.9 A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos. Mensalmente, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato

7.5.10 .Será designado pela autoridade competente, servidor(es) a cumprir fiscalização da prestação dos serviços do objeto desta contratação.

7.5.11 Ficará a cargo do Fiscal designado, a fiscalização e o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas, de entrega, gestão e execução, da prestação dos serviços contratados.

7.5.12. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades.

7.5.13. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, o fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.5.14. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5.15. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.16. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessária se saneadoras, se foro caso.

7.5.17. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.5.18. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.5.19. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.5.20. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.5.21. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.5.22. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.5.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.5.24. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempe na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.25. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.5.26 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.6 Do Recebimento

7.6.1 O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, inciso I, na seguinte forma:

Em se tratando de SERVIÇOS:

a) Provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, no prazo de 30 (trinta) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

c) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.6.2 Os Termos de Recebimentos serão emitidos pelo setor responsável pelo recebimento e conferência dos serviços entregues.

7.6.3 Após o prazo referenciado no item 7.6 letra a, a não emissão do TRP (Termo de Recebimento Provisório), caracterizará, como aceita, a entrega, em conformidade com a quantidade e a especificação do objeto.

8. DA FORMA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1 – O objeto deste termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado este artigo pelo Decreto nº 10.818/2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em atenção ao disposto nos termos da lei vigente.

8.2 – De acordo com o art.6º, XLI, da lei 14.133, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 13.361, sendo esse alterado pela Resolução nº 001/2024/PGM de 25/06/2024 o critério de julgamento utilizado será o menor preço global.

8.3– Para fins de contratação, o fornecedor deverá satisfazer os requisitos relativos, aos critérios de HABILITAÇÃO e MENOR PREÇO GLOBAL dentre as propostas financeiras do preço de mercado, maximizando a eficiência no uso dos recursos públicos.

8.4- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, adotando como critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL , a considerar o

agrupamento dos itens em um ÚNICO LOTE, cujas as justificativas estão pormenorizadas no tópico Justificativa pelo Parcelamento ou não da Contratação do ETP, modo de Disputa Aberto, fundamentado no art. 34 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.361/2023

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação para 24 meses perfaz o montante de **R$ 26.249.015,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e quarenta nove mil, quinze reais e dezesseis centavos).

ITEM	QUANT.	CATSER	OBJETO	Estimado 30 dias Exames (custo Fixo e custo Variado)	Estimado Exames 12 meses(custo Fixo e custo Variado)	Estimado Exames 24 meses(custo Fixo e custo Variado)	Valor 30 dias	Valor p/ 12 meses	Valor p/ 24 meses
01	01	5487	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatológica a atender usuários do sistema SUS, das Unidades, Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, dos Serviços de Pronto Atendimento /SPA's e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.	50.861	610.327	1.220.654	R$ 1.093.708,97	R$ 13.124.507,58	R$ 26.249.015,16

9.2 Planilha de Custos fixos:

A) CUSTOS FIXOS UNIDADES SPAS e UPA)					
PESSOAL	**QUANTITATIVO MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	R$ 8.615,09	R$ 8.615,09	R$ 103.381,10	R$ 206.762,20
Coordenado Geral	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Supervisor Técnico	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Biomédico/Biólogo/Farmacêutico (plantão)	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Técnico de Laboratório	48	R$ 4.469,30	R$ 214.526,50	R$ 2.574.318,04	R$ 5.148.636,08
Auxiliar Administrativo	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUB TOTAL MÃO DE OBRA			**R$ 223.141,60**	**R$ 2.677.699,14**	**R$ 5.355.398,29**

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	TOTAL 24 MESES
Bioquímica	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 144.000,00
Analisador de Eletrólitos	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00	R$ 61.200,00	R$ 122.400,00
Hematologia	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00	R$ 288.000,00
Gasometria	6	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00	R$ 158.400,00	R$ 316.800,00
Equipamento Coagulação	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 144.000,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	6	R$ 1.250,00	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
SUB TOTAL EQUIPAMENTOS			**R$ 49.800,00**	**R$ 597.600,00**	**R$ 1.195.200,00**
TOTAL Equipamentos e Profissionais			**R$ 272.941,60**	**R$ 3.275.299,14**	**R$ 6.550.598,29**
Outros Descrever:					
CUSTO INDIRETO E LUCRO	**25**	**(%)**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
CUSTOS INDIRETOS (%)	10	1,0000%	R$ 2.729,42	R$ 32.752,99	R$ 65.505,98
LUCRO (%)	15	7,0000%	R$ 19.105,91	R$ 229.270,94	R$ 458.541,88
TRIBUTOS					
PIS		0,65000%	R$ 1.774,12	R$ 21.289,44	R$ 42.578,89
CONFINS		3,00000%	R$ 8.188,25	R$ 98.258,97	R$ 196.517,95
ISS		5,00000%	R$ 13.647,08	R$ 163.764,96	R$ 327.529,91
A) TOTAL 12 MESES - GERAL				**R$ 3.820.636,45**	
A) TOTAL 24 MESES - GERAL					**R$ 7.641.272,90**

Custos fixos: HOSPITAL MUNICIPAL JAPUÍBA (HMJ)

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL 30 DIAS	TOTAL 12 MESES	TOTAL 24 MESES
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	R$ 8.615,09	R$ 8.615,09	R$ 103.381,10	R$ 206.762,20
Coordenado Geral	1	R$ 12.718,38	R$ 12.718,38	R$ 152.620,53	R$ 305.241,07
Supervisor Técnico	1	R$ 11.378,97	R$ 11.378,97	R$ 136.547,64	R$ 273.095,28
Biomédico/Biólogo/Farmacêutico (plantão)	4	R$ 7.568,30	R$ 30.273,19	R$ 363.278,22	R$ 726.556,44
Técnico de Laboratório	16	R$ 4.469,30	R$ 71.508,83	R$ 858.106,01	R$ 1.716.212,03
Auxiliar Administrativo	2	R$ 4.130,11	R$ 8.260,22	R$ 99.122,60	R$ 198.245,20
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**25**		**R$ 142.754,68**	**R$ 1.713.056,11**	**R$ 3.426.112,21**

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	TOTAL 24 MESES
Bioquímica	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Analisador de Eletrólitos	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00	R$ 40.800,00

Hematologia	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	R$ 96.000,00
Gasometria	3	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00	R$ 158.400,00
Equipamento Coagulação	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Equipamentos e ingraestrutura para montagem de lâmina em congelação (Frozen Section) Criostato (microtomo refrigerado), Microscópio óptico... Etc	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	R$ 360.000,00
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS ALOCADOS	**14**		**R$ 33.300,00**	**R$ 399.600,00**	**R$ 799.200,00**
Outros Descrever:					
TOTAL DE EQUIPAMENTOS + MÃO DE OBRA		**R$ -**	**R$ 176.054,68**	**R$ 2.112.656,11**	**R$ 4.225.312,21**
CUSTO INDIRETO E LUCRO		**(%)**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
CUSTOS INDIRETOS (%)		1,0000%	R$ 1.760,55	R$ 21.126,56	R$ 42.253,12
LUCRO (%)		7,0000%	R$ 12.323,83	R$ 147.885,93	R$ 295.771,85
TRIBUTOS					
PIS		0,65000%	R$ 1.144,36	R$ 13.732,26	R$ 27.464,53
CONFINS		3,00000%	R$ 5.281,64	R$ 63.379,68	R$ 126.759,37
ISS		5,00000%	R$ 8.802,73	R$ 105.632,81	R$ 211.265,61
A) TOTAL 12 MESES - GERAL				**R$ 2.464.413,35**	
A) TOTAL 24 MESES - GERAL					**R$ 4.928.826,70**

9.3 Planilha de Custos Variável

Planilha de Custos Variável – SPA e UPA									
UNIDADE	**ÁREA**	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRÇÃO**	**QUANT. 12 MESES**	**QUANT. 24 MESES**	**VALOR UNIT.**	**VALOR 12 MESES**	**VALOR 24 MESES**
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	73	146	R$ 2,34	R$ 170,46	R$ 340,91
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	6	12	R$ 1,34	R$ 8,03	R$ 16,05
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	6	12	R$ 10,42	R$ 62,49	R$ 124,98
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	6	12	R$ 2,42	R$ 14,49	R$ 28,98
SPAs e	EXAMES	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA	6	12	R$ 6,10	R$ 36,60	R$ 73,21

UPA	DE BIOQUÍMICA			GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)					
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	83	166	R$ 9,32	R$ 773,31	R$ 1.546,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	310	620	R$ 3,27	R$ 1.013,39	R$ 2.026,78
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	31	62	R$ 1,73	R$ 53,49	R$ 106,98
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	132	264	R$ 12,47	R$ 1.645,38	R$ 3.290,76
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	2566	5132	R$ 0,50	R$ 1.290,70	R$ 2.581,40
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	6	12	R$ 8,39	R$ 50,32	R$ 100,63
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	10	20	R$ 3,43	R$ 34,27	R$ 68,53
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	5	10	R$ 3,43	R$ 17,13	R$ 34,27
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	4	8	R$ 3,43	R$ 13,71	R$ 27,41
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	275	550	R$ 3,43	R$ 942,29	R$ 1.884,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	667	1334	R$ 8,87	R$ 5.918,29	R$ 11.836,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	1119	2238	R$ 2,34	R$ 2.612,87	R$ 5.225,73
SPAs e UPA	EXAMES DE	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2015	4030	R$ 6,42	R$ 12.936,30	R$ 25.872,60

	BIOQUÍMICA								
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	367	734	R$ 5,42	R$ 1.990,24	R$ 3.980,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	10	R$ 13,08	R$ 65,38	R$ 130,76
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	59	118	R$ 3,27	R$ 192,87	R$ 385,74
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	2640	5280	R$ 5,92	R$ 15.618,24	R$ 31.236,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	9	18	R$ 0,93	R$ 8,41	R$ 16,81
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	51	102	R$ 0,93	R$ 47,63	R$ 95,27
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	152	304	R$ 0,98	R$ 148,81	R$ 297,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1084	2168	R$ 4,44	R$ 4.809,71	R$ 9.619,42
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2583	5166	R$ 6,90	R$ 17.827,87	R$ 35.655,73
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	800	1600	R$ 8,81	R$ 7.048,80	R$ 14.097,60
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	863	1726	R$ 9,87	R$ 8.520,40	R$ 17.040,80
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	436	872	R$ 3,27	R$ 1.425,28	R$ 2.850,57
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍM	35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	608	1216	R$ 8,81	R$ 5.357,09	R$ 10.714,18

	ICA								
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENAGE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	4	R$ 37,36	R$ 74,72	R$ 149,44
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10	20	R$ 3,27	R$ 32,69	R$ 65,38
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	6	12	R$ 33,33	R$ 199,97	R$ 399,94
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	395	790	R$ 1,87	R$ 739,64	R$ 1.479,28
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1610	3220	R$ 9,10	R$ 14.642,95	R$ 29.285,90
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	10	R$ 6,90	R$ 34,51	R$ 69,02
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	43	86	R$ 1,87	R$ 80,52	R$ 161,04
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	553	1106	R$ 3,27	R$ 1.807,76	R$ 3.615,51
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2697	5394	R$ 13,08	R$ 35.265,97	R$ 70.531,94
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1727	3454	R$ 8,38	R$ 14.473,99	R$ 28.947,97
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6	12	R$ 9,30	R$ 55,80	R$ 111,61
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	449	898	R$ 1,73	R$ 774,75	R$ 1.549,50
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7	14	R$ 25,12	R$ 175,81	R$ 351,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	17	34	R$ 3,43	R$ 58,25	R$ 116,50

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	440	880	R$ 3,27	R$ 1.438,36	R$ 2.876,72
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	406	812	R$ 10,77	R$ 4.372,21	R$ 8.744,43
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	466	932	R$ 3,27	R$ 1.523,35	R$ 3.046,71
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	398	796	R$ 5,39	R$ 2.145,62	R$ 4.291,24
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	214	428	R$ 7,49	R$ 1.602,86	R$ 3.205,72
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	792	1584	R$ 3,43	R$ 2.713,79	R$ 5.427,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	664	1328	R$ 3,27	R$ 2.170,62	R$ 4.341,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	2800	5600	R$ 8,32	R$ 23.296,00	R$ 46.592,00
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	28	56	R$ 5,21	R$ 145,82	R$ 291,65
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	744	1488	R$ 6,90	R$ 5.135,09	R$ 10.270,18
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	3337	6674	R$ 8,32	R$ 27.763,84	R$ 55.527,68
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3152	6304	R$ 5,08	R$ 16.020,04	R$ 32.040,08
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2543	5086	R$ 5,08	R$ 12.924,80	R$ 25.849,60
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	35	70	R$ 3,27	R$ 114,42	R$ 228,83
SPAs e	EXAMES	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	141	282	R$ 4,67	R$ 658,47	R$ 1.316,94

UPA	DE BIOQUÍMICA								
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	1077	2154	R$ 3,27	R$ 3.520,71	R$ 7.041,43
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	4496	8992	R$ 6,90	R$ 31.022,40	R$ 62.044,80
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4	8	R$ 73,04	R$ 292,18	R$ 584,35
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	15	30	R$ 4,12	R$ 61,74	R$ 123,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	11	22	R$ 37,49	R$ 412,43	R$ 824,87
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	4	8	R$ 6,10	R$ 24,40	R$ 48,80
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3	6	R$ 10,15	R$ 30,44	R$ 60,87
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	3	6	R$ 1,42	R$ 4,27	R$ 8,55
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	6	12	R$ 25,16	R$ 150,95	R$ 301,90
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	3	6	R$ 17,25	R$ 51,75	R$ 103,50
SPAs e UPA	EXAMES HEMATO	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	112	224	R$ 2,54	R$ 284,98	R$ 569,97

	LÓGICOS E HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	73	146	R$ 2,54	R$ 185,75	R$ 371,50
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	288	576	R$ 2,54	R$ 732,82	R$ 1.465,63
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	11	22	R$ 2,54	R$ 27,99	R$ 55,98
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	25	50	R$ 6,54	R$ 163,58	R$ 327,15
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	10	20	R$ 2,54	R$ 25,45	R$ 50,89
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	9	18	R$ 6,54	R$ 58,89	R$ 117,77
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	6	12	R$ 6,54	R$ 39,26	R$ 78,52
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	96	192	R$ 6,83	R$ 655,78	R$ 1.311,55

SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	91	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	603	1206	R$ 13,82	R$ 8.335,87	R$ 16.671,74
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	580	1160	R$ 8,00	R$ 4.638,26	R$ 9.276,52
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	93	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1100	2200	R$ 6,54	R$ 7.197,30	R$ 14.394,60
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	6	12	R$ 31,84	R$ 191,05	R$ 382,10
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6	12	R$ 6,04	R$ 36,23	R$ 72,45
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	6	12	R$ 4,95	R$ 29,67	R$ 59,35
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	6	12	R$ 7,09	R$ 42,55	R$ 85,09
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	6	12	R$ 4,41	R$ 26,46	R$ 52,92
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	6	12	R$ 7,54	R$ 45,23	R$ 90,47
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	6	12	R$ 6,18	R$ 37,07	R$ 74,13
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E	101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75

	HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	3	6	R$ 17,62	R$ 52,86	R$ 105,71
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	6	12	R$ 6,21	R$ 37,23	R$ 74,47
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	6	12	R$ 8,49	R$ 50,95	R$ 101,89
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	2988	5976	R$ 7,00	R$ 20.901,06	R$ 41.802,12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	6	12	R$ 4,43	R$ 26,60	R$ 53,19
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6	12	R$ 4,29	R$ 25,73	R$ 51,45
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	6	12	R$ 1,42	R$ 8,55	R$ 17,09
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e	EXAMES	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95

UPA	HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	6	12	R$ 5,04	R$ 30,24	R$ 60,48
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3	6	R$ 7,27	R$ 21,81	R$ 43,62
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4642	9284	R$ 10,00	R$ 46.420,00	R$ 92.840,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	10313	20626	R$ 14,00	R$ 144.382,00	R$ 288.764,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	6	12	R$ 23,30	R$ 139,78	R$ 279,55
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOST	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53

	ASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1230	2460	R$ 6,54	R$ 8.047,89	R$ 16.095,78
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	1526	3052	R$ 6,54	R$ 9.984,62	R$ 19.969,24
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	6	12	R$ 28,76	R$ 172,53	R$ 345,06
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	2	4	R$ 2,54	R$ 5,09	R$ 10,18
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	3	6	R$ 2,54	R$ 7,63	R$ 15,27
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	2	4	R$ 37,00	R$ 74,00	R$ 148,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	2	4	R$ 88,00	R$ 176,00	R$ 352,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATO	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	6	12	R$ 31,84	R$ 191,05	R$ 382,10

	LÓGICOS E HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2	4	R$ 0,22	R$ 0,44	R$ 0,88
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	6	12	R$ 0,40	R$ 2,43	R$ 4,85
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1917	3834	R$ 0,22	R$ 420,78	R$ 841,56
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	2	4	R$ 1,54	R$ 3,07	R$ 6,15
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	4	R$ 1,54	R$ 3,07	R$ 6,15
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6790	13580	R$ 7,89	R$ 53.559,52	R$ 107.119,04

SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	6	12	R$ 5,92	R$ 35,50	R$ 70,99
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	6	12	R$ 5,42	R$ 32,54	R$ 65,08
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	6	12	R$ 5,41	R$ 32,43	R$ 64,86
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	6	12	R$ 7,60	R$ 45,61	R$ 91,22
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGANICOS	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIFO DE CALCULOS URINÁRIOS	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	6	12	R$ 2,24	R$ 13,42	R$ 26,84
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANA LISE	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81

SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	6	12	R$ 3,13	R$ 18,80	R$ 37,59
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6	12	R$ 4,14	R$ 24,84	R$ 49,69
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	630	1260	R$ 1,90	R$ 1.197,32	R$ 2.394,63
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	182	02.02.09.001-9	ÁCIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL EDERRAMES	6	12	R$ 0,50	R$ 3,02	R$ 6,04
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	6	12	R$ 11,53	R$ 69,18	R$ 138,36
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	6	12	R$ 11,53	R$ 69,18	R$ 138,36
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13

	OUTROS LÍQUIDOS			LIQUOR					
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6	12	R$ 6,11	R$ 36,67	R$ 73,33
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	6	12	R$ 5,92	R$ 35,50	R$ 70,99
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	6	12	R$ 9,10	R$ 54,57	R$ 109,14
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 4,68	R$ 28,10	R$ 56,20
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 7,04	R$ 42,25	R$ 84,50
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	6	12	R$ 4,88	R$ 29,25	R$ 58,51
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	6	12	R$ 6,11	R$ 36,67	R$ 73,33
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72

SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	6	12	R$ 4,47	R$ 26,82	R$ 53,63
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B e C	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13

	LÍQUIDOS								
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROÁCIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	6	12	R$ 4,37	R$ 26,23	R$ 52,46
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	6	12	R$ 4,37	R$ 26,23	R$ 52,46
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	6	12	R$ 11,68	R$ 70,10	R$ 140,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	216	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	6	12	R$ 11,68	R$ 70,10	R$ 140,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	6	12	R$ 13,69	R$ 82,15	R$ 164,30
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	6	12	R$ 9,51	R$ 57,04	R$ 114,07
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6	12	R$ 6,26	R$ 37,57	R$ 75,14
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6	12	R$ 6,26	R$ 37,57	R$ 75,14
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6	12	R$ 16,10	R$ 96,61	R$ 193,21
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	6	12	R$ 13,16	R$ 78,94	R$ 157,88
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	6	12	R$ 11,08	R$ 66,47	R$ 132,93
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	58	116	R$ 11,19	R$ 648,99	R$ 1.297,98
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	6	12	R$ 10,74	R$ 64,45	R$ 128,90
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	6	12	R$ 34,45	R$ 206,71	R$ 413,42
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	6	12	R$ 9,19	R$ 55,13	R$ 110,25
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	8	16	R$ 10,48	R$ 83,86	R$ 167,72
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	6	12	R$ 7,80	R$ 46,77	R$ 93,54
SPAs e UPA	EXAMES HORMON	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	12	R$ 9,46	R$ 56,74	R$ 113,48

	AIS								
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	6	12	R$ 10,76	R$ 64,58	R$ 129,15
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	6	12	R$ 10,36	R$ 62,18	R$ 124,36
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	6	12	R$ 112,00	R$ 672,00	R$ 1.344,00
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	151	302	R$ 14,30	R$ 2.159,98	R$ 4.319,96
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	456	912	R$ 22,99	R$ 10.483,44	R$ 20.966,88
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	6	12	R$ 9,52	R$ 57,10	R$ 114,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	12	R$ 7,35	R$ 44,10	R$ 88,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	12	R$ 8,36	R$ 50,15	R$ 100,30
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	6	12	R$ 8,35	R$ 50,11	R$ 100,21
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	7	14	R$ 9,47	R$ 66,32	R$ 132,64
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	6	12	R$ 40,19	R$ 241,14	R$ 482,29
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	6	12	R$ 9,52	R$ 57,14	R$ 114,28
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	6	12	R$ 9,46	R$ 56,74	R$ 113,48
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	6	12	R$ 12,29	R$ 73,75	R$ 147,50
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	6	12	R$ 12,22	R$ 73,31	R$ 146,62
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	650	1300	R$ 2,78	R$ 1.804,40	R$ 3.608,80
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	630	1260	R$ 8,73	R$ 5.498,33	R$ 10.996,65

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	6	12	R$ 8,16	R$ 48,97	R$ 97,94
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	6	12	R$ 10,81	R$ 64,87	R$ 129,74
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	6	12	R$ 8,12	R$ 48,70	R$ 97,40
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	6	12	R$ 30,37	R$ 182,23	R$ 364,46
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	6	12	R$ 7,85	R$ 47,12	R$ 94,25
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	6	12	R$ 11,32	R$ 67,94	R$ 135,87
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	6	12	R$ 86,53	R$ 519,18	R$ 1.038,36
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	6	12	R$ 89,46	R$ 536,74	R$ 1.073,48
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOL	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45

	OGIA								
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	2280	4560	R$ 22,17	R$ 50.540,76	R$ 101.081,52
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	6	12	R$ 14,03	R$ 84,19	R$ 168,38
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	6	12	R$ 2,19	R$ 13,11	R$ 26,23
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	6	12	R$ 12,62	R$ 75,75	R$ 151,49
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	3415	6830	R$ 6,16	R$ 21.027,86	R$ 42.055,73
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	13760	27520	R$ 12,16	R$ 167.321,60	R$ 334.643,20
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	6	12	R$ 278,14	R$ 1.668,83	R$ 3.337,66
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	6	12	R$ 8,08	R$ 48,47	R$ 96,94
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	6	12	R$ 189,00	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	6	12	R$ 79,21	R$ 475,23	R$ 950,46
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	206	412	R$ 9,32	R$ 1.919,30	R$ 3.838,60
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	6	12	R$ 5,35	R$ 32,09	R$ 64,18
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e	SOROLO	298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45

UPA	GIA E IMUNOLOGIA			ANTIASPERGILLUS					
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6	12	R$ 5,44	R$ 32,61	R$ 65,23
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6	12	R$ 5,12	R$ 30,74	R$ 61,49
SPAs e UPA	SOROLOGIA E	313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86

	IMUNOLOGIA								
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	6	12	R$ 7,25	R$ 43,49	R$ 86,98
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	6	12	R$ 9,05	R$ 54,31	R$ 108,61
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	17	34	R$ 17,28	R$ 293,81	R$ 587,62
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOL	328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86

	OGIA			BRASILIENSIS					
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12	R$ 10,82	R$ 64,91	R$ 129,82
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	6	12	R$ 15,81	R$ 94,88	R$ 189,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	72	R$ 11,39	R$ 409,86	R$ 819,72
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	15	30	R$ 5,33	R$ 79,88	R$ 159,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12	R$ 10,82	R$ 64,91	R$ 129,82

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	29	58	R$ 40,99	R$ 1.188,59	R$ 2.377,19
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	9	18	R$ 5,33	R$ 47,93	R$ 95,85
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	6	12	R$ 12,44	R$ 74,66	R$ 149,31
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	6	12	R$ 55,91	R$ 335,45	R$ 670,91
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	9	18	R$ 2,64	R$ 23,75	R$ 47,50
SPAs e	SOROLO	359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86

UPA	GIA E IMUNOLOGIA			REUMATOIDE (WAALER-ROSE)					
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	6	12	R$ 2,66	R$ 15,97	R$ 31,94
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	6	12	R$ 7,50	R$ 45,00	R$ 90,00
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	255	510	R$ 44,86	R$ 11.438,28	R$ 22.876,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	7	14	R$ 2,64	R$ 18,47	R$ 36,95
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	47	94	R$ 2,64	R$ 124,03	R$ 248,07
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12	R$ 23,96	R$ 143,75	R$ 287,50
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12	R$ 23,96	R$ 143,75	R$ 287,50
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E	374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67

	IMUNOLOGIA			GESTANTES					
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	357	714	R$ 15,99	R$ 5.707,72	R$ 11.415,43
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	20	40	R$ 22,76	R$ 455,24	R$ 910,48
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	6	12	R$ 12,44	R$ 74,66	R$ 149,31
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	6	12	R$ 111,82	R$ 670,93	R$ 1.341,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	6	12	R$ 281,19	R$ 1.687,15	R$ 3.374,30
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	6	12	R$ 60,57	R$ 363,43	R$ 726,85
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	6	12	R$ 79,21	R$ 475,23	R$ 950,46
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG	6	12	R$ 116,48	R$ 698,88	R$ 1.397,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I – IGM	6	12	R$ 116,48	R$ 698,88	R$ 1.397,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	388	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	24	48	R$ 6,21	R$ 148,92	R$ 297,84
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOL	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07

	ÓGICOS								
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	21	42	R$ 3,29	R$ 68,99	R$ 137,97
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOH EMATOL ÓGICOS	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	6	12	R$ 0,27	R$ 1,64	R$ 3,29
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPURICO	6	12	R$ 2,08	R$ 12,47	R$ 24,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDÉLICO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPURICO	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97

	ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA								
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	6	12	R$ 25,63	R$ 153,76	R$ 307,52
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	6	12	R$ 12,24	R$ 73,42	R$ 146,83
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	6	12	R$ 12,56	R$ 75,37	R$ 150,74

	OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA								
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	6	12	R$ 6,10	R$ 36,60	R$ 73,21
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	6	12	R$ 16,33	R$ 98,01	R$ 196,01
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	6	12	R$ 8,23	R$ 49,37	R$ 98,74
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	6	12	R$ 54,61	R$ 327,68	R$ 655,37
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	6	12	R$ 8,36	R$ 50,15	R$ 100,30
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97

	MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA								
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	6	12	R$ 32,82	R$ 196,92	R$ 393,83
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	6	12	R$ 1,91	R$ 11,45	R$ 22,89
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6	12	R$ 2,10	R$ 12,58	R$ 25,16
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITO	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80

	RIZAÇÃO TERAPE UTICA								
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOL ÓGICOS OU MONITO RIZAÇÃO TERAPE UTICA	431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBI OLOGIA	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4	8	R$ 22,54	R$ 90,17	R$ 180,34
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBI OLOGIA	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	6	12	R$ 55,00	R$ 330,00	R$ 660,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBI OLOGIA	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	6	12	R$ 8,87	R$ 53,24	R$ 106,47
SPAs e	EXAMES	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/	4	8	R$ 11,19	R$ 44,76	R$ 89,52

UPA	DE MICROBIOLOGIA			BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)					
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,28
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,28
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4	8	R$ 7,45	R$ 29,80	R$ 59,60
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	10	R$ 45,60	R$ 228,00	R$ 456,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	6	12	R$ 11,36	R$ 68,17	R$ 136,33
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	6	12	R$ 1,93	R$ 11,57	R$ 23,14
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	6	12	R$ 28,50	R$ 171,00	R$ 342,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	6	12	R$ 5,25	R$ 31,48	R$ 62,96
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	6	12	R$ 4,04	R$ 24,21	R$ 48,43
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	6	12	R$ 4,04	R$ 24,21	R$ 48,43

	MICROBIOLOGIA			A					
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	6	12	R$ 189,00	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	6	12	R$ 4,69	R$ 28,16	R$ 56,32
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	6	12	R$ 5,24	R$ 31,42	R$ 62,83
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA URAÇÃO)	6	12	R$ 167,73	R$ 1.006,38	R$ 2.012,77
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	6	12	R$ 149,09	R$ 894,56	R$ 1.789,12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	6	12	R$ 149,09	R$ 894,56	R$ 1.789,12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/ AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	6	12	R$ 111,82	R$ 670,93	R$ 1.341,86
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12	R$ 145,15	R$ 870,91	R$ 1.741,82
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	461	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12	R$ 116,32	R$ 697,89	R$ 1.395,79
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	6	12	R$ 148,00	R$ 888,00	R$ 1.776,00
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 8,20	R$ 49,18	R$ 98,36
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGE	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02

	M NEONATAL			(CONFIRMATORIO)					
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 5,12	R$ 30,74	R$ 61,49
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	6	12	R$ 11,28	R$ 67,66	R$ 135,32
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 11,28	R$ 67,66	R$ 135,32
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 4,43	R$ 26,61	R$ 53,21
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 12,30	R$ 73,82	R$ 147,63
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 13,44	R$ 80,64	R$ 161,28
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 4,43	R$ 26,61	R$ 53,21
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	6	12	R$ 127,66	R$ 765,98	R$ 1.531,95
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02

SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	6	12	R$ 61,41	R$ 368,47	R$ 736,93
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	6	12	R$ 139,78	R$ 838,66	R$ 1.677,31
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6	12	R$ 11,07	R$ 66,40	R$ 132,80
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	6	12	R$ 14,21	R$ 85,28	R$ 170,56
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	6	12	R$ 48,29	R$ 289,74	R$ 579,48
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	6	12	R$ 28,50	R$ 170,98	R$ 341,96
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAMECITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	6	12	R$ 14,21	R$ 85,28	R$ 170,56
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	6	12	R$ 11,59	R$ 69,53	R$ 139,06
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	6	12	R$ 32,80	R$ 196,77	R$ 393,54
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	6	12	R$ 21,62	R$ 129,72	R$ 259,43
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)-PECA CIRURGICA	6	12	R$ 14,27	R$ 85,64	R$ 171,28
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12	R$ 46,03	R$ 276,19	R$ 552,38
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -BIÓPSIA	6	12	R$ 118,80	R$ 712,80	R$ 1.425,60
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -PECA CIRURGICA	6	12	R$ 21,62	R$ 129,72	R$ 259,43

SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	6	12	R$ 118,80	R$ 712,80	R$ 1.425,60
TOTAL					**103912**	**207824**		**R$ 927.666,59**	**R$ 1.855.333,19**

Planilha de Custos Variável – HMJ

UNIDADE	ÁREA	ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	QUANT. 12 MESES	QUANT. 24 MESES	VALOR UNIT.	VALOR 12 MESES	VALOR 24 MESES
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADEDE FIXACAO DO FERRO	16	32	R$ 1,34	R$ 21,40	R$ 42,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	14	28	R$ 149,09	R$ 2.087,30	R$ 4.174,60
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	14	28	R$ 10,42	R$ 145,81	R$ 291,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	14	28	R$ 2,42	R$ 33,81	R$ 67,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	14	28	R$ 6,26	R$ 87,66	R$ 175,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14480	28960	R$ 0,50	R$ 7.283,44	R$ 14.566,88
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	18	36	R$ 8,39	R$ 150,95	R$ 301,90
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	18	36	R$ 3,43	R$ 61,68	R$ 123,35
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA- 1-ANTITRIPSINA	18	36	R$ 3,43	R$ 61,68	R$ 123,35
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA- 1-GLICOPROTEINA ACIDA	88	176	R$ 3,43	R$ 301,53	R$ 603,06
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA- 2-MACROGLOBULINA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	4862	9724	R$ 8,87	R$ 43.140,53	R$ 86.281,05
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	14	28	R$ 25,63	R$ 358,78	R$ 717,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	9706	19412	R$ 6,42	R$ 62.312,52	R$ 124.625,04
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1783	3566	R$ 5,42	R$ 9.669,21	R$ 19.338,42
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	297	594	R$ 13,08	R$ 3.883,57	R$ 7.767,14
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	14	28	R$ 16,33	R$ 228,68	R$ 457,37
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	212	424	R$ 5,92	R$ 1.254,19	R$ 2.508,38
HMJ	EXAMES	27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL	12284	24568	R$ 0,93	R$ 11.473,26	R$ 22.946,51

	DE BIOQUÍMICA			HDL					
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7372	14744	R$ 0,93	R$ 6.885,45	R$ 13.770,90
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	14320	28640	R$ 0,98	R$ 14.019,28	R$ 28.038,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	30	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	18	36	R$ 4,44	R$ 79,87	R$ 159,73
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	37354	74708	R$ 6,90	R$ 257.817,31	R$ 515.634,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1624	3248	R$ 8,81	R$ 14.309,06	R$ 28.618,13
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	968	1936	R$ 9,87	R$ 9.557,06	R$ 19.114,13
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	35	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	14	28	R$ 10,48	R$ 146,76	R$ 293,51
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	1687	3374	R$ 8,81	R$ 14.864,16	R$ 29.728,31
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	254	508	R$ 37,36	R$ 9.489,19	R$ 18.978,37
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	314	628	R$ 3,27	R$ 1.026,47	R$ 2.052,93
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	322	644	R$ 33,33	R$ 10.731,62	R$ 21.463,23
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
HMJ	EXAMES DE	42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6917	13834	R$ 9,10	R$ 62.910,12	R$ 125.820,23

	BIOQUÍMICA								
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	6722	13444	R$ 6,90	R$ 46.395,24	R$ 92.790,49
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	22	44	R$ 1,87	R$ 41,20	R$ 82,39
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	9650	19300	R$ 13,08	R$ 126.183,40	R$ 252.366,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7042	14084	R$ 8,38	R$ 59.019,00	R$ 118.038,00
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	18	36	R$ 9,30	R$ 167,41	R$ 334,82
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	18	36	R$ 1,73	R$ 31,06	R$ 62,12
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	445	890	R$ 25,12	R$ 11.176,62	R$ 22.353,24
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	2213	4426	R$ 10,77	R$ 23.831,80	R$ 47.663,59
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	14	28	R$ 6,16	R$ 86,21	R$ 172,41
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	4584	9168	R$ 5,39	R$ 24.712,34	R$ 49.424,69
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2472	4944	R$ 7,49	R$ 18.515,28	R$ 37.030,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍ	57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	18	36	R$ 1,87	R$ 33,71	R$ 67,41

	MICA								
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	36510	73020	R$ 8,32	R$ 303.763,20	R$ 607.526,40
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	40	R$ 5,21	R$ 104,16	R$ 208,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	5320	10640	R$ 6,90	R$ 36.718,64	R$ 73.437,28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	36338	72676	R$ 8,32	R$ 302.332,16	R$ 604.664,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	9557	19114	R$ 5,08	R$ 48.573,45	R$ 97.146,91
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	9538	19076	R$ 5,08	R$ 48.476,89	R$ 96.953,77
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	66	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	76	152	R$ 3,27	R$ 248,44	R$ 496,89
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	502	1004	R$ 4,67	R$ 2.344,34	R$ 4.688,68
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	37301	74602	R$ 6,90	R$ 257.376,90	R$ 514.753,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	253	506	R$ 73,04	R$ 18.480,13	R$ 36.960,26
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01.071-6	ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	14	28	R$ 5,04	R$ 70,56	R$ 141,12
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	22	44	R$ 4,12	R$ 90,55	R$ 181,10

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2995	5990	R$ 37,49	R$ 112.294,53	R$ 224.589,06
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	165	330	R$ 10,15	R$ 1.673,93	R$ 3.347,85
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓRIO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	14	28	R$ 149,09	R$ 2.087,30	R$ 4.174,60
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	78	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	14	28	R$ 10,00	R$ 140,00	R$ 280,00
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	79	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT – PTO BNP)	14	28	R$ 5,41	R$ 75,67	R$ 151,34
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	80	02.14.01.015-5	PROTEINURIA PARCIAL	14	28	R$ 11,32	R$ 158,52	R$ 317,03
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	81	02.02.05.002-5	CREATININA URINÁRIA	14	28	R$ 1,01	R$ 14,08	R$ 28,17
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02. 001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	20	40	R$ 17,25	R$ 345,00	R$ 690,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3093	6186	R$ 2,54	R$ 7.870,14	R$ 15.740,28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	69	138	R$ 2,54	R$ 175,57	R$ 351,14
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	14	28	R$ 1,42	R$ 19,94	R$ 39,89
HMJ	EXAMES HEMATO	86	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94

	LÓGICOS E HEMOSTASIA								
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE LISE DA EUGLOBULINA	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ		91	02.02.03.130-6	HMPN-HEMOGLOBULINA PAROXISTICA NOTURNA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1320	2640	R$ 6,54	R$ 8.636,76	R$ 17.273,52
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	93	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	14	28	R$ 13,69	R$ 191,69	R$ 383,38
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	95	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8578	17156	R$ 13,82	R$ 118.582,27	R$ 237.164,54
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	96	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8894	17788	R$ 8,00	R$ 71.125,32	R$ 142.250,64
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICO	97	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADEDE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1828	3656	R$ 6,54	R$ 11.960,60	R$ 23.921,21

	S E HEMOSTASIA								
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	99	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	20	40	R$ 6,04	R$ 120,75	R$ 241,50
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	20	40	R$ 4,95	R$ 98,91	R$ 197,82
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	101	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	20	40	R$ 7,09	R$ 141,82	R$ 283,64
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	20	40	R$ 4,41	R$ 88,20	R$ 176,40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	20	40	R$ 7,54	R$ 150,78	R$ 301,56
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	20	40	R$ 6,18	R$ 123,55	R$ 247,10
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	14	28	R$ 10,36	R$ 145,09	R$ 290,18
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	107	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	14	28	R$ 13,98	R$ 195,71	R$ 391,41

HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	14	28	R$ 17,62	R$ 246,67	R$ 493,33
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	14	28	R$ 6,21	R$ 86,88	R$ 173,75
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	14	28	R$ 8,49	R$ 118,87	R$ 237,75
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	26	52	R$ 4,29	R$ 111,48	R$ 222,95
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	112	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	18	36	R$ 1,42	R$ 25,64	R$ 51,28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	113	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	14	28	R$ 14,30	R$ 200,26	R$ 400,53
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	14	28	R$ 0,40	R$ 5,66	R$ 11,33
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	14	28	R$ 25,16	R$ 352,21	R$ 704,42
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14	28	R$ 303,51	R$ 4.249,20	R$ 8.498,39
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E	118	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	20	40	R$ 7,27	R$ 145,40	R$ 290,80

	HEMOSTASIA								
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	3085	6170	R$ 10,00	R$ 30.850,00	R$ 61.700,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	47050	94100	R$ 14,00	R$ 658.700,00	R$ 1.317.400,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	121	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	20	40	R$ 2,54	R$ 50,89	R$ 101,78
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	122	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	124	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	14	28	R$ 2,24	R$ 31,31	R$ 62,62
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	125	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127	02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLAMÓDIO	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES	129	02.02.02.047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE	14	28	R$ 7,57	R$ 105,95	R$ 211,90

	HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA			PRÉ- TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSOS E COOMBS)					
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	5170	10340	R$ 6,54	R$ 33.827,31	R$ 67.654,62
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	133	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	134	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	135	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	136	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	44	88	R$ 2,54	R$ 111,96	R$ 223,92
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	137	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	14	28	R$ 8,36	R$ 117,01	R$ 234,02
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	138	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	14	28	R$ 4,68	R$ 65,57	R$ 131,14
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	139	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	14	28	R$ 6,11	R$ 85,55	R$ 171,11
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	140	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOSDE HELMINTOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	141	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	142	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	143	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	14	28	R$ 4,47	R$ 62,57	R$ 125,15
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	144	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	145	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	14	28	R$ 2,66	R$ 37,27	R$ 74,54
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	146	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	147	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	148	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	185	370	R$ 1,54	R$ 284,25	R$ 568,51
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	149	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NASFEZES	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	150	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	27	54	R$ 1,54	R$ 41,49	R$ 82,97
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	151	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	152	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	14	28	R$ 4,14	R$ 57,97	R$ 115,93
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	153	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	154	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16812	33624	R$ 7,89	R$ 132.613,06	R$ 265.226,11
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	155	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	145	290	R$ 5,92	R$ 857,82	R$ 1.715,64
HMJ	EXAMES	156	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	14	28	R$ 2,31	R$ 32,28	R$ 64,57

	DE UROANÁLISE								
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	157	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,30	R$ 96,60
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	158	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	14	28	R$ 1,87	R$ 26,15	R$ 52,30
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	159	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	160	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDEOS URINÁRIOS POR CROMOTOGIAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	161	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	14	28	R$ 8,23	R$ 115,20	R$ 230,40
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	162	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	163	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	164	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	165	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTODE ACIDOS ORGANICOS	14	28	R$ 12,30	R$ 172,24	R$ 344,47
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	166	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	14	28	R$ 111,82	R$ 1.565,50	R$ 3.131,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	167	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	168	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	169	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	170	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO- LACTATO-DISSULFIDURIA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE	171	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVESKAPPA E LAMBDA	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02

	UROANÁLISE								
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	172	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	173	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINANA URINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	174	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	14	28	R$ 1,09	R$ 15,20	R$ 30,41
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	175	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	176	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	177	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NAURINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	178	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	179	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	14	28	R$ 1,79	R$ 25,06	R$ 50,12
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	180	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	181	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	182	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	183	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	184	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	14	28	R$ 0,88	R$ 12,29	R$ 24,58
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	185	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	14	28	R$ 1,00	R$ 14,00	R$ 28,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS	186	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NOSINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28

	LIQUIDOS BIOLÓGICOS								
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	187	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	14	28	R$ 0,50	R$ 7,04	R$ 14,08
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	188	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	189	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	190	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DECÉLULAS NO LIQUOR	76	152	R$ 1,76	R$ 133,80	R$ 267,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	191	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULASNO LIQUOR	76	152	R$ 1,76	R$ 133,80	R$ 267,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	192	02.02.09.007-8	DETERMINACAO D EFOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	193	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLÍQUIDO AMINIÓTICO	14	28	R$ 139,78	R$ 1.956,86	R$ 3.913,73
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	194	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS	195	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43

	BIOLÓGICOS								
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	196	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	14	28	R$ 9,10	R$ 127,33	R$ 254,66
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	197	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	198	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	199	02.02.09.014-0	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (COM COLETA)	14	28	R$ 15,20	R$ 212,80	R$ 425,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	200	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	201	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA OLIQUIDO AMINIOTICO	14	28	R$ 1,69	R$ 23,63	R$ 47,26
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	202	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	14	28	R$ 1,69	R$ 23,63	R$ 47,26
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	203	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	204	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	14	28	R$ 1,45	R$ 20,36	R$ 40,71

HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	205	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	206	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANO ESPERMA	14	28	R$ 1,91	R$ 26,71	R$ 53,41
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	207	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	208	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	14	28	R$ 23,30	R$ 326,14	R$ 652,29
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	209	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	210	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	211	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	212	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	213	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B E C	14	28	R$ 17,60	R$ 246,40	R$ 492,80
HMJ	EXAMES EM	214	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	14	28	R$ 5,24	R$ 73,30	R$ 146,61

	OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS								
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	215	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	216	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	217	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	218	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	219	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	14	28	R$ 28,76	R$ 402,57	R$ 805,14
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	220	02.02.09.036-1	TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DET3	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	14	28	R$ 1,73	R$ 24,16	R$ 48,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES	226	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-	14	28	R$ 9,51	R$ 133,08	R$ 266,17

	HORMO NAIS			HIDROXICORTICOSTEROIDES					
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	227	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	14	28	R$ 6,26	R$ 87,66	R$ 175,32
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	228	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	229	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	2	4	R$ 11,08	R$ 22,16	R$ 44,31
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	230	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	231	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	14	28	R$ 2,34	R$ 32,69	R$ 65,38
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	232	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	40	R$ 34,45	R$ 689,04	R$ 1.378,08
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	233	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	53	106	R$ 9,19	R$ 486,94	R$ 973,88
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	234	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	14	28	R$ 5,92	R$ 82,82	R$ 165,65
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	235	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14	28	R$ 8,81	R$ 123,35	R$ 246,71
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	236	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	65	130	R$ 9,46	R$ 614,71	R$ 1.229,41
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	237	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	14	28	R$ 7,80	R$ 109,13	R$ 218,26
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	238	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	14	28	R$ 0,22	R$ 3,07	R$ 6,15
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	239	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	240	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	14	28	R$ 64,04	R$ 896,55	R$ 1.793,09
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	241	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1650	3300	R$ 22,99	R$ 37.933,50	R$ 75.867,00
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	242	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	243	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	198	396	R$ 7,35	R$ 1.455,30	R$ 2.910,60
HMJ	EXAMES HORMO NAIS	244	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	198	396	R$ 8,36	R$ 1.654,88	R$ 3.309,77
HMJ	EXAMES HORMO	245	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	990	1980	R$ 8,35	R$ 8.267,49	R$ 16.534,98

	NAIS								
HMJ	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	88	176	R$ 9,47	R$ 833,76	R$ 1.667,51
HMJ	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	63	126	R$ 40,19	R$ 2.532,00	R$ 5.064,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	22	44	R$ 14,30	R$ 314,70	R$ 629,40
HMJ	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	66	132	R$ 9,52	R$ 628,55	R$ 1.257,10
HMJ	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	159	318	R$ 9,46	R$ 1.503,66	R$ 3.007,33
HMJ	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	18	36	R$ 12,29	R$ 221,26	R$ 442,51
HMJ	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	18	36	R$ 14,30	R$ 257,48	R$ 514,96
HMJ	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18	36	R$ 12,22	R$ 219,93	R$ 439,87
HMJ	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	143	286	R$ 2,78	R$ 396,97	R$ 793,94
HMJ	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	143	286	R$ 8,73	R$ 1.248,03	R$ 2.496,07
HMJ	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	44	88	R$ 14,30	R$ 629,40	R$ 1.258,80
HMJ	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	297	594	R$ 8,16	R$ 2.424,11	R$ 4.848,23
HMJ	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	715	1430	R$ 10,81	R$ 7.730,22	R$ 15.460,45
HMJ	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	297	594	R$ 8,12	R$ 2.410,60	R$ 4.821,20
HMJ	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	14	28	R$ 331,47	R$ 4.640,57	R$ 9.281,13
HMJ	EXAMES HORMONAIS	261	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	262	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRHOU COM AGONISTA GNRH	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	263	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGHAPOS GLUCAGON	14	28	R$ 662,94	R$ 9.281,13	R$ 18.562,26
HMJ	EXAMES HORMONAIS	264	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29

HMJ	EXAMES HORMONAIS	265	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	266	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	14	28	R$ 4,37	R$ 61,20	R$ 122,40
HMJ	EXAMES HORMONAIS	267	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES HORMONAIS	268	02.13.01.001-1	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	58	116	R$ 2,00	R$ 116,00	R$ 232,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	269	02.02.06.011-0	ADROSTENEDIONA	14	28	R$ 10,74	R$ 150,38	R$ 300,76
HMJ	EXAMES HORMONAIS	270	02.02.06.001-2	INDICE TIROXINA LIVRE	14	28	R$ 9,14	R$ 127,90	R$ 255,81
HMJ	EXAMES HORMONAIS	271	02.02.06.007-1	SEROTONINA ANTICORPO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	272	02.02.03.128-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	273	02.02.03.075-0	LEISHMANIA INFANTUM IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	274	02.02.03.086-5	LEISHMANIA INFANTUM IGM	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	1042	2084	R$ 86,53	R$ 90.164,26	R$ 180.328,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	55	110	R$ 8,62	R$ 474,13	R$ 948,26
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	143	286	R$ 2,64	R$ 377,38	R$ 754,75
HMJ	SOROLO	282	02.02.03.008-3	DETERMINACAO	16786	33572	R$ 22,17	R$ 372.095,26	R$ 744.190,52

	GIA E IMUNOLOGIA			QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	96	192	R$ 14,03	R$ 1.347,02	R$ 2.694,05
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	303	606	R$ 2,19	R$ 662,21	R$ 1.324,41
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	20	40	R$ 12,62	R$ 252,49	R$ 504,98
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	22	44	R$ 8,62	R$ 189,65	R$ 379,30
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	22	44	R$ 4,93	R$ 108,37	R$ 216,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	22	44	R$ 15,99	R$ 351,74	R$ 703,47
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	14	28	R$ 9,52	R$ 133,23	R$ 266,46
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	8338	16676	R$ 12,16	R$ 101.390,08	R$ 202.780,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	SOROLOGIA E	297	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR	14	28	R$ 492,06	R$ 6.888,83	R$ 13.777,65

	IMUNOLOGIA			MARCADOR)					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	298	02.02.03.024-5	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	14	28	R$ 138,40	R$ 1.937,60	R$ 3.875,20
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	18	36	R$ 9,32	R$ 167,71	R$ 335,41
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	18	36	R$ 9,32	R$ 167,71	R$ 335,41
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	14	28	R$ 22,40	R$ 313,60	R$ 627,20
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 (WESTERN BLOT)	79	158	R$ 79,21	R$ 6.257,20	R$ 12.514,39
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1086	2172	R$ 9,32	R$ 10.118,26	R$ 20.236,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	20	40	R$ 17,28	R$ 345,66	R$ 691,32
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	14	28	R$ 5,12	R$ 71,74	R$ 143,47
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	14	28	R$ 6,98	R$ 97,75	R$ 195,50
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOL	312	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22

	OGIA								
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	313	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	14	28	R$ 5,35	R$ 74,87	R$ 149,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	14	28	R$ 5,44	R$ 76,10	R$ 152,19
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	160	R$ 2,64	R$ 211,12	R$ 422,24
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	14	28	R$ 79,21	R$ 1.108,87	R$ 2.217,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14	28	R$ 8,08	R$ 113,09	R$ 226,18
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	325	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	328	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	40	80	R$ 15,99	R$ 639,52	R$ 1.279,04
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	314	628	R$ 49,38	R$ 15.505,32	R$ 31.010,64
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI-HBE)	121	242	R$ 17,28	R$ 2.091,24	R$ 4.182,49
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	600	1200	R$ 49,38	R$ 29.628,00	R$ 59.256,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	14	28	R$ 7,25	R$ 101,48	R$ 202,96
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	40	80	R$ 10,82	R$ 432,74	R$ 865,48
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	14	28	R$ 9,05	R$ 126,71	R$ 253,43
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	66	132	R$ 15,81	R$ 1.043,66	R$ 2.087,32
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40	R$ 8,62	R$ 172,41	R$ 344,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	296	592	R$ 4,93	R$ 1.458,10	R$ 2.916,19
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060	R$ 23,96	R$ 108.543,33	R$ 217.086,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	64	128	R$ 17,28	R$ 1.106,11	R$ 2.212,22
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54	R$ 15,99	R$ 431,68	R$ 863,35
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	66	132	R$ 10,82	R$ 714,02	R$ 1.428,04
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	359	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	66	132	R$ 17,28	R$ 1.140,68	R$ 2.281,36
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40	R$ 8,62	R$ 172,41	R$ 344,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	212	424	R$ 40,99	R$ 8.689,03	R$ 17.378,06
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	363	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060	R$ 10,00	R$ 45.300,00	R$ 90.600,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	264	528	R$ 4,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54	R$ 15,99	R$ 431,68	R$ 863,35
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	253	506	R$ 12,44	R$ 3.147,95	R$ 6.295,91
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	562	1124	R$ 49,38	R$ 27.751,56	R$ 55.503,12
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DOVIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	418	836	R$ 17,28	R$ 7.224,29	R$ 14.448,59
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAIMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	14	28	R$ 1,49	R$ 20,86	R$ 41,72

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	374	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	88	176	R$ 3,82	R$ 336,34	R$ 672,67
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	14	28	R$ 0,22	R$ 3,07	R$ 6,15
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	2950	5900	R$ 7,50	R$ 22.125,00	R$ 44.250,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	781	1562	R$ 2,64	R$ 2.061,06	R$ 4.122,12
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	29	58	R$ 23,96	R$ 694,78	R$ 1.389,56
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	30	60	R$ 23,96	R$ 718,74	R$ 1.437,48
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	387	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLO	388	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE	14	28	R$ 4,37	R$ 61,20	R$ 122,40

	GIA E IMUNOLOGIA			LEITURA IMEDIATA					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	389	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	390	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	391	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	14	28	R$ 2,34	R$ 32,82	R$ 65,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	392	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	1340	2680	R$ 22,76	R$ 30.501,08	R$ 61.002,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	393	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO DO CA 125	156	312	R$ 12,44	R$ 1.941,03	R$ 3.882,06
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	394	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	395	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	396	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	14	28	R$ 0,84	R$ 11,76	R$ 23,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	397	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	398	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	399	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	14	28	R$ 35,14	R$ 492,02	R$ 984,03
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	400	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1324	2648	R$ 6,21	R$ 8.215,42	R$ 16.430,84
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	401	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH -HR	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	402	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES IMUNOH	403	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37

	EMATOLÓGICOS			DA ELUIÇÃO					
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	404	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	405	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	406	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1324	2648	R$ 3,29	R$ 4.349,34	R$ 8.698,68
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	407	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	18	36	R$ 2,54	R$ 45,80	R$ 91,60
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	408	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI AE/ ANTI B	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	409	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	14	28	R$ 16,10	R$ 225,41	R$ 450,83
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	410	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	14	28	R$ 12,47	R$ 174,51	R$ 349,02
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	411	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	14	28	R$ 0,27	R$ 3,84	R$ 7,67
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	412	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	14	28	R$ 2,08	R$ 29,11	R$ 58,21
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃ	413	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94

	O TERAPÊ UTICA								
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	414	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	415	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	14	28	R$ 13,16	R$ 184,19	R$ 368,38
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	416	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	417	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	418	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	419	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14	28	R$ 31,84	R$ 445,79	R$ 891,58
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	420	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92

HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	421	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	422	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	14	28	R$ 12,24	R$ 171,30	R$ 342,61
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	423	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	14	28	R$ 12,56	R$ 175,86	R$ 351,72
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	424	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	425	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	14	28	R$ 1,07	R$ 14,98	R$ 29,96
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	426	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	427	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICO	428	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94

	S OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA								
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	429	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	14	28	R$ 10,76	R$ 150,68	R$ 301,35
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	430	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	14	28	R$ 5,12	R$ 71,74	R$ 143,47
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	431	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	14	28	R$ 11,28	R$ 157,88	R$ 315,76
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	432	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	14	28	R$ 32,82	R$ 459,47	R$ 918,95
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	433	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	434	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃ	435	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	14	28	R$ 2,10	R$ 29,35	R$ 58,70

	O TERAPÊ UTICA								
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	436	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	437	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	438	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14	28	R$ 7,60	R$ 106,43	R$ 212,86
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	439	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	14	28	R$ 7,04	R$ 98,59	R$ 197,18
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	440	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	441	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61
HMJ	EXAMES TOXICO LÓGICO S OU MONITO RIZAÇÃ O TERAPÊ UTICA	442	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53

HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	443	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	444	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	5712	11424	R$ 22,54	R$ 128.759,90	R$ 257.519,81
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	445	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	3520	7040	R$ 55,00	R$ 193.600,00	R$ 387.200,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	446	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	14	28	R$ 6,04	R$ 84,53	R$ 169,05
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	447	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	370	740	R$ 11,19	R$ 4.140,30	R$ 8.280,60
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	448	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	449	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	450	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	14	28	R$ 11,19	R$ 156,66	R$ 313,32
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	451	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3950	7900	R$ 45,60	R$ 180.120,00	R$ 360.240,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	452	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZADO)	14	28	R$ 12,00	R$ 168,00	R$ 336,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	453	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	14	28	R$ 8,66	R$ 121,24	R$ 242,48
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	454	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	476	952	R$ 11,36	R$ 5.407,84	R$ 10.815,67
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	455	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2750	5500	R$ 1,93	R$ 5.302,00	R$ 10.604,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	456	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	53	106	R$ 13,50	R$ 715,29	R$ 1.430,58

HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	457	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	14	28	R$ 74,55	R$ 1.043,65	R$ 2.087,30
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	458	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	4400	8800	R$ 28,50	R$ 125.400,00	R$ 250.800,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	459	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	14	28	R$ 108,49	R$ 1.518,83	R$ 3.037,66
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	460	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	461	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	462	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	463	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	14	28	R$ 4,04	R$ 56,50	R$ 112,99
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	464	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	465	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	466	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	14	28	R$ 4,04	R$ 56,50	R$ 112,99
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	467	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	468	02.02.11.001.0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBIONA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	14	28	R$ 60,57	R$ 847,99	R$ 1.695,99
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	469	02.02.11.002.8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATÓRIO)	14	28	R$ 8,20	R$ 114,76	R$ 229,52
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	470	02.02.11.003.6	DETECÇÃO MOLECULAREM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES NEONAT	471	02.02.11.004.4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO	14	28	R$ 7,00	R$ 97,93	R$ 195,86

	AL - PEDIÁTRICO			TARDIO)					
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	472	02.02.11.005.2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSHOU T4	14	28	R$ 4,43	R$ 62,06	R$ 124,11
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	473	02.02.11.008.7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICOTARDIO)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	474	02.02.11.011.7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	475	02.02.11.012.5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	14	28	R$ 61,41	R$ 859,75	R$ 1.719,51
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	476	02.02.11.013.3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	14	28	R$ 89,46	R$ 1.252,39	R$ 2.504,78
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	477	02.02.11.014.1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	14	28	R$ 54,61	R$ 764,60	R$ 1.529,19
HMJ	EXAMES GENÉTICO	478	02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 6,11	R$ 85,55	R$ 171,11
HMJ	EXAMES GENÉTICO	479	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES GENÉTICO	480	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 167,73	R$ 2.348,23	R$ 4.696,45
HMJ	EXAMES GENÉTICO	481	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/ AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES GENÉTICO	482	02.02.10.005-7	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	483	02.02.10.006-5	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	484	02.02.10.007-3	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTI	485	02.02.10.008-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR	14	28	R$ 7,07	R$ 98,98	R$ 197,96

	CO			PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, QPCR E QPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO					
HMJ	EXAMES GENÉTICO	486	02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	487	02.02.10.010-3	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	14	28	R$ 2,90	R$ 40,54	R$ 81,09
HMJ	EXAMES GENÉTICO	488	02.02.10.011-1	IDENTIFICAÇÂO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	14	28	R$ 28,91	R$ 404,68	R$ 809,37
HMJ	EXAMES GENÉTICO	489	02.02.10.012-0	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	14	28	R$ 5,25	R$ 73,45	R$ 146,90
HMJ	EXAMES GENÉTICO	490	02.02.10.013-8	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28	R$ 331,47	R$ 4.640,57	R$ 9.281,13
HMJ	EXAMES GENÉTICO	491	02.02.10.014-6	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	14	28	R$ 72,95	R$ 1.021,30	R$ 2.042,60
HMJ	EXAMES GENÉTICO	492	02.02.10.015-4	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	14	28	R$ 127,66	R$ 1.787,28	R$ 3.574,55
HMJ	EXAMES GENÉTICO	493	02.02.10.016-2	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES GENÉTICO	494	02.02.10.017-0	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	495	02.02.10.018-9	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	496	02.02.10.019-7	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	497		ALBUMINA	770	1540	R$ 6,14	R$ 4.726,26	R$ 9.452,52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	498		ANCA	14	28	R$ 996,73	R$ 13.954,16	R$ 27.908,33
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	499		ANTI - MITOCÔNDRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	500		CCP	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	501		ANTI COAGULANTE LUPICO	3	6	R$ 31,84	R$ 95,53	R$ 191,05
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	502		ANTI TROMBINA III	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	503		ANTI - CCP	14	28	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	504		ANTICORPOS IGG ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	505		ANTICORPOS IGM ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	506		ANTICORPOS IGM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	507		ANTICORPOS ZNT8	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	508		ASPIRADO BRONQUICO – CITOLOGIA	534	1068	R$ 2,00	R$ 1.068,00	R$ 2.136,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	509		ASPIRADO BRONQUICO - ROTINA	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	510		ASPIRADO TRAQUEAL	770	1540	R$ 2,00	R$ 1.540,00	R$ 3.080,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	511		BCR/ABL T(9;22) - FISH	14	28	R$ 11,19	R$ 156,66	R$ 313,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	512		BIOPSIAS	302	604	R$ 118,80	R$ 35.877,60	R$ 71.755,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	513		BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL (BCE)	97	194	R$ 8,00	R$ 776,00	R$ 1.552,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	514		BIÓPSIA DE PELE LESÃO	3072	6144	R$ 20,00	R$ 61.440,00	R$ 122.880,00
HMJ	EXAMES	515		BIÓPSIA DE PELE 02 OU 03	72	144	R$ 8,00	R$ 576,00	R$ 1.152,00

	FORA TABELA SUS			LESÕES					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	516		BIÓPSIA DE PELE 04 OU MAISLESÕES	72	144	R$ 8,00	R$ 576,00	R$ 1.152,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	517		BIÓPSIA PARA ESTOMATOLOGIA	36	72	R$ 8,00	R$ 288,00	R$ 576,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	518		BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	519		BIÓPSIA PANCREÁTICA GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	520		BIÓPSIA DO BAÇO GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	521		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA (PULSÃO DE ÓRGÃOS)	110	220	R$ 8,00	R$ 880,00	R$ 1.760,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	522		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA GROSSA DAS MAMAS	181	362	R$ 8,00	R$ 1.448,00	R$ 2.896,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	523		BIÓPSIA DE MATERIAL DE ECOENDOSCOPIA (MICROHISTOLOGIA)	14	28	R$ 1,49	R$ 20,86	R$ 41,72
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	524		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA COM PEÇA MAIOR DE 03 CM	14	28	R$ 12,62	R$ 176,74	R$ 353,49
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	525		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	526		BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA	14	28	R$ 35,00	R$ 490,00	R$ 980,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	527		BIÓPSIA HEPÁTICA POR PULSÃO GUIADA POR ULTRASSOM	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	528		BIÓPSIA DE FRAGMENTO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	85	170	R$ 8,00	R$ 680,00	R$ 1.360,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	529		ALK REARRANJOS E SUPEREXPRESSÃO	14	28	R$ 0,90	R$ 12,60	R$ 25,20
HMJ	EXAMES FORA	530		AMPLIFICAÇÃO DO GENE HER2/NEU OU	27	54	R$ 394,80	R$ 10.659,60	R$ 21.319,20

	TABELA SUS			SUPEREXPRESSÃO DE PROTEÍNAS					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	531		ATIVADOS DO PLASMINOGÊNIO DA UROQUINASE (UPA) E INIBIDOR DO ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI- 1)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	532		ASSINATURA DE 5 PROTEINAS	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	533		ASSINATURA DE 17 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	534		ASSINATURA DE 21 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	535		ASSINATURA DE 46 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	536		ASSINATURA DE 70 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	537		BETA-2- MICROGLOBULINA (B2M)	14	28	R$ 7,45	R$ 104,30	R$ 208,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	538		BRAF V600	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	539		BRCA1 E BRCA2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	540		BTA (ANTÍGENO TUMORAL DA BEXIGA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	541		CATECOLAMINAS NA URINA: VMA E HVA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	542		DPD MUTAÇÃO NO GENE	14	28	R$ 303,51	R$ 4.249,20	R$ 8.498,39
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	543		CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTES DE ORIGEM EPITELIAL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	544		EGFR	14	28	R$ 63,90	R$ 894,57	R$ 1.789,14
HMJ	EXAMES FORA	545		C-KIT/CD117	14	28	R$ 11,53	R$ 161,42	R$ 322,84

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	546		ENOLASE ESPECÍFICA DE NEURÔNIOS (NSE)	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	547		CD20	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	548		EXCLUSÃO DO CROMOSSOMO 17P	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	549		CD22	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	550		FGFR2 E FGR3 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	551		CD25	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	552		FLT3 MUTAÇÕES NO GENE	14	28	R$ 5,67	R$ 79,38	R$ 158,76
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	553		CD30	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	554		FIBRINA/FIBRINOGÊNIO	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	555		FRAGMENTO DE CITOQUERATINA21- 1	14	28	R$ 700,00	R$ 9.800,00	R$ 19.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	556		CD33	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	557		CDX (F1CDX)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	558		FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (PAP)	14	28	R$ 350,00	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	559		CROMOGRANINA A (CGA)	14	28	R$ 15,60	R$ 218,40	R$ 436,80
HMJ	EXAMES FORA TABELA	560		FUSÃO DO GENE PML/RARA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	561		CROMOSSOMOS 3, 7, 17 E 9P21	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	562		GASTRINA	14	28	R$ 112,00	R$ 1.568,00	R$ 3.136,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	563		DCP (DES-GAMA-CARBOXI-PROTROMBINA)	14	28	R$ 13,50	R$ 188,94	R$ 377,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	564		GENE DE FUSÃO BCR-ABL (CROMOSSOMO PHILADELPHIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	565		DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	14	28	R$ 7,71	R$ 107,97	R$ 215,94
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	566		TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	322	644	R$ 2,00	R$ 644,00	R$ 1.288,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	567		HOMOZIGOSIDADE VARIANTE UGT1A1*28	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	568		IDH1 E IDH2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	569		IMUNOGLOBULINAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	570		INSTABILIDADE DE MICROSATÉLITES (MSI) E/OU INCOMPATILIDADE DE REPARO DEFICIENTE (DMMR)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	571		JAK2 MUTAÇÃO NO GENE	14	28	R$ 138,40	R$ 1.937,60	R$ 3.875,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	572		KRAS MUTAÇÃO DO GENE	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	573		DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	574		PEPTÍDIOS SOLÚVEIS RELACIONADOS À MESOTELINA (SMRP)	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	575		PD-L1 (LIGANTE DE MORTE CELULAR PROGRAMADA 1)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	576		PROTEÍNA DA MATRIZ NUCLEAR 22	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	577		PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	583	1166	R$ 2,19	R$ 1.274,15	R$ 2.548,29
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	578		PCA3 MRNA	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	579		MIF	27	54	R$ 3,08	R$ 83,21	R$ 166,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	580		RECEPTOR DE ESTROGÊNIO (ER)/RECEPTOR DE PROGESTERONA (PR)	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	581		RECEPTOR DE SOMATOSTATINA	14	28	R$ 44,86	R$ 627,98	R$ 1.255,97
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	582		REORGANIZAÇÃO DO GENE ROS1	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	583		REORGANIZAÇÃO DO GENE DA IMUNOGLOBULINA DE CÉLULAS B	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	584		REORGANIZAÇÃO DO GENE DO RECEPTOR DE CÉLULAS T	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	585		TIROGLOBULINA	14	28	R$ 1,45	R$ 20,36	R$ 40,71
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	586		TPMT (ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA TIOPURINA S-METILTRANSFERASE) OU TESE GENÉTICO DA TMPT	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	587		5-HIAA	14	28	R$ 1,01	R$ 14,08	R$ 28,17
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	588		CA 15.3	99	198	R$ 2,00	R$ 198,00	R$ 396,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	589		CA 19-9	201	402	R$ 2,00	R$ 402,00	R$ 804,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	590		CA 27.29	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES	591		CA 50	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00

	FORA TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	592		CA 72.4	36	72	R$ 2,00	R$ 72,00	R$ 144,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	593		CARGA VIRAL HCV	213	426	R$ 44,86	R$ 9.554,33	R$ 19.108,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	594		CARGA VIRAL HIV	27	54	R$ 7,50	R$ 202,50	R$ 405,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	595		CAXUMBA - IGG	14	28	R$ 44,02	R$ 616,28	R$ 1.232,56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	596		CAXUMBA - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	597		CD483 - LINFÓCITOS	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	598		CD483 - LINFÓCITOS T AUXILIAR / T CITOTOXICO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	599		CD483 - IMINOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS	80	160	R$ 2,00	R$ 160,00	R$ 320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	600		CELL BLOCK	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	601		CHAGAS - IGG	40	80	R$ 8,62	R$ 344,82	R$ 689,64
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	602		CHAGAS - IGM	40	80	R$ 8,62	R$ 344,82	R$ 689,64
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	603		CHIKUNGUNYA - IGG	194	388	R$ 2,00	R$ 388,00	R$ 776,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	604		CHIKUNGUNYA - IGM	194	388	R$ 10,65	R$ 2.066,10	R$ 4.132,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	605		CHLAMYDIA - IGG	594	1188	R$ 10,65	R$ 6.326,10	R$ 12.652,20
HMJ	EXAMES FORA	606		CHLAMYDIA - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	607		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	608		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	609		CISTATINA C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	610		CLOSTRIDIUM DIFFICILE	14	28	R$ 5,42	R$ 75,92	R$ 151,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	611		COPROCULTURA NAS FEZES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	612		CORTISOL SALIVAR	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	613		CULTURA BK	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	614		CYFRA 21-1	14	28	R$ 13,50	R$ 188,94	R$ 377,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	615		D-DIMERO	197	394	R$ 2,00	R$ 394,00	R$ 788,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	616		DENGUE - NS1	268	536	R$ 5,14	R$ 1.378,06	R$ 2.756,11
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	617		DHT - DIHIDROTESTOSTERONA	27	54	R$ 7,80	R$ 210,47	R$ 420,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	618		ENDOMÍSIO - IGA	14	28	R$ 4,88	R$ 68,26	R$ 136,51
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	619		ENDOMÍSIO - IGG	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	620		ESQUITOSOMOSE	27	54	R$ 3,08	R$ 83,21	R$ 166,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA	621		FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	330	660	R$ 15,99	R$ 5.276,04	R$ 10.552,08

	SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	622		FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO	29	58	R$ 2,00	R$ 58,00	R$ 116,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	623		FEBRE AMARELA - IGG	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	624		FOSFOLIPÍDEOS	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	625		FRUTOSAMINA	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	626		GLIADINA - IGM	14	28	R$ 8,33	R$ 116,65	R$ 233,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	627		HCG – GONADOTROFINA - CORIÔNICA - QUANTITATIVO	45	90	R$ 22,99	R$ 1.034,55	R$ 2.069,10
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	628		HEMOCULTURA - AERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1694	3388	R$ 65,00	R$ 110.110,00	R$ 220.220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	629		HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1627	3254	R$ 65,00	R$ 105.755,00	R$ 211.510,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	630		HEMOCULTURA PEDIÁTRICA PARA AERÓBIOS	40	80	R$ 26,00	R$ 1.040,00	R$ 2.080,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	631		HERPES ZOSTER - IGM	14	28	R$ 562,38	R$ 7.873,38	R$ 15.746,75
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	632		HERPES ZOSTER - IGG	14	28	R$ 281,19	R$ 3.936,69	R$ 7.873,38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	633		HIV WESTERN BLOT	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	634		HOMOCISTEÍNA	40	80	R$ 42,60	R$ 1.703,92	R$ 3.407,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	635		HPV	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	636		IGFBP3	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	637		IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS T CD3/SUBPOPULAÇÃO CD4 -CD8	20	40	R$ 42,60	R$ 851,96	R$ 1.703,92
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	638		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLÓGICA - SANGUE PERIFÉRICO	14	28	R$ 984,12	R$ 13.777,65	R$ 27.555,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	639		IMUNOGLOBULINA E	27	54	R$ 8,62	R$ 232,75	R$ 465,51
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	640		IMUNOHISTOQUIMICO	55	110	R$ 2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	641		INDICE HOMA IR	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	642		LEGIONELLA IGG	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	643		LEGIONELLA IGM	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	644		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGG	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	645		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGM	40	80	R$ 2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	646		LEPTINA	14	28	R$ 6,68	R$ 93,46	R$ 186,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	647		LEPTOSPIROSE - IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	648		LEPTOSPIROSE - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	649		LINFÓCITOS T - CD3+	14	28	R$ 133,94	R$ 1.875,22	R$ 3.750,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	650		LIPOPROTEÍNA - LP(A)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	651		LIQUIDO PLEURAL	18	36	R$ 2,00	R$ 36,00	R$ 72,00
HMJ	EXAMES	652		HISTOLOGIA DE COLETA DE	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00

	FORA TABELA SUS			PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	653		HISTOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES "IMPRIMINT" E" CELL BLOCK"	253	506	R$ 2,00	R$ 506,00	R$ 1.012,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	654		HISTOLOGIA PARA CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	655		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	16	32	R$ 8,00	R$ 128,00	R$ 256,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	656		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERIADO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	657		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	658		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	659		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	660		HISTOLOGIA PARA DISGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIOPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	661		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRURGIA SIMPLES	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	662		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATÔMICASSIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	16	32	R$ 2,31	R$ 36,90	R$ 73,79
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	663		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM AMPUTAÇÃO DE MEMBROS DE CAUSA ONCOLÓGICA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	664		HISTOLOGIA PARA EM LAMINAS DE PAAF ATÉ 5	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	665		HISTOLOGIA DE COLORAÇÃO ESPECIAL	97	194	R$ 2,00	R$ 194,00	R$ 388,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	666		HISTOLOGIA DE DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	667		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL HIBRIDIZAÇÃO “IN SITU”	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	668		MACROPROLACTINA	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	669		MICROALBUMINURIA - URINA 24 HS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	670		MIOGLOBINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	671		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	672		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 11,32	R$ 158,52	R$ 317,03
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	673		MYCOPLASMA PNEUMONIAE ANTICORPOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	674		PEPTIDIO C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	675		PRÓ BNP	159	318	R$ 2,00	R$ 318,00	R$ 636,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	676		PROCALCITONINA	128	256	R$ 20,00	R$ 2.560,00	R$ 5.120,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	677		PROTEINA C FUNCIONAL	53	106	R$ 37,00	R$ 1.961,00	R$ 3.922,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	678		PROTEINA DE BENCE JONES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	679		PROTEINA S	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	680		PSA - LIVRE	117	234	R$ 0,94	R$ 110,21	R$ 220,43
HMJ	EXAMES	681		REAÇÃO	27	54	R$ 1,01	R$ 27,16	R$ 54,32

	FORA TABELA SUS			IMUNOHISTOQUIMICA					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	682		REVISÃO DE LAMINA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	683		SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	684		SHBG	53	106	R$ 3,58	R$ 189,63	R$ 379,27
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	685		T3 LIVRE	66	132	R$ 12,00	R$ 792,00	R$ 1.584,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	686		T3 REVERSO	27	54	R$ 13,69	R$ 369,68	R$ 739,37
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	687		TIBC - SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	688		TOXOCARA	14	28	R$ 7,85	R$ 109,96	R$ 219,91
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	689		TRAB	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	690		VDRL - QUANTITATIVO	2670	5340	R$ 2,10	R$ 5.607,00	R$ 11.214,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	691		VITAMINA A	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	692		VITAMINA B1	18	36	R$ 2,90	R$ 52,13	R$ 104,26
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	693		VITAMINA B2	18	36	R$ 14,20	R$ 255,60	R$ 511,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	694		VITAMINA B6	77	154	R$ 111,40	R$ 8.577,80	R$ 17.155,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	695		ZIKA - IGG	165	330	R$ 16,03	R$ 2.645,61	R$ 5.291,22
HMJ	EXAMES FORA	696		ZIKA - IGM	165	330	R$ 2,00	R$ 330,00	R$ 660,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	697		FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2 [FPAH]	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	698		TROPONINA QUANTITATIVA - TR	792	1584	R$ 20,00	R$ 15.840,00	R$ 31.680,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	699		TROPONINA ULTRASSENSIVEL - TR	4864	9728	R$ 15,00	R$ 72.960,00	R$ 145.920,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	700		PROCALCITONINA	490	980	R$ 100,00	R$ 49.000,00	R$ 98.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	701		GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2237	4474	R$ 37,49	R$ 83.874,08	R$ 167.748,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	702		BIOPSIAS	880	1760	R$ 60,00	R$ 52.800,00	R$ 105.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	703		CULTURA AUTOMATIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COM PAINÉIS COMBINADOS DE GRAM POSITIVO OU NEGATIVO	660	1320	R$ 30,00	R$ 19.800,00	R$ 39.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	704		LIQUIDO ASCÍSTICO, ROTINA	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	705		VITAMINA K - SERICA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	706		VITAMINA E - SERICA	7	14	R$ 1,77	R$ 12,37	R$ 24,75
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	707		VITAMINA A - SERICA	14	28	R$ 3,08	R$ 43,15	R$ 86,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	708		LITIO SERICO (ELETRODO ÍON SELETIVO)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	709		ADENOSINA DEAMINASE - ADA - L-PLEURAL	14	28	R$ 3,08	R$ 43,15	R$ 86,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	710		PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZACÃO	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	EXAMES	711		ANTICORPOS IGG, ANTI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	FORA TABELA SUS			PARAINFLUENZA 1,2,3 E 4					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	712		ANTICORPOS IGM, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 5	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	713		HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA PARA HOMENS	12	24	R$ 4,18	R$ 50,16	R$ 100,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	714		ANTI 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	715		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	14	28	R$ 14,30	R$ 200,26	R$ 400,53
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	716		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	717		ANTICORPO ANTI ILHOTA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	718		PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	719		IGE ESPECÍFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	720		IGE TOTAL	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	721		DOSAGEM SÉRICA DE IGFBP1	14	28	R$ 6,83	R$ 95,63	R$ 191,27
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	722		SELENIO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	723		ANTICORPOS ANTI PROTEINASE PR3	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	724		ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	725		INIBIDOR C1	14	28	R$ 74,55	R$ 1.043,65	R$ 2.087,30
HMJ	EXAMES FORA	726		BRCA1 E BRCA2, PAINEL - SEQUENCIAMENTO E MLPA	14	28	R$ 24,00	R$ 336,00	R$ 672,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	727		DOSAGEM DE ANTI - RNP	14	28	R$ 10,74	R$ 150,38	R$ 300,76
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	728		ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	729		PCR PARA HLA B27	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	730		DOSAGEM DE ALFA GALACTOSIDADE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	731		PESQUISA DE ANTICORPO - SANGUE OCULTO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	732		CARIOTIPO DE BANDA G	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	733		CRYPTOCOCCUS - PESQUISA NO LIQUOR	14	28	R$ 1,87	R$ 26,15	R$ 52,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	734		TIBC - CAPACIDADE DE LIGAÇAO DO FERRO	14	28	R$ 30,37	R$ 425,20	R$ 850,40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	735		OSMOLARIDADE EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	736		COLESTEROL VLDL	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	737		FTA - ABS ANTICORPO IGG SOROLOGIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	738		FTA - ABS ANTICORPO IGM SOROLOGIA	14	28	R$ 256,83	R$ 3.595,65	R$ 7.191,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	739		CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	14	28	R$ 2,34	R$ 32,69	R$ 65,38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	740		DETECCAO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE PCR	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES FORA TABELA	741		PESUISA DE CLOSTRIDIUM DIFICCILE	14	28	R$ 4,69	R$ 65,71	R$ 131,42

	SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	742		CITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LÍQUIDO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	743		DETECÇÃO DA TOXINA DO CLOSTRIDIUM BOTULINUM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	744		CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	745		CITOLOGIA DE PUNCAO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	746		CITOLOGIA ONCOTICA GERAL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	747		ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE (IGA E IGG)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	748		CENTROMERO ANTICORPOS ANTI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	749		ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	750		ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	14	28	R$ 300,00	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	751		IMUNOFIXAÇÃO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	752		DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	753		TESTE RÁPIDO COVID IGG IGM	264	528	R$ 4,49	R$ 1.184,83	R$ 2.369,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	754		SOROLOGIA COVID IGG / IGM	250	500	R$ 2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	755		TRAB- ANTICORPO ANTI-RECEPTOR TSH	14	28	R$ 0,94	R$ 13,19	R$ 26,38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	756		CD4- SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	757		CD8 - LINFOCITOS T AUXILIAR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	758		ANTICORPOS ANTI RNA POLIMERASE TIPO III	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	759		PESQUISA DE HLA B57	14	28	R$ 1,09	R$ 15,20	R$ 30,41
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	760		CISTATINA C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	761		ANTICORPO CELULAS - LE	14	28	R$ 8,87	R$ 124,22	R$ 248,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	762		DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	14	28	R$ 8,81	R$ 123,35	R$ 246,71
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	763		SODIO URINARIO - 24H	14	28	R$ 15,20	R$ 212,80	R$ 425,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	764		VITAMINA C	24	48	R$ 12,47	R$ 299,16	R$ 598,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	765		HIBRIDIZAÇÃO IN SITU FLUORESCENTE	14	28	R$ 17,40	R$ 243,60	R$ 487,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	766		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA-LIQUIDOS BIOLOGICOS	14	28	R$ 86,14	R$ 1.205,93	R$ 2.411,86
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	767		SNP ARRAY / CGH ARRAY	14	28	R$ 7,07	R$ 98,98	R$ 197,96
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	768		ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	769		IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICA	14	28	R$ 320,00	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	770		ANTICORPOS ANTI - GAD	14	28	R$ 7,10	R$ 99,37	R$ 198,74
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	771		CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES	772		RELACAO PROTEINA /	14	28	R$ 111,82	R$ 1.565,50	R$ 3.131,00

	FORA TABELA SUS			CREATININA NA URINA					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	773		TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	14	28	R$ 1,34	R$ 18,73	R$ 37,45
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	774		HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA AC CONFIRMATORIO	53	106	R$ 45,26	R$ 2.398,78	R$ 4.797,56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	775		SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IGG E IGA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	776		LYME WESTERN BLOT	14	28	R$ 4,93	R$ 68,96	R$ 137,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	777		PERFIL DE TESTOSTERONA	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	778		TESTOSTERONA LIVRE POR MASSAS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	779		PROTEÍNA RELACIONADA AO PTH	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	780		SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	781		ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	782		CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 11,53	R$ 161,42	R$ 322,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	783		CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	784		VITAMINA E SÉRICA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	785		HEPTOGLUBULINA	14	28	R$ 278,14	R$ 3.893,93	R$ 7.787,86
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	786		MONONUCLEOSE – ANTICORPOS HETE	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA	787		RUBÉOLA AVIDEZ IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	788		ANTI TRANSGLUTAMINASE – IGA IGG	14	28	R$ 2,62	R$ 36,62	R$ 73,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	789		HEMOGLOBINA A2	14	28	R$ 22,40	R$ 313,60	R$ 627,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	790		ANTI CYC II C – CITULLINATED PEPTI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	791		ANTI – J01	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	792		ANTICORPOS IGM ANTI CHLAMYDIA PSITTACI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	793		METANEFRINAS URINÁRIAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	794		PESQUISA BCR-ABL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	795		SOROLOGIA BARTONELLA HANSELAR IGG E IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	796		TESTE RÁPIDO INFLUENZA	80	160	R$ 12,00	R$ 960,00	R$ 1.920,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	797		VITAMINA B5 - ÁCIDO PANTOTÊNICO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	798		HISTOPATOLOGICO ABDOMEN	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	799		HISTOPATOLOGICO AMIGDALA, ADENOIDE	72	144	R$ 2,00	R$ 144,00	R$ 288,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	800		HISTOPATOLOGICO ANTRO	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	801		HISTOPATOLOGICO ANTRO + H PYLORY	191	382	R$ 2,00	R$ 382,00	R$ 764,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA	802		BIÓPSIA DE APÊNDICE	163	326	R$ 8,00	R$ 1.304,00	R$ 2.608,00

	SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	803		BIÓPSIA APICAL, MEDIAL, BASAL (PEÇA INESPECIFICA)	19	38	R$ 8,00	R$ 152,00	R$ 304,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	804		HISTOPATOLOGICOÁPICE, MÉDIO, BASE (PEÇA INESPECIFICA)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	805		HISTOPATOLOGICO BAÇO	31	62	R$ 10,40	R$ 322,40	R$ 644,80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	806		HISTOPATOLOGICOBLASTOMA RETO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	807		HISTOPATOLOGICO BOCA ANASTOMÓTICA + H. PYLORI	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	808		HISTOPATOLOGICOCANAL PILÓRICO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	809		HISTOPATOLOGICO CECO TU	88	176	R$ 10,40	R$ 915,20	R$ 1.830,40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	810		CELL BLOCK 1	44	88	R$ 2,00	R$ 88,00	R$ 176,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	811		CELL BLOCK 2	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	812		HISTOPATOLOGICOCISTO CEBÁCEO	22	44	R$ 2,00	R$ 44,00	R$ 88,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	813		HISTOPATOLOGICOCISTO PILONIDAL	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	814		CITOLOGIA	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	815		HISTOPATOLOGICOCLAVÍCULA (TU SUPRA)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	816		HISTOPATOLOGICO COLECTOMIA	50	100	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	817		HISTOPATOLOGICO COLO, SIGMÓIDE, MARGEM DISTAL E PROXIMAL	64	128	R$ 2,00	R$ 128,00	R$ 256,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	818		HISTOPATOLOGICO COLON SIGMÓIDE	64	128	R$ 2,00	R$ 128,00	R$ 256,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	819		HISTOPATOLOGICO COLOSTOMIA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	820		HISTOPATOLOGICO COURO CABELUDO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	821		HISTOPATOLOGICO COXA	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	822		HISTOPATOLOGICO DEDO MÃO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	823		HISTOPATOLOGICO DUODENO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	824		HISTOPATOLOGICO DUODENO, GÁSTRICA	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	825		HISTOPATOLOGICO EPILON, SACO HERNIÁRIO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	826		HISTOPATOLOGICO ESÔFAGO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	827		HISTOPATOLOGICOESPLENECTOMIA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	828		HISTOPATOLOGICO ESTÔMAGO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	829		HISTOPATOLOGICO FASCIA PALMAR	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	830		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO BEXIGA	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	831		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO ÓSSEO	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	832		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO PRÓSTATA	44	88	R$ 2,00	R$ 88,00	R$ 176,00
HMJ	EXAMES	833		HISTOPATOLOGICO	211	422	R$ 2,00	R$ 422,00	R$ 844,00

	FORA TABELA SUS			FRAGMENTO TECIDO					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	834		HISTOPATOLOGICO FUNDO GÁSTRICO	37	74	R$ 2,00	R$ 74,00	R$ 148,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	835		HISTOPATOLOGICO GÁSTRICA	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	836		HISTOPATOLOGICO GLABELA	39	78	R$ 2,00	R$ 78,00	R$ 156,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	837		HISTOPATOLOGICO GOTEIRA PARIETOCOLICA MESENTÉRIO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	838		HEMORRÓIDA, MAMILO HEMORROIDÁRIO	75	150	R$ 2,19	R$ 164,10	R$ 328,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	839		HISTOPATOLOGICO HEPÁTICA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	840		HISTOPATOLOGICO HIPOCÔNNDRIO, MARGEM	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	841		HISTOPATOLOGICO ILEO/CECO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	842		IMUNO-HISTOQUÍMICO	110	220	R$ 83,60	R$ 9.196,00	R$ 18.392,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	843		HISTOPATOLOGICO INTESTINO DELGADO, PROXIAL, DISTAL	59	118	R$ 2,00	R$ 118,00	R$ 236,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	844		HISTOPATOLOGICO INTESTINO GROSSO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	845		HISTOPATOLOGICO ÍSTIMO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	846		HISTOPATOLOGICO JEJUNO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	847		HISTOPATOLOGICO JEJUNO (PORÇÕES)	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA	848		HISTOPATOLOGICO LÁBIO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	849		HISTOPATOLOGICO LAVADO BRÔNQUICO	99	198	R$ 2,00	R$ 198,00	R$ 396,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	850		HISTOPATOLOGICO LESÃO ANAL	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	851		HISTOPATOLOGICO LESÃO CERVICAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	852		HISTOPATOLOGICO LESÃO VERRUGOSA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	853		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA AXILAR	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	854		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA RETRO PERITONEAL	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	855		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	856		HISTOPATOLOGICOLINFONODO DE MAMA	110	220	R$ 2,00	R$ 220,00	R$ 440,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	857		HISTOPATOLOGICOLINFONODO FEMURAL	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	858		HISTOPATOLOGICOLINFONODO INGUINAL	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	859		HISTOPATOLOGICO LIPOMA PERANAL	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	860		HISTOPATOLOGICO LIPOMA REGIÃO OCCIPITAL	37	74	R$ 2,00	R$ 74,00	R$ 148,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	861		HISTOPATOLOGICO LÍQUIDO ASCÍTICO	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	862		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PERITONEAL	48	96	R$ 2,00	R$ 96,00	R$ 192,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA	863		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PLEURAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00

	SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	864		HISTOPATOLOGICOLST CECO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	865		HISTOPATOLOGICO MAMA	224	448	R$ 2,00	R$ 448,00	R$ 896,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	866		HISTOPATOLOGICO MÃO (TUMOR)	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	867		HISTOPATOLOGICO MESENTÉRIO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	868		HISTOPATOLOGICO NARIZ (INTERNO)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	869		HISTOPATOLOGICONARIZ (EXTERNO)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	870		HISTOPATOLOGICO NEFRECTOMIA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	871		HISTOPATOLOGICO NERVO FACE	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	872		HISTOPATOLOGICO NÓDULO MAMA	50	100	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	873		HISTOPATOLOGICO OMENTECTOMIA	70	140	R$ 2,00	R$ 140,00	R$ 280,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	874		HISTOPATOLOGICO OMENTO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	875		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, CORPO UTERINO, COLO, GRANDE OMENTO	38	76	R$ 2,00	R$ 76,00	R$ 152,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	876		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, EPILON, TUBA UTERINA	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	877		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, TROMPA	19	38	R$ 2,00	R$ 38,00	R$ 76,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	878		HISTOPATOLOGICO PAREDE TORACICA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	879		HISTOPATOLOGICO PELE - LÁBIO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	880		HISTOPATOLOGICO PELVE (TUMOR)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	881		HISTOPATOLOGICO PERITONEAL (FRAGMENTO/MATERIAL)	22	44	R$ 2,00	R$ 44,00	R$ 88,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	882		HISTOPATOLOGICO PERITONEO DIAFRAMÁTICO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	883		HISTOPATOLOGICO PERNA (FACE ANTERIOR)	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	884		PESQUISA HELICOBACTER PYLORI	81	162	R$ 189,00	R$ 15.309,00	R$ 30.618,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	885		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO DESCENDENTE	55	110	R$ 2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	886		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO TRANSVERSO	147	294	R$ 2,00	R$ 294,00	R$ 588,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	887		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLON	100	200	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	888		HISTOPATOLOGICOPÓLIPO COLON ASCENDENTE	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	889		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO GÁSTRICO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	890		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO RETO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	891		HISTOPATOLOGICO PREPÚCIO	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	892		HISTOPATOLOGICO PRODUTO DE ANTRECTOMIA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	893		BIÓPSIA PRÓSTATA, DUCTO DEFERENTE, VESÍCULA SEMINAL, FRAG. DO COLO	44	88	R$ 8,00	R$ 352,00	R$ 704,00
HMJ	EXAMES	894		HISTOPATOLOGICOPRÓSTATA,	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00

	FORA TABELA SUS			LOBO					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	895		HISTOPATOLOGICOPUNHO	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	896		HISTOPATOLOGICOQUADRANTES MAMA, PELE, MAMILO, MARGENS	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	897		HISTOPATOLOGICO REGIÃO TEMPORAL, SUPERCÍLIO, PARÓTIDA	39	78	R$ 2,00	R$ 78,00	R$ 156,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	898		HISTOPATOLOGICO REGIÃO VERVICAL, FACE	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	899		HISTOPATOLOGICOREGIÃO ZIGOMÁTICA	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	900		HISTOPATOLOGICORETO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	901		HISTOPATOLOGICO RETOSSIGMÓIDE, PROXIMAL, DISTAL	86	172	R$ 2,00	R$ 172,00	R$ 344,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	902		HISTOPATOLOGICORETROPERITONEO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	903		HISTOPATOLOGICO RIM (PARENQUIMA)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	904		HISTOPATOLOGICORIM, SEGMENTO URETER, GEROTA	59	118	R$ 2,00	R$ 118,00	R$ 236,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	905		HISTOPATOLOGICOSIGMÓIDE	48	96	R$ 2,00	R$ 96,00	R$ 192,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	906		HISTOPATOLOGICO TEMPORO PARIETAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	907		HISTOPATOLOGICOTESTÍCULO, EPIDÍDIO, CORDÃO ESPERMÁTICO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	908		BIÓPSIA TIRÓIDE, LOBO, PAAF DA TIRÓIDE	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA	909		HISTOPATOLOGICOTOFO GOTOSO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	910		BIÓPSIA PARTES MOLES	38	76	R$ 2,58	R$ 98,04	R$ 196,08
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	911		EXAME ANATOMO-PATOLOGICO POR CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)-PECA CIRURGICA	80	160	R$ 14,27	R$ 1.141,84	R$ 2.283,68
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	912		HISTOPATOLOGICO VESICAL	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	913		HISTOPATOLOGICOURETER	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	914		BIÓPSIA VESÍCULA BILIAR, DUCTO CÍSTICO	168	336	R$ 8,00	R$ 1.344,00	R$ 2.688,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	915		TIPAGEM DE HELICOBACTER PYLORI UREASE + CagA + VacA) -QUANTITATIVOS	430	860	R$ 220,00	R$ 94.600,00	R$ 189.200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	916		GASTRINA 17_QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	917		PEPSINOGÊNIO I QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	918		PEPSINOGÊNIO II QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
TOTAL					**506.415**	**1.012.830**		**R$ 5.911.791,19**	**R$ 11.823.582,38**

9.4 - A estimativa do valor da contratação, será de orçamento de caráter aberto, desta maneira espera-se maior competitividade e economicidade.

9.5 - Essa medida deve se mostrar eficaz particularmente na ocorrência de lances abertos, onde o licitante competidor oferecer valores competitivos e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

9.6 - O valor estimado para a contratação pretendida será realizado pelo Setor de Cotação a partir de pesquisas de mercado, com fornecedores, pesquisas na Internet e pesquisas no Banco de Preços – Compras Governamentais, formando um preço exequível com o devido tratamento estatístico.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Hospital Municipal Japuíba : 27.2702.10302.0228.2696-339039-16000000

UPA Agda Maria : 27.2701.103020181.2152-339039-16000000

Serviço de Pronto atendimento : 27.2701.10.302.0129.2216-339039- 16000000

11 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Das Sanções

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

a - a natureza e a gravidade da infração cometida;

b - as peculiaridades do caso concreto;

c - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. A CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA:

11.4 Casos de descumprimento contratual:

a) deixar de apresentar documentação exigida no certame;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar);

c) executar o contrato/fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

d) executar o contrato/fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, apósos quais será considerado como inexecução contratual;

e) inexecução parcial do contrato;

f) inexecução total do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

11.5 – Das Penalidades

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da parcela em atraso;

c) Será permitida a aplicação de no máximo 02 (duas) advertências, a partir da terceira será aplicada multa de 5% sobre o valor estimado da contratação;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

e) Multa de 5% (cinco por cento) incidirá sobre o valor total do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

f) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante da contratação;

g) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

i) As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

11.6 Os diretores da CONTRATADA serão responsabilizados pessoalmente, no caso de eventual aplicação de penalidade de cunho pecuniário, incidindo as penas sobre o seu patrimônio, considerando que Organização Social é uma entidade sem fins lucrativos.

11.7 A rescisão contratual será formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

11.8 A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

11.9 Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá:

a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;

b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e;

c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

d) proceder com a contratação de outra entidade sem fins lucrativos, para evitar a descontinuidade dos serviços, sendo cabível a sucessão trabalhista dos profissionais contratados no regime da CLT.

Fica este Termo de Referências sujeito as demais sanções previstas na Lei nº 14.1333/2021.

12. DA ANÁLISE DE RISCO

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12.2 Aventa-se a esta contratação que os possíveis riscos, medidas mitigadoras estão pormenorizados no Mapa de Riscos – Anexo II, deste Termo de Referência.

12.3 Os riscos eminentes de sansões administrativas possuem tratativas previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quaisquer casos, eventos ou circunstâncias não avençadas ou não previstas neste contrato, serão, em princípio, dirimidos por intermédio de imediata consulta ao CONTRATANTE, de forma expressa, regulamentar e em tempo hábil para o seu atendimento.

13.2.Os serviços realizados de forma incompleta serão considerados como não cumpridos em seu todo, arcando o CONTRATADO com todas as obrigações contratuais resultantes, e pelas perdas e danos ocasionados ao CONTRATANTE e terceiros.

13.3. O CONTRATADO deverá assegurar a continuidade da execução contratual, não podendo suspender os serviços de forma unilateral sem prévia comunicação formal à Administração, ressalva às hipóteses legalmente prevista. Eventuais atrasos pela contratante serão tratados na forma da Lei n°14133/2021, assegurada a manutenção econômica financeira do contrato.

13.4 Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação os interessados:

I) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156 §8, da Lei nº 14.133/2021;

II) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

III) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

IV) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 14.133/2021;

V) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

14 – DOS RESPONSÁVEIS

A elaboração deste Termo de Referência foi realizado pelas respectivas áreas técnicas a fim, Superintendência de Atenção a Saúde a fim de compor a responsabilidade técnica deste TR, e subsidiada pela Secretaria Executiva de Saúde, através da Coordenadoria de Estudos Técnicos Preliminares.

	Estado do Rio de Janeiro **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** **Secretaria de Gestão de Suprimentos** **Processo nº SEI-2026-15000286**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DECLARAMOS inteira submissão ao Edital do Pregão Eletrônico nº **90.075/2026** e seu respectivo Termo de Referência, correspondente a licitação a qual está vinculada. Que nos preços abaixo ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste pregão, abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ( ) SIM ( ) NÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	CATSER	OBJETO	Estimado 30 dias	Estimado Exames 12 meses	Estimado Exames 24 meses	Valor 30 dias	Valor p/ 12 meses	Valor p/ 24 meses
01	01	5487	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais na realização de procedimentos com finalidade	50.861	610.327	1.220.654			

			diagnóstica em análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatológica a atender usuários do sistema SUS, das Unidades, Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, dos Serviços de Pronto Atendimento /SPA's e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.						

Instruções de preenchimento: A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

_____

Assinatura

ANEXO II – A - PLANILHA DE CUSTOS

Planilha de Custos fixos: (UNIDADES SPAS e UPA)

Observação: Para elaboração da planilha de custos fixos, favor atentar-se ao item 9.3 do edital.

A) CUSTOS FIXOS UNIDADES SPAS e UPA)					
PESSOAL	**QUANTITATIVO MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	R$ 8.615,09	R$ 8.615,09	R$ 103.381,10	R$ 206.762,20
Coordenado Geral	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Supervisor Técnico	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Biomédico/Biólogo/Farmacêutico (plantão)	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Técnico de Laboratório	48	R$ 4.469,30	R$ 214.526,50	R$ 2.574.318,04	R$ 5.148.636,08
Auxiliar Administrativo	0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUB TOTAL MÃO DE OBRA			**R$ 223.141,60**	**R$ 2.677.699,14**	**R$ 5.355.398,29**
EQUIPAMENTOS	**QUANTITATIVO MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
Bioquímica	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 144.000,00
Analisador de Eletrólitos	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00	R$ 61.200,00	R$ 122.400,00
Hematologia	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00	R$ 288.000,00
Gasometria	6	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00	R$ 158.400,00	R$ 316.800,00
Equipamento Coagulação	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 144.000,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	6	R$ 1.250,00	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00	R$ 180.000,00
SUB TOTAL EQUIPAMENTOS			**R$ 49.800,00**	**R$ 597.600,00**	**R$ 1.195.200,00**
TOTAL Equipamentos e Profissionais			**R$ 272.941,60**	**R$ 3.275.299,14**	**R$ 6.550.598,29**
Outros Descrever:					
CUSTO INDIRETO E LUCRO	**25**	**(%)**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
CUSTOS INDIRETOS (%)	10	1,0000%	R$ 2.729,42	R$ 32.752,99	R$ 65.505,98
LUCRO (%)	15	7,0000%	R$ 19.105,91	R$ 229.270,94	R$ 458.541,88
TRIBUTOS					
PIS		0,65000%	R$ 1.774,12	R$ 21.289,44	R$ 42.578,89
CONFINS		3,00000%	R$ 8.188,25	R$ 98.258,97	R$ 196.517,95

ISS		5,00000%	R$ 13.647,08	R$ 163.764,96	R$ 327.529,91
A) TOTAL 12 MESES - GERAL				**R$ 3.820.636,45**	
A) TOTAL 24 MESES - GERAL					**R$ 7.641.272,90**

Planilha de Custos fixos: HOSPITAL MUNICIPAL JAPUÍBA (HMJ)

Custos fixos: HOSPITAL MUNICIPAL JAPUÍBA (HMJ)					
PESSOAL	**QUANTITATIVO MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**TOTAL 30 DIAS**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
Responsável Técnico da unidade (RT)	1	R$ 8.615,09	R$ 8.615,09	R$ 103.381,10	R$ 206.762,20
Coordenado Geral	1	R$ 12.718,38	R$ 12.718,38	R$ 152.620,53	R$ 305.241,07
Supervisor Técnico	1	R$ 11.378,97	R$ 11.378,97	R$ 136.547,64	R$ 273.095,28
Biomédico/Biólogo/Farmacêutico (plantão)	4	R$ 7.568,30	R$ 30.273,19	R$ 363.278,22	R$ 726.556,44
Técnico de Laboratório	16	R$ 4.469,30	R$ 71.508,83	R$ 858.106,01	R$ 1.716.212,03
Auxiliar Administrativo	2	R$ 4.130,11	R$ 8.260,22	R$ 99.122,60	R$ 198.245,20
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**25**		**R$ 142.754,68**	**R$ 1.713.056,11**	**R$ 3.426.112,21**
EQUIPAMENTOS	**QUANTITATIVO MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
Bioquímica	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Analisador de Eletrólitos	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00	R$ 40.800,00
Hematologia	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	R$ 96.000,00
Gasometria	3	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00	R$ 158.400,00
Equipamento Coagulação	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
Equipamentos e ingraestrutura para montagem de lâmina em congelação (Frozen Section) Criostato (microtomo refrigerado), Microscópio óptico... Etc	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	R$ 360.000,00
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS ALOCADOS	**14**		**R$ 33.300,00**	**R$ 399.600,00**	**R$ 799.200,00**
Outros Descrever:					
TOTAL DE EQUIPAMENTOS + MÃO DE OBRA		**R$ -**	**R$ 176.054,68**	**R$ 2.112.656,11**	**R$ 4.225.312,21**
CUSTO INDIRETO E LUCRO		**(%)**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL 12 MESES**	**TOTAL 24 MESES**
CUSTOS INDIRETOS (%)		1,0000%	R$ 1.760,55	R$ 21.126,56	R$ 42.253,12
LUCRO (%)		7,0000%	R$ 12.323,83	R$ 147.885,93	R$ 295.771,85
TRIBUTOS					
PIS		0,65000%	R$ 1.144,36	R$ 13.732,26	R$ 27.464,53
CONFINS		3,00000%	R$ 5.281,64	R$ 63.379,68	R$ 126.759,37

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Processo nº SEI-2026-15000286

ISS		5,00000%	R$ 8.802,73	R$ 105.632,81	R$ 211.265,61
A) TOTAL 12 MESES - GERAL				**R$ 2.464.413,35**	
A) TOTAL 24 MESES - GERAL					**R$ 4.928.826,70**

Planilha de Custos Variável: UNIDADES SPAS e UPA

UNIDADE	ÁREA	ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	QUANT. 12 MESES	QUANT. 24 MESES	VALOR UNIT.	VALOR 12 MESES	VALOR 24 MESES
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01. 001-5	CLEARANCE OSMOLAR	73	146	R$ 2,34	R$ 170,46	R$ 340,91
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01. 002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	6	12	R$ 1,34	R$ 8,03	R$ 16,05
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01. 003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	6	12	R$ 10,42	R$ 62,49	R$ 124,98
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01. 004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	6	12	R$ 2,42	R$ 14,49	R$ 28,98
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	5	02.02.01. 005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6	12	R$ 6,10	R$ 36,60	R$ 73,21
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01. 006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01. 007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	83	166	R$ 9,32	R$ 773,31	R$ 1.546,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01. 008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01. 009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	310	620	R$ 3,27	R$ 1.013,39	R$ 2.026,78
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01. 010-4	DOSAGEM ACETONA	31	62	R$ 1,73	R$ 53,49	R$ 106,98
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01. 011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	132	264	R$ 12,47	R$ 1.645,38	R$ 3.290,76
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01. 012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	2566	5132	R$ 0,50	R$ 1.290,70	R$ 2.581,40
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01. 013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	6	12	R$ 8,39	R$ 50,32	R$ 100,63
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01. 014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	10	20	R$ 3,43	R$ 34,27	R$ 68,53

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	5	10	R$ 3,43	R$ 17,13	R$ 34,27
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	4	8	R$ 3,43	R$ 13,71	R$ 27,41
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	275	550	R$ 3,43	R$ 942,29	R$ 1.884,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	667	1334	R$ 8,87	R$ 5.918,29	R$ 11.836,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	1119	2238	R$ 2,34	R$ 2.612,87	R$ 5.225,73
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2015	4030	R$ 6,42	R$ 12.936,30	R$ 25.872,60
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	367	734	R$ 5,42	R$ 1.990,24	R$ 3.980,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	10	R$ 13,08	R$ 65,38	R$ 130,76
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	59	118	R$ 3,27	R$ 192,87	R$ 385,74
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	2640	5280	R$ 5,92	R$ 15.618,24	R$ 31.236,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	9	18	R$ 0,93	R$ 8,41	R$ 16,81
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	51	102	R$ 0,93	R$ 47,63	R$ 95,27
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	152	304	R$ 0,98	R$ 148,81	R$ 297,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1084	2168	R$ 4,44	R$ 4.809,71	R$ 9.619,42
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2583	5166	R$ 6,90	R$ 17.827,87	R$ 35.655,73
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	800	1600	R$ 8,81	R$ 7.048,80	R$ 14.097,60
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	863	1726	R$ 9,87	R$ 8.520,40	R$ 17.040,80

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	436	872	R$ 3,27	R$ 1.425,28	R$ 2.850,57
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	608	1216	R$ 8,81	R$ 5.357,09	R$ 10.714,18
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENAGE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	4	R$ 37,36	R$ 74,72	R$ 149,44
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10	20	R$ 3,27	R$ 32,69	R$ 65,38
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	6	12	R$ 33,33	R$ 199,97	R$ 399,94
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	395	790	R$ 1,87	R$ 739,64	R$ 1.479,28
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1610	3220	R$ 9,10	R$ 14.642,95	R$ 29.285,90
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	10	R$ 6,90	R$ 34,51	R$ 69,02
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	43	86	R$ 1,87	R$ 80,52	R$ 161,04
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	553	1106	R$ 3,27	R$ 1.807,76	R$ 3.615,51
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2697	5394	R$ 13,08	R$ 35.265,97	R$ 70.531,94
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1727	3454	R$ 8,38	R$ 14.473,99	R$ 28.947,97
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6	12	R$ 9,30	R$ 55,80	R$ 111,61
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	449	898	R$ 1,73	R$ 774,75	R$ 1.549,50
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7	14	R$ 25,12	R$ 175,81	R$ 351,62
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	17	34	R$ 3,43	R$ 58,25	R$ 116,50

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	440	880	R$ 3,27	R$ 1.438,36	R$ 2.876,72
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	406	812	R$ 10,77	R$ 4.372,21	R$ 8.744,43
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	466	932	R$ 3,27	R$ 1.523,35	R$ 3.046,71
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	398	796	R$ 5,39	R$ 2.145,62	R$ 4.291,24
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	214	428	R$ 7,49	R$ 1.602,86	R$ 3.205,72
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	792	1584	R$ 3,43	R$ 2.713,79	R$ 5.427,58
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	664	1328	R$ 3,27	R$ 2.170,62	R$ 4.341,23
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	2800	5600	R$ 8,32	R$ 23.296,00	R$ 46.592,00
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	28	56	R$ 5,21	R$ 145,82	R$ 291,65
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	744	1488	R$ 6,90	R$ 5.135,09	R$ 10.270,18
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	3337	6674	R$ 8,32	R$ 27.763,84	R$ 55.527,68
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3152	6304	R$ 5,08	R$ 16.020,04	R$ 32.040,08
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2543	5086	R$ 5,08	R$ 12.924,80	R$ 25.849,60
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	35	70	R$ 3,27	R$ 114,42	R$ 228,83
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	141	282	R$ 4,67	R$ 658,47	R$ 1.316,94
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	1077	2154	R$ 3,27	R$ 3.520,71	R$ 7.041,43
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	4496	8992	R$ 6,90	R$ 31.022,40	R$ 62.044,80

SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4	8	R$ 73,04	R$ 292,18	R$ 584,35
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	15	30	R$ 4,12	R$ 61,74	R$ 123,48
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	11	22	R$ 37,49	R$ 412,43	R$ 824,87
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	4	8	R$ 6,10	R$ 24,40	R$ 48,80
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3	6	R$ 10,15	R$ 30,44	R$ 60,87
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	3	6	R$ 1,42	R$ 4,27	R$ 8,55
SPAs e UPA	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	6	12	R$ 25,16	R$ 150,95	R$ 301,90
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	3	6	R$ 17,25	R$ 51,75	R$ 103,50
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	112	224	R$ 2,54	R$ 284,98	R$ 569,97
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	73	146	R$ 2,54	R$ 185,75	R$ 371,50
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	288	576	R$ 2,54	R$ 732,82	R$ 1.465,63
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	11	22	R$ 2,54	R$ 27,99	R$ 55,98

SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	25	50	R$ 6,54	R$ 163,58	R$ 327,15
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	10	20	R$ 2,54	R$ 25,45	R$ 50,89
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	9	18	R$ 6,54	R$ 58,89	R$ 117,77
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	6	12	R$ 6,54	R$ 39,26	R$ 78,52
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	96	192	R$ 6,83	R$ 655,78	R$ 1.311,55
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	91	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	603	1206	R$ 13,82	R$ 8.335,87	R$ 16.671,74
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	580	1160	R$ 8,00	R$ 4.638,26	R$ 9.276,52
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	93	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1100	2200	R$ 6,54	R$ 7.197,30	R$ 14.394,60
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	6	12	R$ 31,84	R$ 191,05	R$ 382,10
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6	12	R$ 6,04	R$ 36,23	R$ 72,45
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	6	12	R$ 4,95	R$ 29,67	R$ 59,35
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	6	12	R$ 7,09	R$ 42,55	R$ 85,09
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	6	12	R$ 4,41	R$ 26,46	R$ 52,92
SPAs e	EXAMES	99	02.02.02.	DOSAGEM DE FATOR VII	6	12	R$ 7,54	R$ 45,23	R$ 90,47

UPA	HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA		021-5						
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	6	12	R$ 6,18	R$ 37,07	R$ 74,13
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	3	6	R$ 17,62	R$ 52,86	R$ 105,71
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	6	12	R$ 6,21	R$ 37,23	R$ 74,47
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	6	12	R$ 8,49	R$ 50,95	R$ 101,89
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	2988	5976	R$ 7,00	R$ 20.901,06	R$ 41.802,12
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	6	12	R$ 4,43	R$ 26,60	R$ 53,19
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6	12	R$ 4,29	R$ 25,73	R$ 51,45
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	6	12	R$ 1,42	R$ 8,55	R$ 17,09
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA -INSTABILIDADE A 370C	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGIC	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	6	12	R$ 5,04	R$ 30,24	R$ 60,48

	OS E HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3	6	R$ 7,27	R$ 21,81	R$ 43,62
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	4642	9284	R$ 10,00	R$ 46.420,00	R$ 92.840,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	10313	20626	R$ 14,00	R$ 144.382,00	R$ 288.764,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	6	12	R$ 23,30	R$ 139,78	R$ 279,55
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1230	2460	R$ 6,54	R$ 8.047,89	R$ 16.095,78
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	1526	3052	R$ 6,54	R$ 9.984,62	R$ 19.969,24
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53

	HEMOSTASIA								
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	6	12	R$ 28,76	R$ 172,53	R$ 345,06
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	2	4	R$ 2,54	R$ 5,09	R$ 10,18
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	3	6	R$ 2,54	R$ 7,63	R$ 15,27
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	2	4	R$ 37,00	R$ 74,00	R$ 148,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	2	4	R$ 88,00	R$ 176,00	R$ 352,00
SPAs e UPA	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	6	12	R$ 31,84	R$ 191,05	R$ 382,10
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2	4	R$ 0,22	R$ 0,44	R$ 0,88
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	6	12	R$ 0,40	R$ 2,43	R$ 4,85
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1917	3834	R$ 0,22	R$ 420,78	R$ 841,56
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44

SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	144	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	2	4	R$ 1,54	R$ 3,07	R$ 6,15
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	145	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	4	R$ 1,54	R$ 3,07	R$ 6,15
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	146	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	147	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	148	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	149	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAME COPROLÓGICO	150	02.02.04 017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	6	12	R$ 1,54	R$ 9,22	R$ 18,44
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	151	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6790	13580	R$ 7,89	R$ 53.559,52	R$ 107.119,04
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	152	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	6	12	R$ 5,92	R$ 35,50	R$ 70,99
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	153	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	154	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	6	12	R$ 5,42	R$ 32,54	R$ 65,08
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	155	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	156	02.02.05. 006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	157	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	158	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	159	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	6	12	R$ 5,41	R$ 32,43	R$ 64,86
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	160	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	161	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	6	12	R$ 7,60	R$ 45,61	R$ 91,22

SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGANICOS	6	12	R$ 2,83	R$ 16,99	R$ 33,98
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIFO DE CALCULOS URINÁRIOS	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	6	12	R$ 2,24	R$ 13,42	R$ 26,84
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	6	12	R$ 3,13	R$ 18,80	R$ 37,59
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6	12	R$ 4,14	R$ 24,84	R$ 49,69

SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES UROANALISE	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	630	1260	R$ 1,90	R$ 1.197,32	R$ 2.394,63
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	182	02.02.09.001-9	ÁCIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL EDERRAMES	6	12	R$ 0,50	R$ 3,02	R$ 6,04
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	6	12	R$ 11,53	R$ 69,18	R$ 138,36
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	6	12	R$ 11,53	R$ 69,18	R$ 138,36
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6	12	R$ 6,11	R$ 36,67	R$ 73,33
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	6	12	R$ 5,92	R$ 35,50	R$ 70,99
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	6	12	R$ 9,10	R$ 54,57	R$ 109,14
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 4,68	R$ 28,10	R$ 56,20
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 7,04	R$ 42,25	R$ 84,50
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	6	12	R$ 4,88	R$ 29,25	R$ 58,51
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	6	12	R$ 6,11	R$ 36,67	R$ 73,33
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72

SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	6	12	R$ 4,47	R$ 26,82	R$ 53,63
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B e C	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	6	12	R$ 1,76	R$ 10,56	R$ 21,13
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROÁCIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	6	12	R$ 4,37	R$ 26,23	R$ 52,46
SPAs e UPA	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	6	12	R$ 4,37	R$ 26,23	R$ 52,46
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	6	12	R$ 11,68	R$ 70,10	R$ 140,20

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	216	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	6	12	R$ 11,68	R$ 70,10	R$ 140,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	6	12	R$ 13,69	R$ 82,15	R$ 164,30
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	6	12	R$ 9,51	R$ 57,04	R$ 114,07
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6	12	R$ 6,26	R$ 37,57	R$ 75,14
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6	12	R$ 6,26	R$ 37,57	R$ 75,14
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6	12	R$ 16,10	R$ 96,61	R$ 193,21
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	6	12	R$ 13,16	R$ 78,94	R$ 157,88
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	6	12	R$ 11,08	R$ 66,47	R$ 132,93
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	58	116	R$ 11,19	R$ 648,99	R$ 1.297,98
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	6	12	R$ 10,74	R$ 64,45	R$ 128,90
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	6	12	R$ 34,45	R$ 206,71	R$ 413,42
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	6	12	R$ 9,19	R$ 55,13	R$ 110,25
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	8	16	R$ 10,48	R$ 83,86	R$ 167,72
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	6	12	R$ 7,80	R$ 46,77	R$ 93,54
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	12	R$ 9,46	R$ 56,74	R$ 113,48
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	6	12	R$ 10,76	R$ 64,58	R$ 129,15
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	6	12	R$ 10,36	R$ 62,18	R$ 124,36
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	6	12	R$ 112,00	R$ 672,00	R$ 1.344,00

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	151	302	R$ 14,30	R$ 2.159,98	R$ 4.319,96
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	456	912	R$ 22,99	R$ 10.483,44	R$ 20.966,88
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	6	12	R$ 9,52	R$ 57,10	R$ 114,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6	12	R$ 7,35	R$ 44,10	R$ 88,20
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6	12	R$ 8,36	R$ 50,15	R$ 100,30
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	6	12	R$ 8,35	R$ 50,11	R$ 100,21
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	7	14	R$ 9,47	R$ 66,32	R$ 132,64
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	6	12	R$ 40,19	R$ 241,14	R$ 482,29
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	6	12	R$ 9,52	R$ 57,14	R$ 114,28
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	6	12	R$ 9,46	R$ 56,74	R$ 113,48
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	6	12	R$ 12,29	R$ 73,75	R$ 147,50
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	6	12	R$ 12,22	R$ 73,31	R$ 146,62
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	650	1300	R$ 2,78	R$ 1.804,40	R$ 3.608,80
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	630	1260	R$ 8,73	R$ 5.498,33	R$ 10.996,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	6	12	R$ 14,30	R$ 85,83	R$ 171,65
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	6	12	R$ 8,16	R$ 48,97	R$ 97,94

SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	6	12	R$ 10,81	R$ 64,87	R$ 129,74
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	6	12	R$ 8,12	R$ 48,70	R$ 97,40
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,27
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	6	12	R$ 30,37	R$ 182,23	R$ 364,46
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	6	12	R$ 7,85	R$ 47,12	R$ 94,25
SPAs e UPA	EXAMES HORMONAIS	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	6	12	R$ 11,32	R$ 67,94	R$ 135,87
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	6	12	R$ 13,98	R$ 83,87	R$ 167,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	6	12	R$ 86,53	R$ 519,18	R$ 1.038,36
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	6	12	R$ 89,46	R$ 536,74	R$ 1.073,48
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	2280	4560	R$ 22,17	R$ 50.540,76	R$ 101.081,52

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	6	12	R$ 14,03	R$ 84,19	R$ 168,38
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	6	12	R$ 2,19	R$ 13,11	R$ 26,23
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	6	12	R$ 12,62	R$ 75,75	R$ 151,49
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	3415	6830	R$ 6,16	R$ 21.027,86	R$ 42.055,73
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	13760	27520	R$ 12,16	R$ 167.321,60	R$ 334.643,20
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	6	12	R$ 278,14	R$ 1.668,83	R$ 3.337,66
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	6	12	R$ 8,08	R$ 48,47	R$ 96,94
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	6	12	R$ 189,00	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	6	12	R$ 79,21	R$ 475,23	R$ 950,46
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	206	412	R$ 9,32	R$ 1.919,30	R$ 3.838,60
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	6	12	R$ 5,35	R$ 32,09	R$ 64,18
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6	12	R$ 3,45	R$ 20,71	R$ 41,41
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6	12	R$ 5,44	R$ 32,61	R$ 65,23
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6	12	R$ 9,04	R$ 54,24	R$ 108,49

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6	12	R$ 5,12	R$ 30,74	R$ 61,49
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	6	12	R$ 7,25	R$ 43,49	R$ 86,98

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	6	12	R$ 9,05	R$ 54,31	R$ 108,61
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	17	34	R$ 17,28	R$ 293,81	R$ 587,62
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12	R$ 10,82	R$ 64,91	R$ 129,82
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	6	12	R$ 15,81	R$ 94,88	R$ 189,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	72	R$ 11,39	R$ 409,86	R$ 819,72
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	15	30	R$ 5,33	R$ 79,88	R$ 159,75
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	6	12	R$ 10,82	R$ 64,91	R$ 129,82
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	29	58	R$ 40,99	R$ 1.188,59	R$ 2.377,19
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	9	18	R$ 5,33	R$ 47,93	R$ 95,85
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	12	R$ 15,99	R$ 95,93	R$ 191,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	6	12	R$ 12,44	R$ 74,66	R$ 149,31
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	6	12	R$ 49,38	R$ 296,28	R$ 592,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03. 099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	6	12	R$ 55,91	R$ 335,45	R$ 670,91
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	9	18	R$ 2,64	R$ 23,75	R$ 47,50
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	359	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	6	12	R$ 2,66	R$ 15,97	R$ 31,94
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	6	12	R$ 8,62	R$ 51,72	R$ 103,45
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	6	12	R$ 7,50	R$ 45,00	R$ 90,00
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	255	510	R$ 44,86	R$ 11.438,28	R$ 22.876,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	6	12	R$ 3,82	R$ 22,93	R$ 45,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	7	14	R$ 2,64	R$ 18,47	R$ 36,95
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	47	94	R$ 2,64	R$ 124,03	R$ 248,07
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12	R$ 23,96	R$ 143,75	R$ 287,50
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	12	R$ 23,96	R$ 143,75	R$ 287,50
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	6	12	R$ 1,65	R$ 9,89	R$ 19,78
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	6	12	R$ 2,64	R$ 15,83	R$ 31,67
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	6	12	R$ 17,28	R$ 103,70	R$ 207,40
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	357	714	R$ 15,99	R$ 5.707,72	R$ 11.415,43
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	20	40	R$ 22,76	R$ 455,24	R$ 910,48

SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	6	12	R$ 12,44	R$ 74,66	R$ 149,31
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	6	12	R$ 111,82	R$ 670,93	R$ 1.341,86
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	6	12	R$ 281,19	R$ 1.687,15	R$ 3.374,30
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	6	12	R$ 60,57	R$ 363,43	R$ 726,85
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	6	12	R$ 79,21	R$ 475,23	R$ 950,46
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	6	12	R$ 116,48	R$ 698,88	R$ 1.397,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I – IGM	6	12	R$ 116,48	R$ 698,88	R$ 1.397,76
SPAs e UPA	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	6	12	R$ 74,55	R$ 447,28	R$ 894,56
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	388	02.02.12. 002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	24	48	R$ 6,21	R$ 148,92	R$ 297,84
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	6	12	R$ 9,92	R$ 59,54	R$ 119,07
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	391	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	392	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	393	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	394	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	21	42	R$ 3,29	R$ 68,99	R$ 137,97
SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	395	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6	12	R$ 2,54	R$ 15,27	R$ 30,53

SPAs e UPA	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	6	12	R$ 5,39	R$ 32,36	R$ 64,72
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	6	12	R$ 0,27	R$ 1,64	R$ 3,29
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPURICO	6	12	R$ 2,08	R$ 12,47	R$ 24,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDÉLICO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPURICO	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	6	12	R$ 25,63	R$ 153,76	R$ 307,52
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGIC	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80

	OS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA								
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	6	12	R$ 12,24	R$ 73,42	R$ 146,83
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	6	12	R$ 12,56	R$ 75,37	R$ 150,74
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	6	12	R$ 6,10	R$ 36,60	R$ 73,21
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	6	12	R$ 16,33	R$ 98,01	R$ 196,01
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	6	12	R$ 8,23	R$ 49,37	R$ 98,74
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	6	12	R$ 54,61	R$ 327,68	R$ 655,37
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e	EXAMES	416	02.02.07.	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA,	6	12	R$ 8,36	R$ 50,15	R$ 100,30

UPA	TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA		020-4	DIGITOXINA)					
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	6	12	R$ 32,82	R$ 196,92	R$ 393,83
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	6	12	R$ 1,91	R$ 11,45	R$ 22,89
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	6	12	R$ 2,10	R$ 12,58	R$ 25,16
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	6	12	R$ 1,90	R$ 11,40	R$ 22,81
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	6	12	R$ 3,83	R$ 22,97	R$ 45,95
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80

SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	6	12	R$ 9,32	R$ 55,90	R$ 111,80
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	6	12	R$ 3,27	R$ 19,61	R$ 39,23
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	6	12	R$ 3,43	R$ 20,56	R$ 41,12
SPAs e UPA	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	6	12	R$ 14,58	R$ 87,49	R$ 174,97
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4	8	R$ 22,54	R$ 90,17	R$ 180,34
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	6	12	R$ 55,00	R$ 330,00	R$ 660,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	6	12	R$ 8,87	R$ 53,24	R$ 106,47
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4	8	R$ 11,19	R$ 44,76	R$ 89,52
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,28
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	6	12	R$ 11,19	R$ 67,14	R$ 134,28
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	4	8	R$ 7,45	R$ 29,80	R$ 59,60

SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5	10	R$ 45,60	R$ 228,00	R$ 456,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	6	12	R$ 11,36	R$ 68,17	R$ 136,33
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	6	12	R$ 1,93	R$ 11,57	R$ 23,14
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	6	12	R$ 13,50	R$ 80,98	R$ 161,95
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	6	12	R$ 28,50	R$ 171,00	R$ 342,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	6	12	R$ 5,25	R$ 31,48	R$ 62,96
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	6	12	R$ 4,04	R$ 24,21	R$ 48,43
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	6	12	R$ 4,04	R$ 24,21	R$ 48,43
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	6	12	R$ 189,00	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	6	12	R$ 2,61	R$ 15,65	R$ 31,29
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	6	12	R$ 4,69	R$ 28,16	R$ 56,32
SPAs e UPA	EXAMES DE MICROBIOLOGIA	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	6	12	R$ 5,24	R$ 31,42	R$ 62,83
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA URAÇÃO)	6	12	R$ 167,73	R$ 1.006,38	R$ 2.012,77

SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	6	12	R$ 149,09	R$ 894,56	R$ 1.789,12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	6	12	R$ 149,09	R$ 894,56	R$ 1.789,12
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	6	12	R$ 111,82	R$ 670,93	R$ 1.341,86
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12	R$ 145,15	R$ 870,91	R$ 1.741,82
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	461	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	6	12	R$ 116,32	R$ 697,89	R$ 1.395,79
SPAs e UPA	EXAMES DE GENÉTICA	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	6	12	R$ 148,00	R$ 888,00	R$ 1.776,00
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 8,20	R$ 49,18	R$ 98,36
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 5,12	R$ 30,74	R$ 61,49
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	6	12	R$ 11,28	R$ 67,66	R$ 135,32
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 11,28	R$ 67,66	R$ 135,32
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 4,43	R$ 26,61	R$ 53,21
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	6	12	R$ 12,30	R$ 73,82	R$ 147,63
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 13,44	R$ 80,64	R$ 161,28
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	6	12	R$ 4,43	R$ 26,61	R$ 53,21
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	6	12	R$ 127,66	R$ 765,98	R$ 1.531,95
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	6	12	R$ 61,50	R$ 369,01	R$ 738,02

SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	6	12	R$ 61,41	R$ 368,47	R$ 736,93
SPAs e UPA	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	6	12	R$ 139,78	R$ 838,66	R$ 1.677,31
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6	12	R$ 11,07	R$ 66,40	R$ 132,80
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	6	12	R$ 14,21	R$ 85,28	R$ 170,56
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	6	12	R$ 48,29	R$ 289,74	R$ 579,48
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	6	12	R$ 28,50	R$ 170,98	R$ 341,96
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAMECITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	6	12	R$ 14,21	R$ 85,28	R$ 170,56
SPAs e UPA	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	6	12	R$ 11,59	R$ 69,53	R$ 139,06
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	6	12	R$ 32,80	R$ 196,77	R$ 393,54
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	6	12	R$ 21,62	R$ 129,72	R$ 259,43
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	6	12	R$ 14,27	R$ 85,64	R$ 171,28
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	6	12	R$ 46,03	R$ 276,19	R$ 552,38
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -BIÓPSIA	6	12	R$ 118,80	R$ 712,80	R$ 1.425,60
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -PECA CIRURGICA	6	12	R$ 21,62	R$ 129,72	R$ 259,43
SPAs e UPA	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	6	12	R$ 118,80	R$ 712,80	R$ 1.425,60
TOTAL					**103912**	**207824**		**R$ 927.666,59**	**R$ 1.855.333,19**

Planilha de Custos Variável: HOSPITAL MUNICIPAL JAPUÍBA (HMJ)

UNIDADE	ÁREA	ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	QUANT. 12 MESES	QUANT. 24 MESES	VALOR UNIT.	VALOR 12 MESES	VALOR 24 MESES

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Processo nº SEI-2026-15000286

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADEDE FIXACAO DO FERRO	16	32	R$ 1,34	R$ 21,40	R$ 42,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	14	28	R$ 149,09	R$ 2.087,30	R$ 4.174,60
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	14	28	R$ 10,42	R$ 145,81	R$ 291,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	14	28	R$ 2,42	R$ 33,81	R$ 67,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	14	28	R$ 6,26	R$ 87,66	R$ 175,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14480	28960	R$ 0,50	R$ 7.283,44	R$ 14.566,88
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	18	36	R$ 8,39	R$ 150,95	R$ 301,90
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	18	36	R$ 3,43	R$ 61,68	R$ 123,35
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA- 1-ANTITRIPSINA	18	36	R$ 3,43	R$ 61,68	R$ 123,35
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA- 1-GLICOPROTEINA ACIDA	88	176	R$ 3,43	R$ 301,53	R$ 603,06
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA- 2-MACROGLOBULINA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	4862	9724	R$ 8,87	R$ 43.140,53	R$ 86.281,05
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	14	28	R$ 25,63	R$ 358,78	R$ 717,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	9706	19412	R$ 6,42	R$ 62.312,52	R$ 124.625,04
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1783	3566	R$ 5,42	R$ 9.669,21	R$ 19.338,42
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	297	594	R$ 13,08	R$ 3.883,57	R$ 7.767,14
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	14	28	R$ 16,33	R$ 228,68	R$ 457,37
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	24	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	25	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	26	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	212	424	R$ 5,92	R$ 1.254,19	R$ 2.508,38
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12284	24568	R$ 0,93	R$ 11.473,26	R$ 22.946,51
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	7372	14744	R$ 0,93	R$ 6.885,45	R$ 13.770,90
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	14320	28640	R$ 0,98	R$ 14.019,28	R$ 28.038,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	30	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	18	36	R$ 4,44	R$ 79,87	R$ 159,73
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	31	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	37354	74708	R$ 6,90	R$ 257.817,31	R$ 515.634,62
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	32	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1624	3248	R$ 8,81	R$ 14.309,06	R$ 28.618,13
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	33	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	968	1936	R$ 9,87	R$ 9.557,06	R$ 19.114,13
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	34	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	35	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	14	28	R$ 10,48	R$ 146,76	R$ 293,51
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	1687	3374	R$ 8,81	R$ 14.864,16	R$ 29.728,31
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	37	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	254	508	R$ 37,36	R$ 9.489,19	R$ 18.978,37
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	314	628	R$ 3,27	R$ 1.026,47	R$ 2.052,93
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	322	644	R$ 33,33	R$ 10.731,62	R$ 21.463,23
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	41	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	6	12	R$ 1,87	R$ 11,24	R$ 22,47
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6917	13834	R$ 9,10	R$ 62.910,12	R$ 125.820,23
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	6722	13444	R$ 6,90	R$ 46.395,24	R$ 92.790,49
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	44	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	22	44	R$ 1,87	R$ 41,20	R$ 82,39
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	45	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	9650	19300	R$ 13,08	R$ 126.183,40	R$ 252.366,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	7042	14084	R$ 8,38	R$ 59.019,00	R$ 118.038,00
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	48	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	18	36	R$ 9,30	R$ 167,41	R$ 334,82
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	49	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	18	36	R$ 1,73	R$ 31,06	R$ 62,12
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	50	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	445	890	R$ 25,12	R$ 11.176,62	R$ 22.353,24

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	51	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	52	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE- FOSFOHEXOSE	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	53	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	2213	4426	R$ 10,77	R$ 23.831,80	R$ 47.663,59
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	54	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	14	28	R$ 6,16	R$ 86,21	R$ 172,41
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	55	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	4584	9168	R$ 5,39	R$ 24.712,34	R$ 49.424,69
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	56	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2472	4944	R$ 7,49	R$ 18.515,28	R$ 37.030,56
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	57	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	18	36	R$ 1,87	R$ 33,71	R$ 67,41
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	58	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	59	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	60	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	36510	73020	R$ 8,32	R$ 303.763,20	R$ 607.526,40
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	61	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	20	40	R$ 5,21	R$ 104,16	R$ 208,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	62	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	5320	10640	R$ 6,90	R$ 36.718,64	R$ 73.437,28
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	63	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	36338	72676	R$ 8,32	R$ 302.332,16	R$ 604.664,32
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	64	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	9557	19114	R$ 5,08	R$ 48.573,45	R$ 97.146,91
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	65	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	9538	19076	R$ 5,08	R$ 48.476,89	R$ 96.953,77
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	66	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	76	152	R$ 3,27	R$ 248,44	R$ 496,89
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	67	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	502	1004	R$ 4,67	R$ 2.344,34	R$ 4.688,68
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	68	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	69	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	37301	74602	R$ 6,90	R$ 257.376,90	R$ 514.753,80
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	70	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	253	506	R$ 73,04	R$ 18.480,13	R$ 36.960,26
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	71	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	14	28	R$ 5,04	R$ 70,56	R$ 141,12
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	72	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	22	44	R$ 4,12	R$ 90,55	R$ 181,10
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	73	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2995	5990	R$ 37,49	R$ 112.294,53	R$ 224.589,06
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	74	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	75	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31

HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	76	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	165	330	R$ 10,15	R$ 1.673,93	R$ 3.347,85
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	77	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓRIO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	14	28	R$ 149,09	R$ 2.087,30	R$ 4.174,60
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	78	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	14	28	R$ 10,00	R$ 140,00	R$ 280,00
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	79	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT – PTO BNP)	14	28	R$ 5,41	R$ 75,67	R$ 151,34
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	80	02.14.01.015-5	PROTEINURIA PARCIAL	14	28	R$ 11,32	R$ 158,52	R$ 317,03
HMJ	EXAMES DE BIOQUÍMICA	81	02.02.05.002-5	CREATININA URINÁRIA	14	28	R$ 1,01	R$ 14,08	R$ 28,17
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	82	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	20	40	R$ 17,25	R$ 345,00	R$ 690,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	83	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3093	6186	R$ 2,54	R$ 7.870,14	R$ 15.740,28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	84	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	69	138	R$ 2,54	R$ 175,57	R$ 351,14
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	85	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	14	28	R$ 1,42	R$ 19,94	R$ 39,89
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	86	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	87	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO- HEMOGLOBINA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	88	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	89	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE LISE DA EUGLOBULINA	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	90	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ		91	02.02.03.130-6	HMPN-HEMOGLOBULINA PAROXISTICA NOTURNA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	92	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1320	2640	R$ 6,54	R$ 8.636,76	R$ 17.273,52
HMJ	EXAMES	93	02.02.02.	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25

	HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA		011-8	HEMACIAS					
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	94	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	14	28	R$ 13,69	R$ 191,69	R$ 383,38
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	95	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8578	17156	R$ 13,82	R$ 118.582,27	R$ 237.164,54
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	96	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8894	17788	R$ 8,00	R$ 71.125,32	R$ 142.250,64
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	97	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADEDE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1828	3656	R$ 6,54	R$ 11.960,60	R$ 23.921,21
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	98	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	99	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	20	40	R$ 6,04	R$ 120,75	R$ 241,50
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	100	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	20	40	R$ 4,95	R$ 98,91	R$ 197,82
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	101	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	20	40	R$ 7,09	R$ 141,82	R$ 283,64
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	102	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	20	40	R$ 4,41	R$ 88,20	R$ 176,40
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	103	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	20	40	R$ 7,54	R$ 150,78	R$ 301,56
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	104	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	20	40	R$ 6,18	R$ 123,55	R$ 247,10
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	105	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	14	28	R$ 10,36	R$ 145,09	R$ 290,18
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	106	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGIC	107	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	14	28	R$ 13,98	R$ 195,71	R$ 391,41

	OS E HEMOSTASIA								
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	108	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	14	28	R$ 17,62	R$ 246,67	R$ 493,33
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	109	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	14	28	R$ 6,21	R$ 86,88	R$ 173,75
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	110	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	14	28	R$ 8,49	R$ 118,87	R$ 237,75
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	111	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	26	52	R$ 4,29	R$ 111,48	R$ 222,95
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	112	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	18	36	R$ 1,42	R$ 25,64	R$ 51,28
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	113	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	14	28	R$ 14,30	R$ 200,26	R$ 400,53
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	114	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	115	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	14	28	R$ 0,40	R$ 5,66	R$ 11,33
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	116	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	14	28	R$ 25,16	R$ 352,21	R$ 704,42
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	117	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14	28	R$ 303,51	R$ 4.249,20	R$ 8.498,39
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	118	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	20	40	R$ 7,27	R$ 145,40	R$ 290,80
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	119	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	3085	6170	R$ 10,00	R$ 30.850,00	R$ 61.700,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	120	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	47050	94100	R$ 14,00	R$ 658.700,00	R$ 1.317.400,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E	121	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	20	40	R$ 2,54	R$ 50,89	R$ 101,78

	HEMOSTASIA								
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	122	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	123	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	124	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	14	28	R$ 2,24	R$ 31,31	R$ 62,62
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	125	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	126	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	127	02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLAMÓDIO	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	128	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	129	02.02.02.047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSOS E COOMBS)	14	28	R$ 7,57	R$ 105,95	R$ 211,90
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	130	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1692	3384	R$ 6,54	R$ 11.070,76	R$ 22.141,51
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	132	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	5170	10340	R$ 6,54	R$ 33.827,31	R$ 67.654,62
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	133	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	134	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	135	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16

HMJ	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	136	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	44	88	R$ 2,54	R$ 111,96	R$ 223,92
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	137	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	14	28	R$ 8,36	R$ 117,01	R$ 234,02
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	138	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	14	28	R$ 4,68	R$ 65,57	R$ 131,14
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	139	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	14	28	R$ 6,11	R$ 85,55	R$ 171,11
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	140	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOSDE HELMINTOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	141	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	142	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	143	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	14	28	R$ 4,47	R$ 62,57	R$ 125,15
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	144	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	145	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	14	28	R$ 2,66	R$ 37,27	R$ 74,54
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	146	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	147	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	148	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	185	370	R$ 1,54	R$ 284,25	R$ 568,51
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	149	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NASFEZES	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	150	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	27	54	R$ 1,54	R$ 41,49	R$ 82,97
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	151	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	152	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	14	28	R$ 4,14	R$ 57,97	R$ 115,93
HMJ	EXAMES CROPOCOLÓGICOS	153	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29

HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	154	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16812	33624	R$ 7,89	R$ 132.613,06	R$ 265.226,11
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	155	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	145	290	R$ 5,92	R$ 857,82	R$ 1.715,64
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	156	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	14	28	R$ 2,31	R$ 32,28	R$ 64,57
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	157	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,30	R$ 96,60
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	158	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	14	28	R$ 1,87	R$ 26,15	R$ 52,30
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	159	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	160	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDEOS URINÁRIOS POR CROMOTOGIAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	161	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	14	28	R$ 8,23	R$ 115,20	R$ 230,40
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	162	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	163	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	164	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	165	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTODE ACIDOS ORGANICOS	14	28	R$ 12,30	R$ 172,24	R$ 344,47
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	166	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	14	28	R$ 111,82	R$ 1.565,50	R$ 3.131,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	167	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	168	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	169	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	170	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO- LACTATO-DISSULFIDURIA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	171	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVESKAPPA E LAMBDA	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	172	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	173	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINANA URINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	174	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	14	28	R$ 1,09	R$ 15,20	R$ 30,41
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	175	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	176	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	177	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NAURINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE	178	02.02.05.	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63

	UROANÁLISE		025-4						
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	179	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	14	28	R$ 1,79	R$ 25,06	R$ 50,12
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	180	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	181	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	182	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	183	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	184	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	14	28	R$ 0,88	R$ 12,29	R$ 24,58
HMJ	EXAMES DE UROANÁLISE	185	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	14	28	R$ 1,00	R$ 14,00	R$ 28,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	186	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NOSINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	187	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	14	28	R$ 0,50	R$ 7,04	R$ 14,08
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	188	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	189	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	190	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DECÉLULAS NO LIQUOR	76	152	R$ 1,76	R$ 133,80	R$ 267,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	191	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULASNO LIQUOR	76	152	R$ 1,76	R$ 133,80	R$ 267,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	192	02.02.09.007-8	DETERMINACAO D EFOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	193	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLÍQUIDO AMINIÓTICO	14	28	R$ 139,78	R$ 1.956,86	R$ 3.913,73
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	194	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	195	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43

HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	196	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	14	28	R$ 9,10	R$ 127,33	R$ 254,66
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	197	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	198	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	199	02.02.09.014-0	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (COM COLETA)	14	28	R$ 15,20	R$ 212,80	R$ 425,60
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	200	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	201	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA OLIQUIDO AMINIOTICO	14	28	R$ 1,69	R$ 23,63	R$ 47,26
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	202	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	14	28	R$ 1,69	R$ 23,63	R$ 47,26
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	203	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	204	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	14	28	R$ 1,45	R$ 20,36	R$ 40,71
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	205	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	206	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANO ESPERMA	14	28	R$ 1,91	R$ 26,71	R$ 53,41
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	207	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	208	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	14	28	R$ 23,30	R$ 326,14	R$ 652,29
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	209	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES EM	210	02.02.09.	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21

	OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS		026-4	VASECTOMIA)					
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	211	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	212	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	213	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B E C	14	28	R$ 17,60	R$ 246,40	R$ 492,80
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	214	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	14	28	R$ 5,24	R$ 73,30	R$ 146,61
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	215	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	216	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	217	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	218	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	219	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	14	28	R$ 28,76	R$ 402,57	R$ 805,14
HMJ	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	220	02.02.09.036-1	TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	221	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES HORMONAIS	222	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DET3	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HORMONAIS	223	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	EXAMES HORMONAIS	224	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	14	28	R$ 1,73	R$ 24,16	R$ 48,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	225	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES HORMONAIS	226	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	14	28	R$ 9,51	R$ 133,08	R$ 266,17

HMJ	EXAMES HORMONAIS	227	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	14	28	R$ 6,26	R$ 87,66	R$ 175,32
HMJ	EXAMES HORMONAIS	228	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES HORMONAIS	229	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	2	4	R$ 11,08	R$ 22,16	R$ 44,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	230	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES HORMONAIS	231	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	14	28	R$ 2,34	R$ 32,69	R$ 65,38
HMJ	EXAMES HORMONAIS	232	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	40	R$ 34,45	R$ 689,04	R$ 1.378,08
HMJ	EXAMES HORMONAIS	233	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	53	106	R$ 9,19	R$ 486,94	R$ 973,88
HMJ	EXAMES HORMONAIS	234	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	14	28	R$ 5,92	R$ 82,82	R$ 165,65
HMJ	EXAMES HORMONAIS	235	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14	28	R$ 8,81	R$ 123,35	R$ 246,71
HMJ	EXAMES HORMONAIS	236	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	65	130	R$ 9,46	R$ 614,71	R$ 1.229,41
HMJ	EXAMES HORMONAIS	237	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	14	28	R$ 7,80	R$ 109,13	R$ 218,26
HMJ	EXAMES HORMONAIS	238	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	14	28	R$ 0,22	R$ 3,07	R$ 6,15
HMJ	EXAMES HORMONAIS	239	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES HORMONAIS	240	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	14	28	R$ 64,04	R$ 896,55	R$ 1.793,09
HMJ	EXAMES HORMONAIS	241	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1650	3300	R$ 22,99	R$ 37.933,50	R$ 75.867,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	242	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES HORMONAIS	243	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	198	396	R$ 7,35	R$ 1.455,30	R$ 2.910,60
HMJ	EXAMES HORMONAIS	244	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	198	396	R$ 8,36	R$ 1.654,88	R$ 3.309,77
HMJ	EXAMES HORMONAIS	245	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	990	1980	R$ 8,35	R$ 8.267,49	R$ 16.534,98
HMJ	EXAMES HORMONAIS	246	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	88	176	R$ 9,47	R$ 833,76	R$ 1.667,51
HMJ	EXAMES HORMONAIS	247	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	63	126	R$ 40,19	R$ 2.532,00	R$ 5.064,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	248	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	22	44	R$ 14,30	R$ 314,70	R$ 629,40
HMJ	EXAMES HORMONAIS	249	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	66	132	R$ 9,52	R$ 628,55	R$ 1.257,10
HMJ	EXAMES HORMONAIS	250	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	159	318	R$ 9,46	R$ 1.503,66	R$ 3.007,33
HMJ	EXAMES HORMONAIS	251	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	18	36	R$ 12,29	R$ 221,26	R$ 442,51

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Processo nº SEI-2026-15000286

HMJ	EXAMES HORMONAIS	252	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	18	36	R$ 14,30	R$ 257,48	R$ 514,96
HMJ	EXAMES HORMONAIS	253	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18	36	R$ 12,22	R$ 219,93	R$ 439,87
HMJ	EXAMES HORMONAIS	254	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	143	286	R$ 2,78	R$ 396,97	R$ 793,94
HMJ	EXAMES HORMONAIS	255	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	143	286	R$ 8,73	R$ 1.248,03	R$ 2.496,07
HMJ	EXAMES HORMONAIS	256	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	44	88	R$ 14,30	R$ 629,40	R$ 1.258,80
HMJ	EXAMES HORMONAIS	257	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	297	594	R$ 8,16	R$ 2.424,11	R$ 4.848,23
HMJ	EXAMES HORMONAIS	258	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	715	1430	R$ 10,81	R$ 7.730,22	R$ 15.460,45
HMJ	EXAMES HORMONAIS	259	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	297	594	R$ 8,12	R$ 2.410,60	R$ 4.821,20
HMJ	EXAMES HORMONAIS	260	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	14	28	R$ 331,47	R$ 4.640,57	R$ 9.281,13
HMJ	EXAMES HORMONAIS	261	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	262	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRHOU COM AGONISTA GNRH	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	263	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGHAPOS GLUCAGON	14	28	R$ 662,94	R$ 9.281,13	R$ 18.562,26
HMJ	EXAMES HORMONAIS	264	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES HORMONAIS	265	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES HORMONAIS	266	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	14	28	R$ 4,37	R$ 61,20	R$ 122,40
HMJ	EXAMES HORMONAIS	267	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES HORMONAIS	268	02.13.01.001-1	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	58	116	R$ 2,00	R$ 116,00	R$ 232,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	269	02.02.06.011-0	ADROSTENEDIONA	14	28	R$ 10,74	R$ 150,38	R$ 300,76
HMJ	EXAMES HORMONAIS	270	02.02.06.001-2	INDICE TIROXINA LIVRE	14	28	R$ 9,14	R$ 127,90	R$ 255,81
HMJ	EXAMES HORMONAIS	271	02.02.06.007-1	SEROTONINA ANTICORPO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	272	02.02.03.128-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	273	02.02.03.075-0	LEISHMANIA INFANTUM IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES HORMONAIS	274	02.02.03.086-5	LEISHMANIA INFANTUM IGM	14	28	R$ 11,68	R$ 163,56	R$ 327,12
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	275	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	276	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	277	02.02.03. 003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	20	40	R$ 13,98	R$ 279,58	R$ 559,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	278	02.02.03. 004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	1042	2084	R$ 86,53	R$ 90.164,26	R$ 180.328,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	279	02.02.03. 005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	280	02.02.03. 006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	55	110	R$ 8,62	R$ 474,13	R$ 948,26
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	281	02.02.03. 007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	143	286	R$ 2,64	R$ 377,38	R$ 754,75
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	282	02.02.03. 008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	16786	33572	R$ 22,17	R$ 372.095,26	R$ 744.190,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	283	02.02.03. 009-1	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	96	192	R$ 14,03	R$ 1.347,02	R$ 2.694,05
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	284	02.02.03. 010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	303	606	R$ 2,19	R$ 662,21	R$ 1.324,41
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	285	02.02.03. 011-3	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	20	40	R$ 12,62	R$ 252,49	R$ 504,98
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	286	02.02.03. 012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	287	02.02.03. 013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	288	02.02.03. 014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	289	02.02.03. 015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	290	02.02.03. 016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	22	44	R$ 8,62	R$ 189,65	R$ 379,30
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	291	02.02.03. 017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	22	44	R$ 4,93	R$ 108,37	R$ 216,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	292	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	22	44	R$ 15,99	R$ 351,74	R$ 703,47
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	293	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	14	28	R$ 9,52	R$ 133,23	R$ 266,46
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	294	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	8338	16676	R$ 12,16	R$ 101.390,08	R$ 202.780,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	295	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	296	02.02.03. 022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	297	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	14	28	R$ 492,06	R$ 6.888,83	R$ 13.777,65
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	298	02.02.03. 024-5	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	14	28	R$ 138,40	R$ 1.937,60	R$ 3.875,20
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	299	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	18	36	R$ 9,32	R$ 167,71	R$ 335,41
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	300	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	18	36	R$ 9,32	R$ 167,71	R$ 335,41

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	301	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	302	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	14	28	R$ 22,40	R$ 313,60	R$ 627,20
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	303	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 (WESTERN BLOT)	79	158	R$ 79,21	R$ 6.257,20	R$ 12.514,39
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	304	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1086	2172	R$ 9,32	R$ 10.118,26	R$ 20.236,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	305	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	20	40	R$ 17,28	R$ 345,66	R$ 691,32
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	306	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	307	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	308	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	14	28	R$ 5,12	R$ 71,74	R$ 143,47
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	309	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	14	28	R$ 6,98	R$ 97,75	R$ 195,50
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	310	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	311	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	312	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	313	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	314	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	315	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	14	28	R$ 5,35	R$ 74,87	R$ 149,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	316	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	317	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	318	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	319	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	320	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	14	28	R$ 5,44	R$ 76,10	R$ 152,19
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	321	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	160	R$ 2,64	R$ 211,12	R$ 422,24
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	322	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	14	28	R$ 79,21	R$ 1.108,87	R$ 2.217,74
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	323	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	324	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14	28	R$ 8,08	R$ 113,09	R$ 226,18
HMJ	SOROLOGIA E	325	02.02.03.	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37

	IMUNOLOGIA		052-0						
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	326	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	327	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	328	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	55	110	R$ 15,99	R$ 879,34	R$ 1.758,68
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	329	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	14	28	R$ 9,04	R$ 126,57	R$ 253,13
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	330	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	331	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	332	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	333	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	334	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	335	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	40	80	R$ 15,99	R$ 639,52	R$ 1.279,04
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	336	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	314	628	R$ 49,38	R$ 15.505,32	R$ 31.010,64
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	337	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI-HBE)	121	242	R$ 17,28	R$ 2.091,24	R$ 4.182,49
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	338	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	339	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	340	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	600	1200	R$ 49,38	R$ 29.628,00	R$ 59.256,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	341	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	342	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	343	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	344	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	345	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	346	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	14	28	R$ 7,25	R$ 101,48	R$ 202,96
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	347	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	40	80	R$ 10,82	R$ 432,74	R$ 865,48

HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	348	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	14	28	R$ 9,05	R$ 126,71	R$ 253,43
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	349	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	66	132	R$ 15,81	R$ 1.043,66	R$ 2.087,32
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	350	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40	R$ 8,62	R$ 172,41	R$ 344,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	351	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	296	592	R$ 4,93	R$ 1.458,10	R$ 2.916,19
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	352	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060	R$ 23,96	R$ 108.543,33	R$ 217.086,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	353	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	64	128	R$ 17,28	R$ 1.106,11	R$ 2.212,22
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	354	02.02.03. 081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54	R$ 15,99	R$ 431,68	R$ 863,35
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	355	02.02.03. 082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	356	02.02.03. 083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	357	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	358	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	66	132	R$ 10,82	R$ 714,02	R$ 1.428,04
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	359	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	360	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	66	132	R$ 17,28	R$ 1.140,68	R$ 2.281,36
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	361	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20	40	R$ 8,62	R$ 172,41	R$ 344,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	362	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	212	424	R$ 40,99	R$ 8.689,03	R$ 17.378,06
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	363	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	4530	9060	R$ 10,00	R$ 45.300,00	R$ 90.600,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	364	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	264	528	R$ 4,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	365	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	27	54	R$ 15,99	R$ 431,68	R$ 863,35
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	366	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	367	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	368	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	40	R$ 15,99	R$ 319,76	R$ 639,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	369	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	253	506	R$ 12,44	R$ 3.147,95	R$ 6.295,91
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	370	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	562	1124	R$ 49,38	R$ 27.751,56	R$ 55.503,12

				B (HBSAG)					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	371	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DOVIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	418	836	R$ 17,28	R$ 7.224,29	R$ 14.448,59
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	372	02.02.03. 099-7	PESQUISA DE CLAIMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	14	28	R$ 1,49	R$ 20,86	R$ 41,72
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	373	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	374	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	88	176	R$ 3,82	R$ 336,34	R$ 672,67
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	375	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	376	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	14	28	R$ 0,22	R$ 3,07	R$ 6,15
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	377	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	378	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	379	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	380	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	2950	5900	R$ 7,50	R$ 22.125,00	R$ 44.250,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	381	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	382	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	383	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	384	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	781	1562	R$ 2,64	R$ 2.061,06	R$ 4.122,12
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	385	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	29	58	R$ 23,96	R$ 694,78	R$ 1.389,56
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	386	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	30	60	R$ 23,96	R$ 718,74	R$ 1.437,48
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	387	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	388	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	14	28	R$ 4,37	R$ 61,20	R$ 122,40
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	389	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	390	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	391	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	14	28	R$ 2,34	R$ 32,82	R$ 65,63
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	392	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	1340	2680	R$ 22,76	R$ 30.501,08	R$ 61.002,16
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	393	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO DO CA 125	156	312	R$ 12,44	R$ 1.941,03	R$ 3.882,06
HMJ	SOROLOGIA E	394	02.02.03.	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28

	IMUNOLOGIA		122-5	GAUCHER I					
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	395	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	396	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	14	28	R$ 0,84	R$ 11,76	R$ 23,52
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	397	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	398	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV- 1(WESTERN-BLOT)	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	399	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	14	28	R$ 35,14	R$ 492,02	R$ 984,03
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	400	02.02.12. 002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1324	2648	R$ 6,21	R$ 8.215,42	R$ 16.430,84
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	401	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH -HR	14	28	R$ 1,97	R$ 27,61	R$ 55,22
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	402	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	403	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	404	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	405	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	406	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1324	2648	R$ 3,29	R$ 4.349,34	R$ 8.698,68
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	407	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	18	36	R$ 2,54	R$ 45,80	R$ 91,60
HMJ	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	408	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI AE/ ANTI B	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	409	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	14	28	R$ 16,10	R$ 225,41	R$ 450,83
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	410	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	14	28	R$ 12,47	R$ 174,51	R$ 349,02
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇ	411	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	14	28	R$ 0,27	R$ 3,84	R$ 7,67

	ÃO TERAPÊUTICA								
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	412	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL- HIPURICO	14	28	R$ 2,08	R$ 29,11	R$ 58,21
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	413	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	414	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	14	28	R$ 14,58	R$ 204,13	R$ 408,27
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	415	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	14	28	R$ 13,16	R$ 184,19	R$ 368,38
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	416	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	417	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	418	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	419	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14	28	R$ 31,84	R$ 445,79	R$ 891,58
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	420	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	14	28	R$ 17,28	R$ 241,96	R$ 483,92
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU	421	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88

	MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA								
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	422	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	14	28	R$ 12,24	R$ 171,30	R$ 342,61
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	423	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	14	28	R$ 12,56	R$ 175,86	R$ 351,72
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	424	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI- HEMOGLOBINA	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	425	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	14	28	R$ 1,07	R$ 14,98	R$ 29,96
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	426	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	427	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	428	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	429	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	14	28	R$ 10,76	R$ 150,68	R$ 301,35
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	430	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	14	28	R$ 5,12	R$ 71,74	R$ 143,47
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGIC	431	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	14	28	R$ 11,28	R$ 157,88	R$ 315,76

	OS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA								
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	432	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	14	28	R$ 32,82	R$ 459,47	R$ 918,95
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	433	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	434	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	435	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META- HEMOGLOBINA	14	28	R$ 2,10	R$ 29,35	R$ 58,70
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	436	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	437	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14	28	R$ 3,83	R$ 53,61	R$ 107,21
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	438	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14	28	R$ 7,60	R$ 106,43	R$ 212,86
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	439	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	14	28	R$ 7,04	R$ 98,59	R$ 197,18
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	440	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES	441	02.02.07.	DOSAGEM DE TEOFILINA	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61

	TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA		033-6						
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	442	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	443	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	444	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	5712	11424	R$ 22,54	R$ 128.759,90	R$ 257.519,81
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	445	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	3520	7040	R$ 55,00	R$ 193.600,00	R$ 387.200,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	446	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	14	28	R$ 6,04	R$ 84,53	R$ 169,05
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	447	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	370	740	R$ 11,19	R$ 4.140,30	R$ 8.280,60
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	448	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	449	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	450	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	14	28	R$ 11,19	R$ 156,66	R$ 313,32
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	451	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3950	7900	R$ 45,60	R$ 180.120,00	R$ 360.240,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	452	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZADO)	14	28	R$ 12,00	R$ 168,00	R$ 336,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	453	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	14	28	R$ 8,66	R$ 121,24	R$ 242,48
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	454	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	476	952	R$ 11,36	R$ 5.407,84	R$ 10.815,67
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	455	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2750	5500	R$ 1,93	R$ 5.302,00	R$ 10.604,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	456	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	53	106	R$ 13,50	R$ 715,29	R$ 1.430,58

HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	457	02.02.08.014-5	EXAME MICROBILÓGICO A FRESCO (DIRETO)	14	28	R$ 74,55	R$ 1.043,65	R$ 2.087,30
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	458	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	4400	8800	R$ 28,50	R$ 125.400,00	R$ 250.800,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	459	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	14	28	R$ 108,49	R$ 1.518,83	R$ 3.037,66
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	460	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	461	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	462	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	463	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	14	28	R$ 4,04	R$ 56,50	R$ 112,99
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	464	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	14	28	R$ 189,00	R$ 2.646,00	R$ 5.292,00
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	465	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	466	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	14	28	R$ 4,04	R$ 56,50	R$ 112,99
HMJ	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	467	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	468	02.02.11.001.0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBIONA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	14	28	R$ 60,57	R$ 847,99	R$ 1.695,99
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	469	02.02.11.002.8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATÓRIO)	14	28	R$ 8,20	R$ 114,76	R$ 229,52
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	470	02.02.11.003.6	DETECÇÃO MOLECULAREM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	471	02.02.11.004.4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	14	28	R$ 7,00	R$ 97,93	R$ 195,86
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	472	02.02.11.005.2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSHOU T4	14	28	R$ 4,43	R$ 62,06	R$ 124,11
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	473	02.02.11.008.7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICOTARDIO)	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	474	02.02.11.011.7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	14	28	R$ 2,83	R$ 39,64	R$ 79,28

HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	475	02.02.11.012.5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	14	28	R$ 61,41	R$ 859,75	R$ 1.719,51
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	476	02.02.11.013.3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	14	28	R$ 89,46	R$ 1.252,39	R$ 2.504,78
HMJ	EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO	477	02.02.11.014.1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	14	28	R$ 54,61	R$ 764,60	R$ 1.529,19
HMJ	EXAMES GENÉTICO	478	02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 6,11	R$ 85,55	R$ 171,11
HMJ	EXAMES GENÉTICO	479	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES GENÉTICO	480	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	14	28	R$ 167,73	R$ 2.348,23	R$ 4.696,45
HMJ	EXAMES GENÉTICO	481	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21
HMJ	EXAMES GENÉTICO	482	02.02.10.005-7	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	483	02.02.10.006-5	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	484	02.02.10.007-3	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	485	02.02.10.008-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, QPCR E QPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	14	28	R$ 7,07	R$ 98,98	R$ 197,96
HMJ	EXAMES GENÉTICO	486	02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	487	02.02.10.010-3	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	14	28	R$ 2,90	R$ 40,54	R$ 81,09
HMJ	EXAMES GENÉTICO	488	02.02.10.011-1	IDENTIFICAÇÂO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	14	28	R$ 28,91	R$ 404,68	R$ 809,37
HMJ	EXAMES GENÉTICO	489	02.02.10.012-0	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	14	28	R$ 5,25	R$ 73,45	R$ 146,90
HMJ	EXAMES GENÉTICO	490	02.02.10.013-8	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	14	28	R$ 331,47	R$ 4.640,57	R$ 9.281,13
HMJ	EXAMES GENÉTICO	491	02.02.10.014-6	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	14	28	R$ 72,95	R$ 1.021,30	R$ 2.042,60
HMJ	EXAMES GENÉTICO	492	02.02.10.015-4	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	14	28	R$ 127,66	R$ 1.787,28	R$ 3.574,55
HMJ	EXAMES GENÉTICO	493	02.02.10.016-2	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25

HMJ	EXAMES GENÉTICO	494	02.02.10. 017-0	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	495	02.02.10. 018-9	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES GENÉTICO	496	02.02.10. 019-7	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	497		ALBUMINA	770	1540	R$ 6,14	R$ 4.726,26	R$ 9.452,52
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	498		ANCA	14	28	R$ 996,73	R$ 13.954,16	R$ 27.908,33
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	499		ANTI - MITOCÔNDRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	500		CCP	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	501		ANTI COAGULANTE LUPICO	3	6	R$ 31,84	R$ 95,53	R$ 191,05
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	502		ANTI TROMBINA III	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	503		ANTI - CCP	14	28	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	504		ANTICORPOS IGG ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	505		ANTICORPOS IGM ANTI COXSACKIE B[1-6]	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	506		ANTICORPOS IGM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	507		ANTICORPOS ZNT8	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	508		ASPIRADO BRONQUICO – CITOLOGIA	534	1068	R$ 2,00	R$ 1.068,00	R$ 2.136,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	509		ASPIRADO BRONQUICO - ROTINA	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	510		ASPIRADO TRAQUEAL	770	1540	R$ 2,00	R$ 1.540,00	R$ 3.080,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	511		BCR/ABL T(9;22) - FISH	14	28	R$ 11,19	R$ 156,66	R$ 313,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	512		BIOPSIAS	302	604	R$ 118,80	R$ 35.877,60	R$ 71.755,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	513		BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL (BCE)	97	194	R$ 8,00	R$ 776,00	R$ 1.552,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	514		BIÓPSIA DE PELE LESÃO	3072	6144	R$ 20,00	R$ 61.440,00	R$ 122.880,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	515		BIÓPSIA DE PELE 02 OU 03 LESÕES	72	144	R$ 8,00	R$ 576,00	R$ 1.152,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	516		BIÓPSIA DE PELE 04 OU MAISLESÕES	72	144	R$ 8,00	R$ 576,00	R$ 1.152,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	517		BIÓPSIA PARA ESTOMATOLOGIA	36	72	R$ 8,00	R$ 288,00	R$ 576,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	518		BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	519		BIÓPSIA PANCREÁTICA GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	520		BIÓPSIA DO BAÇO GUIADA PELO ULTRASSOM	132	264	R$ 8,00	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	521		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA (PULSÃO DE ÓRGÃOS)	110	220	R$ 8,00	R$ 880,00	R$ 1.760,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	522		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA GROSSA DAS MAMAS	181	362	R$ 8,00	R$ 1.448,00	R$ 2.896,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	523		BIÓPSIA DE MATERIAL DE ECOENDOSCOPIA (MICROHISTOLOGIA)	14	28	R$ 1,49	R$ 20,86	R$ 41,72
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	524		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA COM PEÇA MAIOR DE 03 CM	14	28	R$ 12,62	R$ 176,74	R$ 353,49
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	525		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	526		BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA	14	28	R$ 35,00	R$ 490,00	R$ 980,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	527		BIÓPSIA HEPÁTICA POR PULSÃO GUIADA POR ULTRASSOM	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	528		BIÓPSIA DE FRAGMENTO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	85	170	R$ 8,00	R$ 680,00	R$ 1.360,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	529		ALK REARRANJOS E SUPEREXPRESSÃO	14	28	R$ 0,90	R$ 12,60	R$ 25,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	530		AMPLIFICAÇÃO DO GENE HER2/NEU OU SUPEREXPRESSÃO DE PROTEÍNAS	27	54	R$ 394,80	R$ 10.659,60	R$ 21.319,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	531		ATIVADOS DO PLASMINOGÊNIO DA UROQUINASE (UPA) E INIBIDOR DO ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI- 1)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	532		ASSINATURA DE 5 PROTEINAS	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	533		ASSINATURA DE 17 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	534		ASSINATURA DE 21 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	535		ASSINATURA DE 46 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	536		ASSINATURA DE 70 GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	537		BETA-2- MICROGLOBULINA (B2M)	14	28	R$ 7,45	R$ 104,30	R$ 208,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	538		BRAF V600	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	539		BRCA1 E BRCA2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	540		BTA (ANTÍGENO TUMORAL DA BEXIGA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	541		CATECOLAMINAS NA URINA: VMA E HVA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	542		DPD MUTAÇÃO NO GENE	14	28	R$ 303,51	R$ 4.249,20	R$ 8.498,39
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	543		CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTES DE ORIGEM EPITELIAL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	544		EGFR	14	28	R$ 63,90	R$ 894,57	R$ 1.789,14
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	545		C-KIT/CD117	14	28	R$ 11,53	R$ 161,42	R$ 322,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	546		ENOLASE ESPECÍFICA DE NEURÔNIOS (NSE)	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	547		CD20	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	548		EXCLUSÃO DO CROMOSSOMO 17P	14	28	R$ 2,61	R$ 36,51	R$ 73,01
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	549		CD22	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	550		FGFR2 E FGR3 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	551		CD25	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	552		FLT3 MUTAÇÕES NO GENE	14	28	R$ 5,67	R$ 79,38	R$ 158,76
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	553		CD30	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	554		FIBRINA/FIBRINOGÊNIO	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	555		FRAGMENTO DE CITOQUERATINA21- 1	14	28	R$ 700,00	R$ 9.800,00	R$ 19.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	556		CD33	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	557		CDX (F1CDX)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	558		FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (PAP)	14	28	R$ 350,00	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	559		CROMOGRANINA A (CGA)	14	28	R$ 15,60	R$ 218,40	R$ 436,80
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	560		FUSÃO DO GENE PML/RARA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	561		CROMOSSOMOS 3, 7, 17 E 9P21	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	562		GASTRINA	14	28	R$ 112,00	R$ 1.568,00	R$ 3.136,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	563		DCP (DES-GAMA-CARBOXI- PROTROMBINA)	14	28	R$ 13,50	R$ 188,94	R$ 377,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	564		GENE DE FUSÃO BCR-ABL (CROMOSSOMO PHILADELPHIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	565		DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	14	28	R$ 7,71	R$ 107,97	R$ 215,94
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	566		TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	322	644	R$ 2,00	R$ 644,00	R$ 1.288,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	567		HOMOZIGOSIDADE VARIANTE UGT1A1*28	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	568		IDH1 E IDH2 MUTAÇÕES NOS GENES	14	28	R$ 9,92	R$ 138,92	R$ 277,83
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	569		IMUNOGLOBULINAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	570		INSTABILIDADE DE MICROSATÉLITES (MSI) E/OU INCOMPATILIDADE DE REPARO DEFICIENTE (DMMR)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	571		JAK2 MUTAÇÃO NO GENE	14	28	R$ 138,40	R$ 1.937,60	R$ 3.875,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	572		KRAS MUTAÇÃO DO GENE	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	573		DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	14	28	R$ 3,27	R$ 45,77	R$ 91,53
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	574		PEPTÍDIOS SOLÚVEIS RELACIONADOS À MESOTELINA (SMRP)	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	575		PD-L1 (LIGANTE DE MORTE CELULAR PROGRAMADA 1)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	576		PROTEÍNA DA MATRIZ NUCLEAR 22	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	577		PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	583	1166	R$ 2,19	R$ 1.274,15	R$ 2.548,29
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	578		PCA3 MRNA	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	579		MIF	27	54	R$ 3,08	R$ 83,21	R$ 166,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	580		RECEPTOR DE ESTROGÊNIO (ER)/RECEPTOR DE PROGESTERONA (PR)	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	581		RECEPTOR DE SOMATOSTATINA	14	28	R$ 44,86	R$ 627,98	R$ 1.255,97
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	582		REORGANIZAÇÃO DO GENE ROS1	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	583		REORGANIZAÇÃO DO GENE DA IMUNOGLOBULINA DE CÉLULAS B	14	28	R$ 2,54	R$ 35,62	R$ 71,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	584		REORGANIZAÇÃO DO GENE DO RECEPTOR DE CÉLULAS T	14	28	R$ 2,64	R$ 36,95	R$ 73,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	585		TIROGLOBULINA	14	28	R$ 1,45	R$ 20,36	R$ 40,71
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	586		TPMT (ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA TIOPURINA S-METILTRANSFERASE) OU TESE GENÉTICO DA TMPT	14	28	R$ 3,82	R$ 53,51	R$ 107,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	587		5-HIAA	14	28	R$ 1,01	R$ 14,08	R$ 28,17

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	588		CA 15.3	99	198	R$ 2,00	R$ 198,00	R$ 396,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	589		CA 19-9	201	402	R$ 2,00	R$ 402,00	R$ 804,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	590		CA 27.29	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	591		CA 50	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	592		CA 72.4	36	72	R$ 2,00	R$ 72,00	R$ 144,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	593		CARGA VIRAL HCV	213	426	R$ 44,86	R$ 9.554,33	R$ 19.108,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	594		CARGA VIRAL HIV	27	54	R$ 7,50	R$ 202,50	R$ 405,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	595		CAXUMBA - IGG	14	28	R$ 44,02	R$ 616,28	R$ 1.232,56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	596		CAXUMBA - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	597		CD483 - LINFÓCITOS	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	598		CD483 - LINFÓCITOS T AUXILIAR / T CITOTOXICO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	599		CD483 - IMINOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS	80	160	R$ 2,00	R$ 160,00	R$ 320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	600		CELL BLOCK	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	601		CHAGAS - IGG	40	80	R$ 8,62	R$ 344,82	R$ 689,64
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	602		CHAGAS - IGM	40	80	R$ 8,62	R$ 344,82	R$ 689,64
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	603		CHIKUNGUNYA - IGG	194	388	R$ 2,00	R$ 388,00	R$ 776,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	604		CHIKUNGUNYA - IGM	194	388	R$ 10,65	R$ 2.066,10	R$ 4.132,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	605		CHLAMYDIA - IGG	594	1188	R$ 10,65	R$ 6.326,10	R$ 12.652,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	606		CHLAMYDIA - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	607		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	608		CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOSIGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	609		CISTATINA C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	610		CLOSTRIDIUM DIFFICILE	14	28	R$ 5,42	R$ 75,92	R$ 151,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	611		COPROCULTURA NAS FEZES	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	612		CORTISOL SALIVAR	14	28	R$ 1,90	R$ 26,61	R$ 53,21

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	613		CULTURA BK	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	614		CYFRA 21-1	14	28	R$ 13,50	R$ 188,94	R$ 377,89
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	615		D-DIMERO	197	394	R$ 2,00	R$ 394,00	R$ 788,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	616		DENGUE - NS1	268	536	R$ 5,14	R$ 1.378,06	R$ 2.756,11
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	617		DHT - DIHIDROTESTOSTERONA	27	54	R$ 7,80	R$ 210,47	R$ 420,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	618		ENDOMÍSIO - IGA	14	28	R$ 4,88	R$ 68,26	R$ 136,51
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	619		ENDOMÍSIO - IGG	14	28	R$ 3,43	R$ 47,97	R$ 95,94
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	620		ESQUITOSOMOSE	27	54	R$ 3,08	R$ 83,21	R$ 166,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	621		FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	330	660	R$ 15,99	R$ 5.276,04	R$ 10.552,08
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	622		FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO	29	58	R$ 2,00	R$ 58,00	R$ 116,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	623		FEBRE AMARELA - IGG	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	624		FOSFOLIPÍDEOS	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	625		FRUTOSAMINA	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	626		GLIADINA - IGM	14	28	R$ 8,33	R$ 116,65	R$ 233,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	627		HCG – GONADOTROFINA - CORIÔNICA - QUANTITATIVO	45	90	R$ 22,99	R$ 1.034,55	R$ 2.069,10
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	628		HEMOCULTURA - AERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1694	3388	R$ 65,00	R$ 110.110,00	R$ 220.220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	629		HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (AUTOMATIZADA)	1627	3254	R$ 65,00	R$ 105.755,00	R$ 211.510,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	630		HEMOCULTURA PEDIÁTRICA PARA AERÓBIOS	40	80	R$ 26,00	R$ 1.040,00	R$ 2.080,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	631		HERPES ZOSTER - IGM	14	28	R$ 562,38	R$ 7.873,38	R$ 15.746,75
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	632		HERPES ZOSTER - IGG	14	28	R$ 281,19	R$ 3.936,69	R$ 7.873,38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	633		HIV WESTERN BLOT	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	634		HOMOCISTEÍNA	40	80	R$ 42,60	R$ 1.703,92	R$ 3.407,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	635		HPV	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	636		IGFBP3	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	637		IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS T CD3/SUBPOPULAÇÃO	20	40	R$ 42,60	R$ 851,96	R$ 1.703,92

				CD4 -CD8					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	638		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLÓGICA - SANGUE PERIFÉRICO	14	28	R$ 984,12	R$ 13.777,65	R$ 27.555,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	639		IMUNOGLOBULINA E	27	54	R$ 8,62	R$ 232,75	R$ 465,51
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	640		IMUNOHISTOQUIMICO	55	110	R$ 2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	641		INDICE HOMA IR	14	28	R$ 15,99	R$ 223,83	R$ 447,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	642		LEGIONELLA IGG	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	643		LEGIONELLA IGM	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	644		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGG	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	645		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGM	40	80	R$ 2,00	R$ 80,00	R$ 160,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	646		LEPTINA	14	28	R$ 6,68	R$ 93,46	R$ 186,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	647		LEPTOSPIROSE - IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	648		LEPTOSPIROSE - IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	649		LINFÓCITOS T - CD3+	14	28	R$ 133,94	R$ 1.875,22	R$ 3.750,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	650		LIPOPROTEÍNA - LP(A)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	651		LIQUIDO PLEURAL	18	36	R$ 2,00	R$ 36,00	R$ 72,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	652		HISTOLOGIA DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	653		HISTOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES “IMPRIMINT” E“ CELL BLOCK”	253	506	R$ 2,00	R$ 506,00	R$ 1.012,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	654		HISTOLOGIA PARA CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	655		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	16	32	R$ 8,00	R$ 128,00	R$ 256,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	656		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERIADO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	657		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	658		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	659		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00

HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	660		HISTOLOGIA PARA DISGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIOPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	661		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRURGIA SIMPLES	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	662		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATÔMICASSIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	16	32	R$ 2,31	R$ 36,90	R$ 73,79
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	663		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM AMPUTAÇÃO DE MEMBROS DE CAUSA ONCOLÓGICA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	664		HISTOLOGIA PARA EM LAMINAS DE PAAF ATÉ 5	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	665		HISTOLOGIA DE COLORAÇÃO ESPECIAL	97	194	R$ 2,00	R$ 194,00	R$ 388,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	666		HISTOLOGIA DE DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	667		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL HIBRIDIZAÇÃO “IN SITU”	16	32	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 64,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	668		MACROPROLACTINA	14	28	R$ 5,32	R$ 74,54	R$ 149,07
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	669		MICROALBUMINURIA - URINA 24 HS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	670		MIOGLOBINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	671		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	672		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 11,32	R$ 158,52	R$ 317,03
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	673		MYCOPLASMA PNEUMONIAE ANTICORPOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	674		PEPTIDIO C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	675		PRÓ BNP	159	318	R$ 2,00	R$ 318,00	R$ 636,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	676		PROCALCITONINA	128	256	R$ 20,00	R$ 2.560,00	R$ 5.120,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	677		PROTEINA C FUNCIONAL	53	106	R$ 37,00	R$ 1.961,00	R$ 3.922,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	678		PROTEINA DE BENCE JONES	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	679		PROTEINA S	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	680		PSA - LIVRE	117	234	R$ 0,94	R$ 110,21	R$ 220,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	681		REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	27	54	R$ 1,01	R$ 27,16	R$ 54,32
HMJ	EXAMES FORA	682		REVISÃO DE LAMINA	14	28	R$ 1,76	R$ 24,65	R$ 49,29

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	683		SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 0,99	R$ 13,80	R$ 27,61
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	684		SHBG	53	106	R$ 3,58	R$ 189,63	R$ 379,27
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	685		T3 LIVRE	66	132	R$ 12,00	R$ 792,00	R$ 1.584,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	686		T3 REVERSO	27	54	R$ 13,69	R$ 369,68	R$ 739,37
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	687		TIBC - SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	14	28	R$ 6,10	R$ 85,41	R$ 170,81
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	688		TOXOCARA	14	28	R$ 7,85	R$ 109,96	R$ 219,91
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	689		TRAB	14	28	R$ 1,65	R$ 23,08	R$ 46,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	690		VDRL - QUANTITATIVO	2670	5340	R$ 2,10	R$ 5.607,00	R$ 11.214,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	691		VITAMINA A	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	692		VITAMINA B1	18	36	R$ 2,90	R$ 52,13	R$ 104,26
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	693		VITAMINA B2	18	36	R$ 14,20	R$ 255,60	R$ 511,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	694		VITAMINA B6	77	154	R$ 111,40	R$ 8.577,80	R$ 17.155,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	695		ZIKA - IGG	165	330	R$ 16,03	R$ 2.645,61	R$ 5.291,22
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	696		ZIKA - IGM	165	330	R$ 2,00	R$ 330,00	R$ 660,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	697		FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2 [FPAH]	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	698		TROPONINA QUANTITATIVA - TR	792	1584	R$ 20,00	R$ 15.840,00	R$ 31.680,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	699		TROPONINA ULTRASSENSIVEL - TR	4864	9728	R$ 15,00	R$ 72.960,00	R$ 145.920,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	700		PROCALCITONINA	490	980	R$ 100,00	R$ 49.000,00	R$ 98.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	701		GASOMETRIA (MULTIPLO PARÂMETROS)	2237	4474	R$ 37,49	R$ 83.874,08	R$ 167.748,16
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	702		BIOPSIAS	880	1760	R$ 60,00	R$ 52.800,00	R$ 105.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	703		CULTURA AUTOMATIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COM PAINÉIS COMBINADOS DE GRAM POSITIVO OU NEGATIVO	660	1320	R$ 30,00	R$ 19.800,00	R$ 39.600,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	704		LIQUIDO ASCÍSTICO, ROTINA	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	705		VITAMINA K - SERICA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA	706		VITAMINA E - SERICA	7	14	R$ 1,77	R$ 12,37	R$ 24,75

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	707		VITAMINA A - SERICA	14	28	R$ 3,08	R$ 43,15	R$ 86,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	708		LITIO SERICO (ELETRODO ÍON SELETIVO)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	709		ADENOSINA DEAMINASE - ADA - L-PLEURAL	14	28	R$ 3,08	R$ 43,15	R$ 86,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	710		PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZACÃO	14	28	R$ 8,62	R$ 120,69	R$ 241,37
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	711		ANTICORPOS IGG, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 4	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	712		ANTICORPOS IGM, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 5	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	713		HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA PARA HOMENS	12	24	R$ 4,18	R$ 50,16	R$ 100,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	714		ANTI 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	715		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	14	28	R$ 14,30	R$ 200,26	R$ 400,53
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	716		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	717		ANTICORPO ANTI ILHOTA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	718		PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	719		IGE ESPECÍFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	14	28	R$ 1,54	R$ 21,51	R$ 43,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	720		IGE TOTAL	14	28	R$ 3,45	R$ 48,31	R$ 96,63
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	721		DOSAGEM SÉRICA DE IGFBP1	14	28	R$ 6,83	R$ 95,63	R$ 191,27
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	722		SELENIO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	723		ANTICORPOS ANTI PROTEINASE PR3	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	724		ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	725		INIBIDOR C1	14	28	R$ 74,55	R$ 1.043,65	R$ 2.087,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	726		BRCA1 E BRCA2, PAINEL - SEQUENCIAMENTO E MLPA	14	28	R$ 24,00	R$ 336,00	R$ 672,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	727		DOSAGEM DE ANTI - RNP	14	28	R$ 10,74	R$ 150,38	R$ 300,76
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	728		ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	14	28	R$ 5,39	R$ 75,51	R$ 151,02
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	729		PCR PARA HLA B27	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	730		DOSAGEM DE ALFA GALACTOSIDADE	14	28	R$ 1,87	R$ 26,22	R$ 52,43
HMJ	EXAMES FORA	731		PESQUISA DE ANTICORPO - SANGUE OCULTO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	732		CARIOTIPO DE BANDA G	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	733		CRYPTOCOCCUS - PESQUISA NO LIQUOR	14	28	R$ 1,87	R$ 26,15	R$ 52,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	734		TIBC - CAPACIDADE DE LIGAÇAO DO FERRO	14	28	R$ 30,37	R$ 425,20	R$ 850,40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	735		OSMOLARIDADE EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	736		COLESTEROL VLDL	27	54	R$ 2,00	R$ 54,00	R$ 108,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	737		FTA - ABS ANTICORPO IGG SOROLOGIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	738		FTA - ABS ANTICORPO IGM SOROLOGIA	14	28	R$ 256,83	R$ 3.595,65	R$ 7.191,30
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	739		CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	14	28	R$ 2,34	R$ 32,69	R$ 65,38
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	740		DETECCAO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE PCR	14	28	R$ 1,96	R$ 27,41	R$ 54,82
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	741		PESUISA DE CLOSTRIDIUM DIFICCILE	14	28	R$ 4,69	R$ 65,71	R$ 131,42
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	742		CITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LÍQUIDO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	743		DETECÇÃO DA TOXINA DO CLOSTRIDIUM BOTULINUM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	744		CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	745		CITOLOGIA DE PUNCAO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	746		CITOLOGIA ONCOTICA GERAL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	747		ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE (IGA E IGG)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	748		CENTROMERO ANTICORPOS ANTI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	749		ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	750		ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	14	28	R$ 300,00	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	751		IMUNOFIXAÇÃO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	752		DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)	14	28	R$ 61,50	R$ 861,03	R$ 1.722,06
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	753		TESTE RÁPIDO COVID IGG IGM	264	528	R$ 4,49	R$ 1.184,83	R$ 2.369,66
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	754		SOROLOGIA COVID IGG / IGM	250	500	R$ 2,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	755		TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	14	28	R$ 0,94	R$ 13,19	R$ 26,38
HMJ	EXAMES FORA	756		CD4- SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	757		CD8 - LINFOCITOS T AUXILIAR	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	758		ANTICORPOS ANTI RNA POLIMERASE TIPO III	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	759		PESQUISA DE HLA B57	14	28	R$ 1,09	R$ 15,20	R$ 30,41
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	760		CISTATINA C	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	761		ANTICORPO CELULAS - LE	14	28	R$ 8,87	R$ 124,22	R$ 248,43
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	762		DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	14	28	R$ 8,81	R$ 123,35	R$ 246,71
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	763		SODIO URINARIO - 24H	14	28	R$ 15,20	R$ 212,80	R$ 425,60
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	764		VITAMINA C	24	48	R$ 12,47	R$ 299,16	R$ 598,32
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	765		HIBRIDIZAÇÃO IN SITU FLUORESCENTE	14	28	R$ 17,40	R$ 243,60	R$ 487,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	766		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA-LIQUIDOS BIOLOGICOS	14	28	R$ 86,14	R$ 1.205,93	R$ 2.411,86
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	767		SNP ARRAY / CGH ARRAY	14	28	R$ 7,07	R$ 98,98	R$ 197,96
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	768		ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	769		IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICA	14	28	R$ 320,00	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	770		ANTICORPOS ANTI - GAD	14	28	R$ 7,10	R$ 99,37	R$ 198,74
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	771		CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	772		RELACAO PROTEINA / CREATININA NA URINA	14	28	R$ 111,82	R$ 1.565,50	R$ 3.131,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	773		TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	14	28	R$ 1,34	R$ 18,73	R$ 37,45
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	774		HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA AC CONFIRMATORIO	53	106	R$ 45,26	R$ 2.398,78	R$ 4.797,56
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	775		SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IGG E IGA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	776		LYME WESTERN BLOT	14	28	R$ 4,93	R$ 68,96	R$ 137,93
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	777		PERFIL DE TESTOSTERONA	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	778		TESTOSTERONA LIVRE POR MASSAS	14	28	R$ 11,19	R$ 156,65	R$ 313,31
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	779		PROTEÍNA RELACIONADA AO PTH	14	28	R$ 9,32	R$ 130,44	R$ 260,88
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	780		SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA	781		ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	14	28	R$ 7,00	R$ 98,00	R$ 196,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	782		CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	14	28	R$ 11,53	R$ 161,42	R$ 322,84
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	783		CD4 E CD8 + CD3 - SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	784		VITAMINA E SÉRICA	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	785		HEPTOGLUBULINA	14	28	R$ 278,14	R$ 3.893,93	R$ 7.787,86
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	786		MONONUCLEOSE – ANTICORPOS HETE	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	787		RUBÉOLA AVIDEZ IGG	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	788		ANTI TRANSGLUTAMINASE – IGA IGG	14	28	R$ 2,62	R$ 36,62	R$ 73,25
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	789		HEMOGLOBINA A2	14	28	R$ 22,40	R$ 313,60	R$ 627,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	790		ANTI CYC II C – CITULLINATED PEPTI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	791		ANTI – J01	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	792		ANTICORPOS IGM ANTI CHLAMYDIA PSITTACI	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	793		METANEFRINAS URINÁRIAS	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	794		PESQUISA BCR-ABL	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	795		SOROLOGIA BARTONELLA HANSELAR IGG E IGM	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	796		TESTE RÁPIDO INFLUENZA	80	160	R$ 12,00	R$ 960,00	R$ 1.920,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	797		VITAMINA B5 - ÁCIDO PANTOTÊNICO	14	28	R$ 2,00	R$ 28,00	R$ 56,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	798		HISTOPATOLOGICO ABDOMEN	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	799		HISTOPATOLOGICO AMIGDALA, ADENOIDE	72	144	R$ 2,00	R$ 144,00	R$ 288,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	800		HISTOPATOLOGICO ANTRO	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	801		HISTOPATOLOGICO ANTRO + H PYLORY	191	382	R$ 2,00	R$ 382,00	R$ 764,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	802		BIÓPSIA DE APÊNDICE	163	326	R$ 8,00	R$ 1.304,00	R$ 2.608,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	803		BIÓPSIA APICAL, MEDIAL, BASAL (PEÇA INESPECIFICA)	19	38	R$ 8,00	R$ 152,00	R$ 304,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	804		HISTOPATOLOGICOÁPICE, MÉDIO, BASE (PEÇA INESPECIFICA)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	805		HISTOPATOLOGICO BAÇO	31	62	R$ 10,40	R$ 322,40	R$ 644,80
HMJ	EXAMES FORA	806		HISTOPATOLOGICOBLASTOMA RETO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	807		HISTOPATOLOGICO BOCA ANASTOMÓTICA + H. PYLORI	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	808		HISTOPATOLOGICOCANAL PILÓRICO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	809		HISTOPATOLOGICO CECO TU	88	176	R$ 10,40	R$ 915,20	R$ 1.830,40
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	810		CELL BLOCK 1	44	88	R$ 2,00	R$ 88,00	R$ 176,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	811		CELL BLOCK 2	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	812		HISTOPATOLOGICOCISTO CEBÁCEO	22	44	R$ 2,00	R$ 44,00	R$ 88,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	813		HISTOPATOLOGICOCISTO PILONIDAL	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	814		CITOLOGIA	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	815		HISTOPATOLOGICOCLAVÍCULA (TU SUPRA)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	816		HISTOPATOLOGICO COLECTOMIA	50	100	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	817		HISTOPATOLOGICO COLO, SIGMÓIDE, MARGEM DISTAL E PROXIMAL	64	128	R$ 2,00	R$ 128,00	R$ 256,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	818		HISTOPATOLOGICO COLON SIGMÓIDE	64	128	R$ 2,00	R$ 128,00	R$ 256,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	819		HISTOPATOLOGICO COLOSTOMIA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	820		HISTOPATOLOGICO COURO CABELUDO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	821		HISTOPATOLOGICO COXA	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	822		HISTOPATOLOGICO DEDO MÃO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	823		HISTOPATOLOGICO DUODENO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	824		HISTOPATOLOGICO DUODENO, GÁSTRICA	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	825		HISTOPATOLOGICO EPILON, SACO HERNIÁRIO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	826		HISTOPATOLOGICO ESÔFAGO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	827		HISTOPATOLOGICOESPLENECTOMIA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	828		HISTOPATOLOGICO ESTÔMAGO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	829		HISTOPATOLOGICO FASCIA PALMAR	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	830		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO BEXIGA	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA	831		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO ÓSSEO	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	832		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO PRÓSTATA	44	88	R$ 2,00	R$ 88,00	R$ 176,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	833		HISTOPATOLOGICO FRAGMENTO TECIDO	211	422	R$ 2,00	R$ 422,00	R$ 844,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	834		HISTOPATOLOGICO FUNDO GÁSTRICO	37	74	R$ 2,00	R$ 74,00	R$ 148,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	835		HISTOPATOLOGICO GÁSTRICA	53	106	R$ 2,00	R$ 106,00	R$ 212,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	836		HISTOPATOLOGICO GLABELA	39	78	R$ 2,00	R$ 78,00	R$ 156,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	837		HISTOPATOLOGICO GOTEIRA PARIETOCOLICA MESENTÉRIO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	838		HEMORRÓIDA, MAMILO HEMORROIDÁRIO	75	150	R$ 2,19	R$ 164,10	R$ 328,20
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	839		HISTOPATOLOGICO HEPÁTICA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	840		HISTOPATOLOGICO HIPOCÔNNDRIO, MARGEM	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	841		HISTOPATOLOGICO ILEO/CECO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	842		IMUNO-HISTOQUÍMICO	110	220	R$ 83,60	R$ 9.196,00	R$ 18.392,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	843		HISTOPATOLOGICO INTESTINO DELGADO, PROXIAL, DISTAL	59	118	R$ 2,00	R$ 118,00	R$ 236,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	844		HISTOPATOLOGICO INTESTINO GROSSO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	845		HISTOPATOLOGICO ÍSTIMO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	846		HISTOPATOLOGICO JEJUNO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	847		HISTOPATOLOGICO JEJUNO (PORÇÕES)	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	848		HISTOPATOLOGICO LÁBIO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	849		HISTOPATOLOGICO LAVADO BRÔNQUICO	99	198	R$ 2,00	R$ 198,00	R$ 396,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	850		HISTOPATOLOGICO LESÃO ANAL	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	851		HISTOPATOLOGICO LESÃO CERVICAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	852		HISTOPATOLOGICO LESÃO VERRUGOSA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	853		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA AXILAR	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	854		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA RETRO PERITONEAL	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	855		HISTOPATOLOGICO LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA	856		HISTOPATOLOGICOLINFONODO DE MAMA	110	220	R$ 2,00	R$ 220,00	R$ 440,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	857		HISTOPATOLOGICOLINFONODO FEMURAL	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	858		HISTOPATOLOGICOLINFONODO INGUINAL	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	859		HISTOPATOLOGICO LIPOMA PERANAL	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	860		HISTOPATOLOGICO LIPOMA REGIÃO OCCIPITAL	37	74	R$ 2,00	R$ 74,00	R$ 148,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	861		HISTOPATOLOGICO LÍQUIDO ASCÍTICO	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	862		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PERITONEAL	48	96	R$ 2,00	R$ 96,00	R$ 192,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	863		CITOPATOLOGIA LÍQUIDO PLEURAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	864		HISTOPATOLOGICOLST CECO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	865		HISTOPATOLOGICO MAMA	224	448	R$ 2,00	R$ 448,00	R$ 896,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	866		HISTOPATOLOGICO MÃO (TUMOR)	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	867		HISTOPATOLOGICO MESENTÉRIO	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	868		HISTOPATOLOGICO NARIZ (INTERNO)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	869		HISTOPATOLOGICONARIZ (EXTERNO)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	870		HISTOPATOLOGICO NEFRECTOMIA	20	40	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	871		HISTOPATOLOGICO NERVO FACE	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	872		HISTOPATOLOGICO NÓDULO MAMA	50	100	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	873		HISTOPATOLOGICO OMENTECTOMIA	70	140	R$ 2,00	R$ 140,00	R$ 280,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	874		HISTOPATOLOGICO OMENTO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	875		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, CORPO UTERINO, COLO, GRANDE OMENTO	38	76	R$ 2,00	R$ 76,00	R$ 152,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	876		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, EPILON, TUBA UTERINA	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	877		HISTOPATOLOGICO OVÁRIO, TROMPA	19	38	R$ 2,00	R$ 38,00	R$ 76,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	878		HISTOPATOLOGICO PAREDE TORACICA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	879		HISTOPATOLOGICO PELE - LÁBIO	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	880		HISTOPATOLOGICO PELVE (TUMOR)	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA	881		HISTOPATOLOGICO PERITONEAL	22	44	R$ 2,00	R$ 44,00	R$ 88,00

	TABELA SUS			(FRAGMENTO/MATERIAL)					
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	882		HISTOPATOLOGICO PERITONEO DIAFRAMÁTICO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	883		HISTOPATOLOGICO PERNA (FACE ANTERIOR)	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	884		PESQUISA HELICOBACTER PYLORI	81	162	R$ 189,00	R$ 15.309,00	R$ 30.618,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	885		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO DESCENDENTE	55	110	R$ 2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	886		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLO TRANSVERSO	147	294	R$ 2,00	R$ 294,00	R$ 588,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	887		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO COLON	100	200	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	888		HISTOPATOLOGICOPÓLIPO COLON ASCENDENTE	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	889		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO GÁSTRICO	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	890		HISTOPATOLOGICO PÓLIPO RETO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	891		HISTOPATOLOGICO PREPÚCIO	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	892		HISTOPATOLOGICO PRODUTO DE ANTRECTOMIA	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	893		BIÓPSIA PRÓSTATA, DUCTO DEFERENTE, VESÍCULA SEMINAL, FRAG. DO COLO	44	88	R$ 8,00	R$ 352,00	R$ 704,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	894		HISTOPATOLOGICOPRÓSTATA, LOBO	42	84	R$ 2,00	R$ 84,00	R$ 168,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	895		HISTOPATOLOGICOPUNHO	26	52	R$ 2,00	R$ 52,00	R$ 104,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	896		HISTOPATOLOGICOQUADRANTES MAMA, PELE, MAMILO, MARGENS	28	56	R$ 2,00	R$ 56,00	R$ 112,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	897		HISTOPATOLOGICO REGIÃO TEMPORAL, SUPERCÍLIO, PARÓTIDA	39	78	R$ 2,00	R$ 78,00	R$ 156,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	898		HISTOPATOLOGICO REGIÃO VERVICAL, FACE	17	34	R$ 2,00	R$ 34,00	R$ 68,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	899		HISTOPATOLOGICOREGIÃO ZIGOMÁTICA	9	18	R$ 2,00	R$ 18,00	R$ 36,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	900		HISTOPATOLOGICORETO	33	66	R$ 2,00	R$ 66,00	R$ 132,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	901		HISTOPATOLOGICO RETOSSIGMÓIDE, PROXIMAL, DISTAL	86	172	R$ 2,00	R$ 172,00	R$ 344,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	902		HISTOPATOLOGICORETROPERITONEO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	903		HISTOPATOLOGICO RIM (PARENQUIMA)	4	8	R$ 2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	904		HISTOPATOLOGICORIM, SEGMENTO URETER, GEROTA	59	118	R$ 2,00	R$ 118,00	R$ 236,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	905		HISTOPATOLOGICOSIGMÓIDE	48	96	R$ 2,00	R$ 96,00	R$ 192,00
HMJ	EXAMES FORA	906		HISTOPATOLOGICO TEMPORO PARIETAL	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00

	TABELA SUS								
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	907		HISTOPATOLOGICOTESTÍCULO, EPIDÍDIO, CORDÃO ESPERMÁTICO	15	30	R$ 2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	908		BIÓPSIA TIRÓIDE, LOBO, PAAF DA TIRÓIDE	14	28	R$ 8,00	R$ 112,00	R$ 224,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	909		HISTOPATOLOGICOTOFO GOTOSO	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	910		BIÓPSIA PARTES MOLES	38	76	R$ 2,58	R$ 98,04	R$ 196,08
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	911		EXAME ANATOMO-PATOLOGICO POR CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	80	160	R$ 14,27	R$ 1.141,84	R$ 2.283,68
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	912		HISTOPATOLOGICO VESICAL	11	22	R$ 2,00	R$ 22,00	R$ 44,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	913		HISTOPATOLOGICOURETER	6	12	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 24,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	914		BIÓPSIA VESÍCULA BILIAR, DUCTO CÍSTICO	168	336	R$ 8,00	R$ 1.344,00	R$ 2.688,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	915		TIPAGEM DE HELICOBACTER PYLORI UREASE + CagA + VacA) -QUANTITATIVOS	430	860	R$ 220,00	R$ 94.600,00	R$ 189.200,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	916		GASTRINA 17_QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	917		PEPSINOGÊNIO I QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
HMJ	EXAMES FORA TABELA SUS	918		PEPSINOGÊNIO II QUANTITATIVOS	430	860	R$ 112,00	R$ 48.160,00	R$ 96.320,00
TOTAL					**506.415**	**1.012.830**		**R$ 5.911.791,19**	**R$ 11.823.582,38**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo–se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

_____

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) **SECRETARIA DE SAÚDE**, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

_____

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n°_____.
[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Angra dos Reis, _____ de _____de _____.

_____
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)
[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n°_____.
[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Angra dos Reis, _____ de _____de _____.

_____
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO VIII
MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n°_____.
[endereço da sociedade empresarial]

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[*endereço das instalações*].

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

_____

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO IX

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – OES Nº _____ / _____
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____/_____

Favorecido	
Objeto	Contratação de empresa especializada para a coleta de AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. A contratação destina-se a atender às demandas do Hospital Municipal da Japuíba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24 horas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses.
Processo	SEI-2026-15000286
Nota de Empenho	

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a empresa supracitada, **autorizada a iniciar a execução dos serviços** referente ao objeto mencionado.

Angra dos Reis, xx de xxxxxxx de 2026.

_____
Ordenador de Despesa

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, _____ [nome completo do representante legal da empresa], DECLARO que o(a) Sr(a). _____ _____ [nome completo do profissional indicado da empresa], profissional indicado por essa empresa, realizou visita para fins de vistoria técnica ao _____ [local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade _____, n° ___/____, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

_____
Agente Público
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

_____
Profissional indicado pela Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

_____
Representante Legal da Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026/SSA
PROCESSO Nº SEI-2026-15000286

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio **DA SECRETARIA DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **CONTÍNUOS DE COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO – SPAS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, NA FORMA ABAIXO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2026 na Rua Almirante Machado Portela, 85 – Balneário, Angra dos Reis/RJ, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ n° 39.157.029/0001-17, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. MARCOS SANTOS ROCHA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria n° 083/2026, de 29 de janeiro de 2026, publicada no B.O n° 2290, de 29 de janeiro de 2026, portador da matrícula funcional n° 5754, e a _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr(a).** _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico nº ____/____, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2026-15000286, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO – SPAS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R$ XXX.XXX,XX (por extenso)** correspondendo a uma despesa mensal estimada de **R$ XXX.XXX,XX (por extenso).**

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quarto - O pagamento à **CONTRATADA** será realizado em razão dos serviços efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro. O valor mensal será composto por custos fixos e custos variáveis, estes últimos calculados

conforme o número de exames realizados e os valores da Tabela SUS, e será ajustado aos resultados aferidos por meio do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, nos termos do TR.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à **CONTRATADA** para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Sétimo – O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** por meio de crédito em conta-corrente aberta em banco a ser indicado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **XXXX ( ) meses** [período de reajustamento - Não definido no TR], contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até XX (XX) dias [PRAZO PARA RESPOSTA - Não definido no TR], da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os

documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência (Anexo I), será executada por demanda, mediante Ordem de Serviço/Fornecimento, e deverá iniciar em até 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Serviço acompanhada de cópia do empenho. A instalação completa das unidades laboratoriais deverá ser concluída em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, nos termos do TR.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATADA** submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo **CONTRATANTE** e/ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do Secretário Municipal de Saúde. A supervisão, avaliação e acompanhamento serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Fiscalização dos Contratos. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo **CONTRATANTE**, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE**, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A **CONTRATADA** se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do **CONTRATANTE** acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das nstalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

Parágrafo Sexto *– Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações trabalhistas, o CONTRATANTE efetuará ao desconto na fatura do valor correspondente e realizará o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e do FGTS, diretamente aos empregados terceirizados, inclusive por intermédio do sindicato profissional respectivo, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.*

Parágrafo Sétimo *– Quando não for possível a realização dos pagamentos a que se refere o parágrafo sexto pela própria Administração CONTRATANTE, os valores retidos serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente para pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e do FGTS.*

Parágrafo Oitavo *– Constitui falta grave o descumprimento das obrigações trabalhistas, apta a ensejar a extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.*

CLÁUSULA NONA – GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R$ _____ equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a **CONTRATANTE** ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____[órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de XX (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo – A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de XX (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao beneficio de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos estimados e descritos.

II – Cumprir o prazo para a completa instalação da(s) Unidade(s) Laboratorial(is) nas dependências da **CONTRATANTE**, em consonância com as exigências previstas neste Termo de Referência.

III – Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto.

IV – Garantir a não paralisação dos serviços através da demonstração de plano de contingenciamento que deverá ser aprovado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, a fim de que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados.

V – Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup).

VI – Prestar os serviços com a empresa regularmente inscrita no respectivo Conselho Regional – MEDICINA, BIOLOGIA, BIOMEDICINA ou FARMÁCIA – e em dia com suas obrigações junto a este Conselho.

VII – Prestar os serviços com profissionais técnicos regularmente inscritos nos respectivos Conselhos e em dia com suas obrigações junto aos mesmos.

VIII – Dispor de profissionais especializados em número suficiente e adequados à execução do serviço, objeto deste Termo de Referência. Este número suficiente será objeto de fiscalização tendo em vista a necessidade assistencial da(s) Unidade(s).

IX – Responsabilizar-se por toda a equipe técnica, incluindo a capacitação contínua dos profissionais. É necessário comprovar a realização de treinamentos específicos para os profissionais envolvidos nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica dos exames. Os treinamentos deverão ser realizados para funcionários novos, os funcionários devem ser recertificados em intervalos regulares, conforme estabelecido por diretrizes internas ou exigências regulamentares, ou quando houver necessidade de contratação de novos profissionais, ou sempre que ocorrer a substituição de equipamentos, implementação de novos processos de trabalho, adoção de novas tecnologias, ou atualização de metodologias.

X – Os certificados de participação nos treinamentos deverão ser armazenados nas unidades, como evidência objetiva do programa de educação continuada.

XI – Prestar os serviços com profissionais devidamente uniformizados e em conformidade à padronização da Unidade.

XII – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor.

XIII – Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas nos seus respectivos conselhos competentes para as funções a serem exercidas.

XIV – Instruir os profissionais quanto às necessidades de acatar as orientações da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

XV – Atender às normas da RDC nº 786/2023, da ANVISA, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Laboratório.

XVI – Realizar os exames dentro das normas C, permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelo Fiscal do Contrato e por Médicos ou qualquer servidor autorizado ou

identificado como servidor lotado na(s) Unidade(s).

XVII – Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas pelo mercado, bem como respeitar e proceder de acordo com os protocolos pertinentes.

XVIII – Participar, apresentar e implantar concomitante ao início das atividades na unidade do presente processo, programas de Ensaio de Proficiência (EP), também conhecido como Controle Externo da Qualidade (CEQ), que é uma ferramenta de controle de qualidade eficaz para determinação do desempenho analítico do laboratório e requisito necessário para os processos de acreditações laboratoriais (ISO 15189, ISO 17025, PALC-SBPC/ML, DICQ-SBAC etc.) e órgãos regulamentadores.

XIX – Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado.

XX – Os equipamentos deverão ser entregues em pleno funcionamento, com instalação, configuração, calibração e testes operacionais concluídos.

XXI – Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

XXII – Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito ou que comprometa a continuidade da prestação dos serviços.

XXIII – Fornecer todos os insumos, reagentes, calibradores, controles, materiais de consumo e demais itens necessários à realização dos exames laboratoriais.

XXIV – Garantir que os insumos utilizados estejam dentro do prazo de validade e armazenados em conformidade com as especificações dos fabricantes e normas sanitárias vigentes.

XXV – Manter estoque suficiente de materiais e insumos, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços.

XXVI – Responsabilizar-se pelo transporte das amostras biológicas, observando todas as normas de biossegurança e legislação aplicável.

XXVII – Garantir a rastreabilidade das amostras biológicas desde a coleta até a emissão do resultado.

XXVIII – Disponibilizar sistema informatizado para gerenciamento dos exames laboratoriais, permitindo rastreabilidade, emissão de laudos e integração com os sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

XXIX – Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações constantes dos sistemas utilizados.

XXX – Emitir laudos laboratoriais com clareza, precisão e dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

XXXI – Garantir que os laudos laboratoriais sejam assinados por profissional legalmente habilitado.

XXXII – Disponibilizar resultados de exames em meio eletrônico, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

XXXIII – Manter arquivados os registros técnicos, laudos, controles internos e externos de qualidade e demais documentos relacionados à execução contratual, pelo prazo legal.

XXXIV – Manter programa de Controle Interno da Qualidade e de Controle Externo da Qualidade, observando as normas da ANVISA e demais órgãos competentes.

XXXV – Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas verificadas na execução dos serviços.

XXXVI – Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços.

XXXVII – Prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização do contrato.

XXXVIII – Disponibilizar responsável técnico durante toda a vigência contratual.

XXXIX – Fornecer informações necessárias às unidades, à direção e às equipes médicas que também forem responsáveis pela assistência aos pacientes.

XL – Participar de reuniões para avaliação qualitativa e discussão de casos com a periodicidade que a **CONTRATANTE** determinar, contribuindo efetivamente nas soluções para os problemas de ordem assistencial e administrativa, visando analisar e discutir os processos e riscos inerentes às atividades envolvidas.

XLI – Manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, assistências, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a ser confiados em razão da presente prestação de serviços, sendo eles de interesse da unidade ou da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar, atendendo à legislação e resoluções pertinentes, bem como sempre respeitar o Código de Ética e normas de boa prática médica.

XLII – Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução dos serviços, sobretudo às determinações e normas dos conselhos de classe das categorias profissionais envolvidas na prestação do serviço e os acordos coletivos firmados com os respectivos sindicatos.

XLIII – Observar estritamente as normas, regulamentos e rotinas internas das unidades de saúde em que serão prestados os serviços.

XLIV – Controlar a assiduidade e a pontualidade da mão de obra utilizada na execução dos serviços, apresentando à Secretaria de Saúde os relatórios mensais de frequência, devendo as faltas e os atrasos serem descontados no valor da fatura, caso não seja possível a substituição do profissional.

XLV – Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros casos análogos, obedecidas às disposições da legislação.

XLVI – Atender à solicitação da Secretaria de Saúde para eventual substituição de profissionais, mediante justificativa técnica ou disciplinar, quando estes não estiverem correspondendo às expectativas do serviço contratado.

XLVII – Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Secretaria de Saúde toda e qualquer documentação

pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos).

XLVIII – Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Secretaria de Saúde e os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços.

XLIX – Indenizar de imediato a Secretaria de Saúde por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceiros credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão.

L – Informar imediatamente à Secretaria de Saúde quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento de equipamentos ou materiais que impeçam a realização dos serviços ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes ou risco assistencial.

LI – Responsabilizar-se por reparos ou substituições de equipamentos ou aparelhos da Secretaria de Saúde ou alocados na unidade em caso de problemas em decorrência de problemas técnicos, tempo de operação do equipamento ou mau uso pelo profissional da **CONTRATADA**.

LII – Permitir a realização, pela Secretaria de Saúde, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria sobre os serviços prestados às unidades, tanto do ponto de vista administrativo como técnico.

LIII – Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, erros de laudos e equipamentos deste, nos termos da legislação vigente.

LIV – Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza.

LV – Quanto à emissão da responsabilidade pela Licença Sanitária:

a) A empresa contratada é responsável por garantir que a nova unidade implantada dentro do hospital ou a unidade onde prestará serviços seja devidamente licenciada, conforme os requisitos legais estabelecidos pela RDC nº 786/2023.

b) Assegurar que a unidade adquira a Licença Sanitária válida junto à Vigilância Sanitária competente, atendendo às especificações da RDC nº 786/2023.

c) A empresa contratada deverá apresentar à Secretaria de Saúde o protocolo de solicitação da Licença Sanitária dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a implantação da unidade, não sendo válido somente o da matriz.

d) Concluir a completa instalação da(s) Unidade(s) Laboratorial(is) nas dependências da **CONTRATANTE**, em consonância com as exigências previstas no Termo de Referência, no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, devendo, no 61º (sexagésimo primeiro) dia após a assinatura do Contrato, a Unidade Laboratorial instalada nas dependências da Secretaria de Saúde estar apta para atender à demanda dos exames solicitados pela unidade, nas condições previstas no Termo de Referência.

LVI – O canal oficial de comunicação entre as partes será o e-mail:

ssa.suasa@angra.rj.gov.br.

LVII – Possuir Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar Programa Interno de Qualidade, atendendo às normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Hospital Municipal da Japuíba – HMJ e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

LVIII – Permitir e viabilizar o acesso às suas dependências físicas e operacionais aos estudantes e universitários regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para fins de estágio supervisionado, atividades práticas, técnicas, acadêmicas ou de formação profissional, desde que:

a) haja prévia autorização formal da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria competente ou unidade gestora do contrato;

b) as atividades sejam compatíveis com o objeto contratual, não interfiram na rotina assistencial, diagnóstica ou administrativa do laboratório, nem comprometam a qualidade, segurança ou continuidade dos serviços prestados;

c) sejam observadas, pela **CONTRATADA** e pelos estudantes, todas as normas técnicas, sanitárias, éticas, de biossegurança, sigilo profissional, proteção de dados pessoais e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas expedidas por órgãos reguladores e Conselhos Profissionais;

d) não haja qualquer ônus financeiro adicional à Administração Pública, tampouco caracterização de vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e os estudantes.

LIX – E demais obrigações avençadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

I – Notificar por escrito a **CONTRATADA** quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;

II – Disponibilizar a estrutura física das unidades hospitalares para a prestação dos serviços contratados, com a oferta de espaço físico para implantação do setor técnico, estoque de materiais, sala de coleta de sangue (quando aplicável);

III – Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços;

IV – Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à fiel execução do presente Contrato;

V – Receber, avaliar e atestar, por meio do Fiscal e/ou Gestor do Contrato, os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos exames realizados;

VI – Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados e ora acordados, considerando os serviços prestados efetivamente nas Unidades da **CONTRATANTE**.

VII – E demais obrigações avençadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único – Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Advertência;
Multa;
Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo

não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

	TABELA 1
GRAU	**CORRESPONDÊNCIA**
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2		
INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do ato que as impuser.

Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea “b” do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas

não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo - A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do caput desta Cláusula é da competência do Secretário Municipal de Saúde e a da alínea 'd' é da competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde, titular do órgão **CONTRATANTE.**

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS

A **CONTRATADA** poderá apresentar:

Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo **de 15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput da Cláusula anterior;

Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “d” do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “b”, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a devolução da garantia;
os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a **CONTRATADA** direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados, para o exercício de 2026, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho: 27.2702.10302.0228.2696.16000000, Código de Despesa 339039, Ficha 2026XXXX, tendo sido empenhada a importância de **R$ XX.XXX,XX (POR EXTENSO**), por meio da Nota de Empenho nº XXXX, emitida no dia XX/XX/2026;
- Programa de Trabalho: 27.2701.103020181.2152.16000000 , Código de Despesa 339039, Ficha 2026XXXX, tendo sido empenhada a importância de **R$ XX.XXX,XX (POR EXTENSO)**, por meio da Nota de Empenho nº XXXX, emitida no dia XX/XX/2026;
- Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.16000000, Código de Despesa 339039, Ficha 2026XXXX, tendo sido empenhada a importância de **R$ XX.XXX,XX (POR EXTENSO)**, por meio da Nota de Empenho nº XXXX, emitida no dia XX/XX/2026;

Parágrafo Único – Fica o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) O CONTRATADO declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) O CONTRATADO compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou suboperadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o CONTRATADO proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da sua assinatura, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar–se–ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Angra dos Reis, XX de XXXXXXXXX de 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
(CONTRATANTE)

REPRESENTANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ NOME:_____
CPF: CPF: